

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES E  
SISTEMAS PÚBLICOS

**HELLEN CRISTINA RUBINI TEIXEIRA PIZZONIA**

**A CAPACIDADE TÉCNICA PARA GESTÃO NA CAPTAÇÃO E EXECUÇÃO DE  
RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA NOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

UFSCAR  
SÃO CARLOS  
2024

HELLEN CRISTINA RUBINI TEIXEIRA PIZZONIA

**A CAPACIDADE TÉCNICA PARA GESTÃO E GOVERNANÇA NA CAPTAÇÃO E  
EXECUÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA  
NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos, da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos.

Orientador: Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina

SÃO CARLOS

2024

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço o conhecimento compartilhado pelos docentes e, principalmente, pelo meu orientador, Professor Dr. Wagner.

Gratidão ao meu marido Daniel pela companhia de sofá e por me incentivar sempre; à minha amada mãe, que apesar de muito coruja, é meu Norte e sustento desde sempre. Amo vocês.

Agradeço aos meus amigos e colegas de trabalho. Aos meus superiores no trabalho que me apoiaram desde o início. Aos meus familiares, porque me ausentei um tanto da companhia deles para me dedicar aos estudos. Agradeço a Francine que me acolheu nesse tempo, sem a ajuda profissional dela seria muito mais difícil chegar ao fim.

Adquirir conhecimento é precioso e essencial em um tempo em que as opiniões são formadas sem espaço para a dúvida e o aprendizado. Por isso, agradeço a oportunidade que a vida me deu para aprender, conhecer, examinar, dissecar e entender que ainda há muito para se saber; e que esse conhecimento pode ser utilizado para melhorar nossa breve morada.

**"A busca pelo conhecimento é uma jornada sem fim." - Albert Einstein**

## RESUMO

O presente estudo pretendeu verificar a existência de áreas gestoras e a capacidade técnica destas áreas nos municípios do estado de São Paulo para fins de captação, celebração, execução e prestação de contas dos recursos recebidos por transferências voluntárias da União. Visto que a existência de área gestora com capacidade técnica é requisito obrigatório para que um município possa acessar recursos de transferências voluntárias da união. O estudo também pretendeu analisar as condicionantes existentes para efetivação da captação de recursos e os principais entraves e riscos enfrentados por gestores públicos municipais para tornar efetiva a execução destes recursos. O estudo foi realizado através da aplicação de um questionário em 36 municípios do estado de São Paulo. A proposta da pesquisa resulta da necessidade de identificar a existência de limitações e experiências exitosas na conformação e na qualidade das áreas gestoras existentes para recebimento de recursos, bem como sua relação com os resultados alcançados na ampliação de receitas municipais.

Palavras-chave: captação de recursos; gestão pública; gestão de projetos; governança; receitas públicas; emendas parlamentares;

## **ABSTRACT**

This study aims to verify the existence and technical capacity of management areas in São Paulo state municipalities regarding the capture, celebration, execution, and accountability of resources received through voluntary federal transfers. Having a technically capable management area is mandatory for municipalities to access these resources. The study analyzes factors influencing resource capture, main obstacles, and risks faced by municipal public managers. It will survey 36 São Paulo municipalities. The research proposal stems from the need to identify limitations and successful experiences in shaping management areas, their quality, and relation to increased municipal revenue.

Keywords: resource capture; public management; project management; governance; public revenue; parliamentary amendments.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Evolução na disponibilização de recursos de transferência voluntária	34
Figura 1 – Dados da Proposta	40
Figura 2 – Arquivos de regramentos da proposta - Aba Anexos	41
Gráfico 2 – Tempo de Trabalho no serviço público	72
Gráfico 3 – Existe setor específico no município responsável por convênios e outras transferências?	74
Gráfico 4 – Caso exista estrutura específica, quais das funções abaixo são desenvolvidas no setor?	74
Gráfico 5 – Sem a estrutura de setor específico, existe outra maneira	75
Gráfico 6 – Caso haja necessidade, qual grau de instrução dos profissionais que trabalham no setor?	75
Gráfico 7 – Qual a formação dos profissionais que integram o setor?	76
Gráfico 8 – Quais sistemas são operacionalizados pela prefeitura?	77
Gráfico 9 – Das situações relacionadas, em quais o município encontra dificuldades	79
Gráfico 10 – O responsável pela operacionalização dos sistemas são funcionários:	80
Gráfico 11 – Há quanto tempo em média os funcionários trabalham no setor?	80
Gráfico 12 – Os funcionários responsáveis realizaram cursos específicos de qualificação?	81
Gráfico 13 – Cursos de atualização são necessários para o município? Se positivo em quais áreas?	82

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Despesas com recursos de capital – 2021	16
Tabela 02 – Receita própria em relação a receita total	29
Tabela 03 – Comprometimento com gasto de pessoal e encargos sociais nos municípios do Estado de São Paulo	30
Tabela 04 – População no Estado de São Paulo sem acesso à saneamento básico	31
Tabela 05 – Transferência de recursos da União para Estados e Municípios	34
Tabela 06 – Detalhamento de documentos de anteprojeto e projeto básico	41
Tabela 07 – Capacidade técnica informada no Transferegov.br	48
Tabela 08 – Instrumentos formalizado sem municípios com até 10.000 habitantes e menor em renda per capita	48
Tabela 09 – Incremento percentual na receita	49
Tabela 10 – Influência partidária no recebimento de recursos	50
Tabela 11 – Capacidade técnica informada no Transferegov.br	51
Tabela 12 – Instrumentos formalizados em Municípios com até 10.000 habitantes e maior em renda per capita	52
Tabela 13 – Incremento percentual na receita	52
Tabela 14 – Influência partidária no recebimento de recursos	53
Tabela 15 – Capacidade técnica informada no Transferegov.br	54
Tabela 16 – Instrumentos formalizados em municípios com até 50.000 habitantes e menor em renda per capita	55
Tabela 17 – Incremento percentual na receita	55
Tabela 18 – Influência partidária no recebimento de recursos	56
Tabela 19 – Capacidade técnica informada no Transferegov.br	57
Tabela 20 – Instrumentos formalizados em municípios com até 50.000 habitantes e maior em renda per capita	58
Tabela 21 – Incremento percentual na receita	58
Tabela 22 – Influência partidária no recebimento de recursos	59
Tabela 23 – Capacidade técnica informada no Transferegov.br	61

Tabela 24 – Instrumentos formalizados em municípios com até 100.000 habitantes e menor em renda per capita	61
Tabela 25 – Incremento percentual na receita	62
Tabela 26 – Influência partidária no recebimento de recursos	63
Tabela 27 – Capacidade técnica informada no Transferegov.br	64
Tabela 28 – Instrumentos formalizados em municípios com até 100.000 habitantes e maior em renda per capita	65
Tabela 29 – Incremento percentual na receita	65
Tabela 30 – Influência partidária no recebimento de recursos	66
Tabela 31 – Características das ações políticas para a captação de recursos	68
Tabela 32 – Municípios com instrumentos anulados ou prestação de contas rejeitada	69
Tabela 33 – Valores globais médios de instrumentos formalizados por porte populacional e renda per capita	86
Tabela 34 – Conformação existentes nas estruturas dos municípios para gestão de recursos de transferência	89

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. MÉTODO .....</b>	<b>15</b>
<b>3. EMBASAMENTO TEÓRICO .....</b>	<b>18</b>
<b>3.1 FEDERALISMO E AS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS...</b>	<b>18</b>
<b>3.2 FEDERALISMO POR COOPERAÇÃO E AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS .....</b>	<b>20</b>
<b>4 ASPECTOS POLÍTICOS, REDISTRIBUTIVOS E TÉCNICOS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS .....</b>	<b>23</b>
<b>5. A SAÚDE FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO .....</b>	<b>28</b>
<b>6. MARCO LEGAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE ENTES FEDERATIVOS .....</b>	<b>31</b>
<b>7. REGRAMENTO EXISTENTE PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR.BR .....</b>	<b>35</b>
<b>8. ANÁLISE DE 36 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE ACESSARAM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS .....</b>	<b>43</b>
<b>8.1 MUNICÍPIOS ANALISADOS COM POPULAÇÃO ATÉ 10.000 HABITANTES COM MENOR RENDA PER CAPITA .....</b>	<b>46</b>
<b>8.2 MUNICÍPIOS ANALISADOS COM POPULAÇÃO ATÉ 10.000 HABITANTES COM MAIOR RENDA PER CAPITA.....</b>	<b>49</b>
<b>8.3 MUNICÍPIOS ANALISADOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES COM MENOR RENDA PER CAPITA .....</b>	<b>52</b>
<b>8.4 MUNICÍPIOS ANALISADOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES COM MAIOR RENDA PER CAPITA.....</b>	<b>55</b>
<b>8.5 MUNICÍPIOS ANALISADOS COM POPULAÇÃO DE 50.000 ATÉ 100.000 HABITANTES COM MENOR RENDA PER CAPITA .....</b>	<b>59</b>
<b>8.7 CARACTERÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS QUANTO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>65</b>
<b>8.8 MUNICÍPIOS COM INSTRUMENTOS ANULADOS E RESCINDIDOS .....</b>	<b>67</b>
<b>9 RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO .....</b>	<b>69</b>
<b>9.1 CARACTERÍSTICAS DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....</b>	<b>80</b>

<b>9.1.1 RESULTADOS POSITIVOS DOS MUNICÍPIOS COM MAIOR CAPTAÇÃO E SUCESSO NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS E CUMPRIMENTO DE OBJETOS PLEITEADOS .....</b>	<b>80</b>
<b>9.1.2 RISCOS IDENTIFICADOS PARA NÃO CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FALHAS NA EXECUÇÃO OU PRESTAÇÃO DE CONTAS.....</b>	<b>81</b>
<b>10. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>83</b>
<b>10.1 VALOR GLOBAL.....</b>	<b>83</b>
<b>10.2 VALOR GLOBAL X CAPACIDADES TÉCNICAS .....</b>	<b>84</b>
<b>10.2.1 INSTRUMENTOS ANULADOS / RESCINDIDOS.....</b>	<b>88</b>
<b>10.2.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS REJEITADAS .....</b>	<b>89</b>
<b>10.2.3 VALOR GLOBAL X FUNÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....</b>	<b>89</b>
<b>10.3 VALOR GLOBAL X ARTICULAÇÃO PARTIDÁRIA .....</b>	<b>89</b>
<b>10.4 ÍNDICES DE EFICIÊNCIA.....</b>	<b>90</b>
<b>11 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>92</b>
<b>12 PRODUTO TÉCNICO .....</b>	<b>94</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O painel de transferências discricionárias e legais do Ministério da Gestão e da Inovação de Serviços Públicos do Governo Federal demonstra que no ano de 2023 foram assinados, com entes da federação, 12.152 instrumentos, com um valor de repasse de mais de 23 bilhões de reais. As transferências voluntárias discricionárias estão regidas atualmente pela Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de Agosto de 2023, que regulamenta o Decreto Nº 11.531, de 16 de Maio de 2023, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28, de 21 de Maio de 2024, que institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse e demais alterações.

As transferências voluntárias caracterizam-se pela "entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde" (Brasil, 2020). Para serem efetivadas, dependem da celebração de instrumentos jurídicos próprios, como convênios ou contratos de repasse.

Com base em Moreira, et al. (2022), os repasses de recursos públicos da união para estados e municípios integram o movimento histórico mundial de descentralização política, administrativa e fiscal (federalismo). Tal movimento, consolidado ao longo de décadas, pressupõe maior eficiência na oferta de bens públicos por meio da descentralização.

A transferência de recursos voluntários é regida pelo Art. 23 da Constituição de 1988, que trata do federalismo cooperativo (Dallaverde, 2016), e que prevê a edição de leis complementares para fixar normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (parágrafo único). A Constituição estipula que a cooperação deve ter como objetivo o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

A consolidação da república<sup>1</sup>, deu-se de maneira árdua e complexa, envolveu disputas políticas, autonomia fiscal e desenvolvimento técnico e administrativo para

---

<sup>1</sup> No Brasil, a estruturação do federalismo teve seu primeiro ensaio formal em 1831, quando as tensões políticas culminaram na abdicação de D. Pedro I. Durante todo o processo para concepção de uma república federativa, os arranjos institucionais oscilaram em maior ou

efetivação das políticas públicas brasileiras, que resultou na atual organização federativa, dada pela constituição de 1988, que prevê os limites de organização de cada ente nacional e com uma maior descentralização. Porém, a organização existente ainda não é suficiente para garantir autonomia financeira aos municípios, que continuam a depender amplamente de recursos dos demais entes da federação.

Para Dallaverde (2016), a incapacidade de autossustento dos municípios constitui o principal desafio do federalismo. Além disso, a insuficiência de recursos financeiros compromete a manutenção de políticas em desenvolvimento, investimentos e melhoria da qualidade das políticas públicas existentes.

O Mapa das Receitas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2023 revela um cenário de total dependência dos municípios paulistas de receitas externas. Apenas 12 municípios apresentam mais de 40% de receita tributária própria. Essa situação compromete a autonomia financeira dos municípios e impacta diretamente na qualidade dos serviços públicos ofertado.

O SICONFI revela que 443 municípios paulistas destinam entre 40% e 49% de suas receitas para despesas com gastos com pessoal e encargos sociais, enquanto 104 municípios alocam entre 50% e 60%. Esse cenário, somado ao comprometimento das demais despesas para manutenção da máquina, restringe a capacidade de investimento dos municípios. Sendo assim, os municípios, como principais executores das políticas públicas, necessitam dar continuidade na busca por uma maior equidade na distribuição de recursos públicos e na ampliação das receitas que compõe o orçamento municipal; sendo a captação de recursos de transferência voluntária uma das alternativas possíveis.

Por fim, 82% dos municípios do Estado de São Paulo comprometeram menos de 5% de seus orçamentos com investimentos em 2023 (SICONFI), um contrassenso considerando a necessidade de que condições mínimas de infraestrutura urbana e saneamento básico ainda não são acessíveis para uma grande parte da população do estado. Mais de 550 municípios no Estado de São Paulo não têm atendimento pleno em abastecimento de água e esgoto e mais de 500 municípios não têm atendimento pleno em coleta de lixo (IAS).

---

menor autonomia fiscal e centralismo. Como exemplo, pode-se citar a primeira república com um viés centralista, onde as receitas dos municípios eram mínimas e um menor centralismo na constituição de 1946 que reforçava transferências verticais aos entes da federação (Bastos e Val, 2016).

Dessa forma, as transferências voluntárias tornam-se significativas para complementação dos cofres públicos municipais, mesmo considerando que o volume de recursos de transferências voluntárias é bastante inferior aos recursos transferidos de transferências constitucionais obrigatórias.

É fato que as transferências voluntárias, principalmente vindas de emendas parlamentares, não são distribuídas considerando critérios de equidade, ponto este de extrema importância quando se trata das desigualdades regionais. Porém, acabam minorando carências pontuais em municípios que as transferências constitucionais, somadas à arrecadação municipal, não são suficientes para suprir.

Embora, atualmente, o mau uso de recursos de transferências voluntárias seja ressaltado pela mídia brasileira, tese que ganhou um grande reforço através da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7697, com relatoria do Ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino, em muitos municípios os recursos de transferência voluntária são a única forma possível para efetivação de políticas públicas.

Itapirapuã Paulista, por exemplo, um dos municípios paulistas objeto deste estudo, apresenta um dos piores resultados no IDH do estado – baixa renda per capita e 50% da população sem acesso ao abastecimento de água e tratamento de esgoto. As transferências de recursos destinadas principalmente à infraestrutura urbana permitiram que o município aumentasse em 5% sua capacidade de investimento em 2023, alcançando um total de 11% do orçamento municipal.

Há que se discutir diversos pontos relacionados à efetividade de políticas públicas nos municípios, maior diligência no uso de recursos públicos, aperfeiçoamento da gestão, qualificação profissional, combate à corrupção etc. Porém, é fato que os recursos públicos são insuficientes para garantir qualidade e suficiência dos serviços públicos necessários.

Ao longo da minha trajetória profissional de 19 anos na administração pública do município de Cordeirópolis, vivenciei de perto as implicações dessa realidade complexa, a qual envolve desde a necessidade de maior diligência na aplicação dos recursos públicos até a busca por novas fontes de financiamento. A gestão municipal enfrenta o desafio constante de conciliar a demanda por serviços públicos de qualidade com a limitação de recursos.

A partir da gestão de 2017, o município de Cordeirópolis criou um setor específico para captação, cadastro, gestão, execução e prestação de contas de recursos de transferência voluntária. Neste tempo foram mais de 300 projetos

cadastrados e mais de 250 milhões em recursos geridos, sendo operações de crédito, emendas parlamentares, recursos discricionários de programas ministeriais e estaduais, editais de chamamento público, entre outros.

A gestão de transferências voluntárias é um processo complexo e de alto risco, que envolve uma série de etapas, desde a captação de recursos até a prestação de contas. A necessidade de lidar com diferentes níveis de governo, instituições financeiras e órgãos de controle, além de atender a uma multiplicidade de exigências burocráticas torna a gestão destes recursos uma tarefa desafiadora. A essa complexidade, soma-se a necessidade de articular diversos atores e de negociar interesses conflitantes, o que exige do gestor uma capacidade de construção de redes de relacionamento para facilitar o processo.

Diversos autores ressaltam a necessidade de equipes técnicas qualificadas para operacionalização de recursos de transferências voluntárias. Faria (2014) ressaltar “a relevância de uma equipe técnica com expertise no município para almejar as oportunidades de captação”; Dallaverde (2016) observa que mesmo as emendas parlamentares que são de execução obrigatória podem incorrer em impedimentos de ordem técnica, não dispensando para estas a aferição da qualificação técnica do ente. Para Castro (2019) os resultados positivos na captação de recursos estão relacionados aos municípios que possuem um viés mais técnico e eficiente na gestão municipal, resultando em um maior poder de captação de transferências voluntárias.

A capacidade técnica se mostra indispensável, considerando a complexidade existente para efetivar a execução dos recursos, que passa envolve a articulação política para aumentar a captação de recursos – como no planejamento para dispor de projetos em tempo hábil para cadastramento de propostas –, a capacidade para escrita de projetos, regularidade fiscal para possibilitar a formalização dos instrumentos, organização administrativa relacionadas ao processo licitatório, pagamentos e prestação de contas etc.

Compreendendo a relevância da transferência de recursos voluntários para os municípios e considerando as complexidades técnicas, gestacionais e burocráticas envolvidas na execução de instrumentos, este trabalho parte da hipótese de que a capacidade técnica existente nos órgãos proponentes de transferências voluntárias pode ser determinante na quantidade e valor dos recursos obtidos e no número de instrumentos celebrados.

Esta pesquisa pretende identificar a conformação das áreas gestoras do município e analisar a capacidade técnica existente para gerenciamento de recursos de transferências voluntárias em 36 municípios do Estado de São Paulo, considerando os aspectos de recursos humanos, estrutura física, qualificação profissional, efetividade da gestão e uma possível relação com a quantidade de formalização de instrumentos de transferências voluntárias.

Este trabalho está estruturado em doze seções, após esta parte introdutória – primeira seção, a seção dois irá demonstrar o método utilizado para concepção do trabalho e para sua estruturação. Em uma terceira seção, será realizada uma contextualização e análise das transferências voluntárias a partir do modelo federativo por cooperação.

A seção 4 trará uma breve reflexão sobre os aspectos políticos, redistributivos e técnicos que incidem na transferência de recursos. A seção 5 pretende apresentar dados que refletem a situação financeira dos municípios de forma a evidenciar a importância de se buscar complementação de recursos por meio das transferências.

A seção 6 apresentará a construção do Marco Regulatório para transferências voluntárias e a 7 trará o regramento atual para que um município possa acessar recursos financeiros descritos anteriormente, bem como os principais entraves e riscos enfrentados por gestores públicos municipais para tornar efetivas tais possibilidades.

A seção 8 pretende identificar, através da análise de dados da plataforma Transferegov.br e outras informações socioeconômicas dos municípios, as possíveis relações existentes entre a capacidade técnica gerencial autodeclarada pelos municípios e sua capacidade na formalização e desempenho na operacionalização dos recursos de transferência voluntária. A seção 9 apresenta os dados da pesquisa quantitativa e qualitativa colhida através da aplicação do questionário semiestruturado e a Seção 10 a discussão dos resultados.

## 2. MÉTODO

Para aprofundamento teórico foram utilizados neste trabalho textos recomendados desde o processo seletivo para o mestrado profissional, assim como todo arcabouço proposto pelas disciplinas de Economia do Setor Público, Metodologia e Técnicas de Pesquisa, Estado e burocracia no Brasil e Seminário I.

Para fundamentação da metodologia, de acordo com Martins (2004), considerando o objetivo geral desta pesquisa, será utilizada uma abordagem quantitativa e qualitativa. Neste sentido, a metodologia da pesquisa seguirá uma abordagem mista.

Pretende-se contextualizar e descrever as informações a serem coletadas, dando ênfase na perspectiva dos indivíduos, considerando o contexto do ambiente a ser pesquisado e possibilitando maior proximidade com o fenômeno a ser estudado, utilizando-se uma abordagem qualitativa.

Para a coleta de dados primários, será realizado um questionário semiestruturado. Essa opção metodológica é apoiada em Yin (2001), que afirma que a principal característica dos estudos de caso é a objetivação de esclarecimentos acerca dos motivos para determinadas decisões: como foram implementadas e quais foram os resultados obtidos.

Os dados obtidos serão comparados e analisados a partir do método de análise descritiva. Os dados primários serão obtidos através de levantamento feito através da plataforma Transferegov.br.

Em um segundo momento, confrontados com questionário semiestruturado aplicado em 36 municípios do estado de São Paulo conforme disposto na **tabela 1**.

Tabela 1 - Despesas com recursos de capital - 2021

Municípios	População	Renda Per capita (2021)
Pracinha Palmares Paulista Balbinos Álvaro de Carvalho Júlio Mesquita Itapirapuã Paulista	Até 10.000 habitantes	Menor renda per capita
Nuporanga Ariranha Sebastianópolis do Sul Cássia dos Coqueiros Ipeúna Narandiba	Até 10.000 habitantes	Maior renda per capita

Potim (SJC) Serra Azul (ribeirão preto) Vargem (Campinas) Avanhandava (Araçatuba) Salesópolis Areiópolis (Sorocaba)	de 10.000 até 50.000 habitantes	Menor renda per capita
Ilha Comprida (Registro) Rosana (Presidente Prudente) Santa Gertrudes (Campinas) Cordeirópolis (Piracicaba) Araçariguama (Sorocaba) Alumínio (Sorocaba) Ilhabela (SJC)	de 10.000 até 50.000 habitantes	Maior renda per capita
Tremembé (SJC) Embu-Guaçu Mongaguá (Baixada santista) Mairiporã Peruíbe (Baixada santista) Cosmópolis Campinas)	de 50.000 até 100.000 habitantes	Menor renda per capita
Itupeva (Campinas) Vinhedo (Campinas) São Sebastião (SJC) Jaguariúna (Campinas) Cajamar Louveira (Campinas)	de 50.000 até 100.000 habitantes	Maior renda per capita

Fonte: Elaborado pela autora com base em IBGE, 2021

Os municípios foram selecionados considerando a diversidade de porte populacional e renda per capita. Essa amostragem contemplou municípios de diferentes regiões administrativas em cada grupo com maior e menor renda per capita, possibilitando filtrar neste estudo as possíveis diferenças na qualidade de gestão que municípios com maior renda per capita possam ter. Também foi possível verificar se municípios maiores, com maior estrutura administrativa, podem ter ou não uma maior eficiência nas estruturas de gestão, sendo selecionados os municípios com menor e maior população.

O questionário semiestruturado terá perguntas abertas e fechadas sobre os mecanismos de governança e gestão relacionadas ao recebimento de recursos, bem como perguntas exploratórias com o objetivo de aprofundar os dados coletados. Com o objetivo de comparação entre os dados, serão aplicadas técnicas de análise quantitativa, como a análise de correlação. O acesso aos municípios selecionados será feito primeiramente por contato telefônico nas Prefeituras municipais, em um segundo momento através do envio do questionário por e-mail e *whatsapp*, videoconferência ou visita in loco caso necessário.

Para aprofundamento dos resultados, os 6 municípios com maior disparidade de dados apresentados serão analisados com dados mais específicos para que se possa alcançar maior precisão nos dados avaliados.

Para a análise qualitativa, serão utilizadas perguntas abertas, as quais necessitam de um maior detalhamento de resposta, possibilitando identificar a cultura organizacional e o aprofundamento das questões relacionadas ao processo de captação e execução de recursos nas estruturas de governanças existentes e identificar espaços para aperfeiçoamento dos processos de gestão.

Por fim, o estudo prevê a elaboração de um produto técnico como proposta de ferramenta para que os entes municipais possam balizar seus processos de gestão, possibilitando o aperfeiçoamento das práticas de governança. O produto técnico conterá propostas advindas dos resultados desta pesquisa, bem como levantamentos e estruturação de pesquisas em relação à legislação vigente para captação de recursos – como a Portaria Conjunta nº 33 de 2023 e alterações posteriores – pesquisa das plataformas e outras oportunidades disponíveis para ampliação da captação de recursos dos municípios, os resultados positivos dos municípios com maior captação e sucesso na execução dos recursos, riscos identificados que impedem a captação de recursos e falhas na execução ou prestação de contas, cursos e plataformas disponíveis de qualificação de profissionais.

### **3. EMBASAMENTO TEÓRICO**

#### **3.1 FEDERALISMO E AS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**

Após a Proclamação da República em 1891, o processo de acomodação do federalismo foi marcado por grande oscilação entre centralização e descentralização.

Defendia-se a centralização do poder fiscal e político da união, visto que em períodos de fragilidade política a descentralização poderia resultar em fragmentação do território brasileiro (Bastos e Val, 2016). Havia também a percepção, por parte das elites, de que as províncias periféricas eram incapazes de desempenharem algumas funções governativas (Arretche, 2010). Mas também a possibilidade da descentralização era refutada, pois poderia enfraquecer o poder dos coronéis e governantes, considerando a importância política dos prefeitos em suas localidades. Diante disso, para manutenção do poder central, retirava-se a autonomia política e limitava-se a independência financeira dos municípios (Ávila, 2016).

Rui Barbosa, em 1936, já defendia a autonomia municipal e a eletividade dos prefeitos (Ávila, 2016). A descentralização federativa tem como objetivo buscar a eficiência na oferta de bens públicos, visto que a proximidade dos entes da federação com as especificidades e preferências das comunidades locais podem facilitar o atendimento às demandas (Moreira, et al., 2022).

Houve poucas alterações até o ano de 1966 quanto à garantia de maior autonomia dos entes da federação, principalmente municípios. Com a formulação do Código Tributário Nacional em 1966, a criação do FPM (Fundo de Participação Municipal), a publicação do Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e a Constituição de 1988, houve maior descentralização da federação, incluindo incremento na distribuição das receitas arrecadadas pela união passando de 3,60% em 1967 para 24,50% em 2014 a destinação de recursos para os municípios (Ávila, 2016).

A constituição de 1988 favoreceu ainda mais os municípios com a descentralização territorial, aumento da participação nas receitas públicas e com o estabelecimento de base democrática em três níveis de poder: união, entes estaduais e federais (Gadelha, et al, 2021).

Diante do aumento da capacidade financeira dos municípios, aumentou também a responsabilidade pela execução de políticas públicas, as principais delas

(saúde e educação) reguladas pela União (Ávila, 2016). Para Paiva e Torrezan (2021), a descentralização federativa não demonstrou a eficiência esperada nos entes da federação, resultando, em muitos estados e municípios, no desequilíbrio das contas públicas. A busca de equilíbrio fiscal e a grande reverberação da responsabilidade fiscal ganharam status global, e desencadearam a regulamentação de leis de responsabilidade fiscal a partir de 1994 em todo o mundo, sendo regulamentada no Brasil no ano 2000 através da Lei Complementar nº 101.

Para Soares e Melo (2016), no Brasil, o processo de descentralização não foi realizado de forma coordenada quanto às competências das políticas públicas, gerando, em alguns momentos, duplicidades de ações ou sua ausência. Outra questão é o aumento de número de pequenos municípios autorizados pela Constituição de 1988, os quais possuem baixos níveis de receitas próprias e são dependentes quase que totalmente das transferências constitucionais da União, estes municípios acabam não empreendendo esforços para implementar ações para aumento da arrecadação, gerando um ciclo de acomodação por parte das prefeituras (Moreira, *et al.*, 2022; Ávila, 2016; DellaVerde, 2016).

Ressalta-se também, neste contexto, que além da dependência dos municípios de pequeno porte das receitas de transferências da União, a maior parte do orçamento dos municípios é comprometido com as transferências vinculadas com saúde e educação, que correspondem a 30% das receitas municipais, e que as despesas com pessoal margeiam com frequência o limite prudencial de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 51,3%, comprometendo grande parte das receitas municipais (Ávila, 2016). Sobram poucos recursos para manutenção das máquinas públicas municipais, para efetivação das demais políticas de governo, para investimentos em gastos de capital e para redução das desigualdades.

Para Arretche (2010), as transferências constitucionais obrigatórias têm um caráter redistributivo, porém as vinculações existentes para aplicação em saúde e educação acabam por limitar a autonomia dos municípios no objeto da alocação dos recursos ao mesmo tempo em que são essenciais para garantir a redução de desigualdades sociais, impedindo que os entes jurisdicionados apliquem os recursos apenas em infraestrutura para atração de contribuintes ricos e firmas.

Para a autora, ainda que os municípios detenham autonomia nas políticas não reguladas, há baixa prioridade dessas políticas em comparação com as políticas reguladas. Porém, a autora não considera em seus relatos o comprometimento de

recursos para manutenção da máquina a fim de que seja possível algum comprometimento maior com as políticas não reguladas.

Essas questões concernentes ao federalismo fiscal, que abordam a distribuição de recursos em um país, dificilmente serão resolvidas por completo, haja vista a complexidade para atender aos diversos interesses inerentes a um país de dimensões continentais, como o Brasil.

Em 2023 a Proposta de Emenda à Constituição 45/2019 tramitou no Congresso Nacional e no Senado Federal visando reformar o sistema tributário nacional. Com uma expectativa positiva para a maioria que aprovou a tramitação, considerando a possibilidade de simplificação e qualificação na arrecadação e distribuição de recursos e a repartição de receitas tributárias.

Contudo, uma perspectiva realista reconhece que, embora as mudanças possam trazer melhorias, não resolverão as questões mais complexas do federalismo fiscal brasileiro, sendo uma delas a disparidade existente entre a quantidade e a complexidade de responsabilidades que cabem aos municípios executarem a carência de recursos financeiros.

### **3.2 FEDERALISMO POR COOPERAÇÃO E AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

O federalismo fiscal brasileiro atualmente ressalta as desigualdades regionais e a insuficiente distribuição de recursos aos municípios. Este quadro é agravado pela baixa autonomia dos municípios na conformação de políticas públicas e na distribuição do orçamento, historicamente, à cargo do governo central (Lopreato, 2020).

O cenário conturbado dificulta a consolidação do federalismo por cooperação, um dos modelos de federalismo adotado no sistema constitucional brasileiro. No artigo 23 da constituição federal são definidos em XII incisos as competências comuns da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios. No parágrafo único do Caput fica estabelecido que as formas de cooperação serão regulamentadas através de Leis complementares.

Na definição de Dallaverde, (2016):

O federalismo por cooperação se caracteriza pela ajuda mútua entre o ente central e os entes federados para alcançar objetivos comuns, notadamente relacionados aos direitos fundamentais e sociais dos cidadãos e ao desenvolvimento econômico da nação. A colaboração pode se dar nos campos administrativo, político e, principalmente, financeiro.

As políticas públicas estabelecidas mencionam a cooperação constitucional, como evidenciado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB), em seu artigo 8º, o qual prevê que: “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de **colaboração** os respectivos sistemas de ensino”.

Da mesma forma, a Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, quanto à política urbana, estabelece, como diretriz no inciso III, artigo 2º: a “**cooperação** entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social” (Brasil, 2001).

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei nº 13.257, de 8 de Março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, confere que o “pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância constitui objetivo comum de todos os entes da Federação, segundo as respectivas competências constitucionais e legais, a ser alcançado em regime de **colaboração** entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”.

Além da regra constitucional, o modelo de federalismo por cooperação também está contemplado na Lei de Responsabilidade Fiscal, o caput do artigo 25 estabelece que “a transferência voluntária é a entrega de recursos a outro ente da Federação, a título de **cooperação**, auxílio ou assistência financeira” (Brasil, 2000, grifo nosso). Sendo assim, a cooperação é uma das formas para efetivar as transferências voluntárias.

Apesar de Dallaverde (2016) ressaltar a falta de regulamentação para definição das responsabilidades federativas brasileiras, nos últimos anos houve um aumento na construção e normatização de Políticas Públicas que possibilitam um melhor desenho da cooperação e colaboração federativa, detalhando as responsabilidades dos entes federativos em cada política pública. Porém, na maioria

das normas são estabelecidos apenas atribuições referente às políticas públicas sem contemplar a vinculação de recursos financeiros.

As transferências intergovernamentais de recursos estão previstas no contexto do federalismo por cooperação, porém, como já visto, este modelo de federalismo além do campo financeiro também acontece no campo administrativo e político. Para Gilberto Bercovici (2003, *apud* Dallaverde, 2016) o objetivo das transferências intergovernamentais é o desenvolvimento regional, entretanto, destaca como objetivo maior “a elevação das condições sociais e de vida e a redução a mínimos toleráveis das diferenças nas oportunidades econômicas e sociais entre os habitantes das várias regiões brasileiras”.

#### **4 ASPECTOS POLÍTICOS, REDISTRIBUTIVOS E TÉCNICOS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**

O trabalho de Soares e Melo (2016) verificou que três conjuntos de fatores importavam na destinação de recursos de transferências voluntárias aos entes locais; sendo eles: políticos, redistributivos e técnicos.

A elucidação desses fatores é essencial, pois, embora a Constituição Federal estabeleça a forma de cooperação para transferências dos recursos, é importante pontuar a interferência existente da atuação política nas transferências efetuadas. Critérios redistributivos e técnicos são frequentemente sobrepostos ou prevalecem interesses político-eleitorais. Isso faz com que os recursos transferidos não abordem as desigualdades regionais e tampouco atendam às prioridades dos municípios recebedores.

Castro (2019) aponta o alinhamento partidário como fator determinante para o recebimento de recursos, fato importante de se ressaltar, considerando que em muitos programas disponíveis pelos órgãos concedentes se emprega um grande esforço intelectual e burocrático para o cadastramento de propostas. Todavia, não é incomum que sejam selecionadas apenas as propostas com apoio parlamentar e, claro, que também atendam minimamente aos critérios técnicos e legais.

Para exemplificar essa questão – em 2023 ocorreu o lançamento do NOVO PAC Seleções (PAC - Programa de Aceleração do Crescimento), com investimento aproximado de R\$ 136 bilhões (cento e trinta e seis bilhões de reais). Os editais publicados para seleção de propostas objetivavam atender a algumas desigualdades regionais.

Na página do Programa Novo PAC, Eixo Água para Todos, há o descritivo redistributivo, no qual afirma-se que "foram priorizadas as cidades com maiores déficits em abastecimento de água nas áreas urbanas e propostas que promovem a universalização do abastecimento na localidade. Os empreendimentos levarão água de qualidade para a população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas" (BRASIL, 2024).

Entretanto, o município de Jaguariúna, um dos selecionados para o Eixo Água para todos, segundo o IAS (Instituto Água e Saneamento), tem atendimento pleno no abastecimento de água, apresenta alta renda per capita e está entre os 100 municípios com maior IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

Pelo exemplo citado, a distribuição de recursos por vias políticas-partidárias pode parecer o fator determinante neste caso, contudo, este estudo evidencia que o abastecimento de água depende de uma combinação de fatores técnicos, sociais e econômicos, transcendendo a mera alocação financeira.

Um dos requisitos para cadastramento de proposta no PAC Seleções Eixo Abastecimento de água é a existência de projeto, anteprojeto ou estudo preliminar contendo a concepção da intervenção. Ademais, o critério para priorizar a seleção inclui o nível de detalhamento da proposta: estudo de concepção, estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo.

Considerando que municípios com menor IDH predominantemente têm menor PIB Per Capita (Apêndice I) e estruturas administrativas menores, muitos deles são incapazes de produzir um projeto de engenharia para sanar as questões de saneamento em seus municípios. Evidência que se reforça pelo fato de os municípios com maior número de pessoas sem abastecimento de água não terem se cadastrado para o recebimento de recursos do PAC.

Além do projeto de engenharia, outras questões técnicas que interferem na evolução de solução para sanar o abastecimento de água são: municípios em áreas remotas (com grandes distâncias de fontes de água), terrenos acidentados (os quais encarecem as obras e elevam a complexidade dos projetos) e populações dispersas (o que torna a distribuição de água onerosa).

Sendo assim, a destinação de recursos através do programa PAC Seleções acaba tornando-se enviesada, pois se distancia dos objetivos redistributivos em função de dificuldades técnicas. Tais fatores afastam as possibilidades de acesso justamente àqueles municípios que seriam, em tese, alvos prioritários da política pública.

Portanto, é essencial que haja capacidade técnica, gestão e governança na administração pública para garantir que os recursos cheguem ao objetivo proposto na implementação de políticas públicas.

#### **4.1. Aspectos normativos para capacidade técnica nas transferências**

Em relação aos aspectos técnicos, a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 destaca, de maneira significativa, a necessidade da capacidade técnica e gerencial dos órgãos proponentes no processo de recebimento de recursos.

No Art. 5º a Portaria dispõe, como condição para a celebração de instrumentos, que os convenientes disponham de condições técnicas para execução dos objetos almejados. No Art. 16 da mesma Portaria é estabelecido, como critério dos programas disponibilizados pelo ente nacional para solicitação de recursos, poder aferir a qualificação técnica e a capacidade gerencial do proponente; tal aferição deverá ser utilizada como critério para priorização e elegibilidade das propostas a serem selecionadas. Dentre os pontos analisados nos planos de trabalhos apresentados (art. 23), será verificada a qualificação técnica e capacidade gerencial do proponente.

Por fim, no inciso VII do art. 29 é estabelecida a obrigatoriedade de uma área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União “com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em cumprimento ao Acórdão nº 1.905, de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União”.

O Acórdão nº 1.905 é resultado da análise dos controles internos realizados em alguns municípios do Estado de Roraima quanto à gestão de recursos federais repassados. A análise resultou em questionamentos sobre "a qualidade na gestão do patrimônio público; a estrutura administrativa capaz, ou não, de efetivar plenamente os ajustes estabelecidos; e o nível de maturidade dos sistemas de controles administrativos municipais" (CASTRO, 2017).

Reiterando o Acórdão 568/2014-TCU-Plenário, o Acórdão de 2017 resultou na determinação de inclusão, em Portaria, da necessidade de existência de setor específico nos municípios para gestão dos recursos recebidos por estes como forma de minimizar a ineficiência na utilização de recursos públicos federais. Além disso, o órgão deveria contar preferencialmente com 1 (um) servidor efetivo.

O Acórdão foi cumprido em 14 de dezembro de 2020, através da Portaria Interministerial Nº 414, Portaria que alterou a Portaria Nº 424 de 2016, antecessora da atual Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. A norma, além de requisitar setor específico nos órgãos municipais para gestão de convênios, determinou a obrigatoriedade de existência de 1 (um) servidor efetivo, o que era apenas recomendação do Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Para cumprimento da norma, os municípios devem se autodeclarar como possuidores de capacidade técnica e gerencial, porém, sabe-se que apenas uma autodeclaração pode não comprovar a existência do setor e muito menos a sua efetividade. Ainda assim, a capacidade técnica e gerencial declarada não especifica quais atribuições o município deve dispor para o gerenciamento dos instrumentos celebrados.

#### **4.2. Gestão e governança na transferência de recursos**

Diante da amplitude e complexidade dos requisitos legais previstos para efetivação das transferências voluntárias, todos constantes na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de Agosto de 2023, que engloba diversos aspectos gerais da governança e gestão pública, como: transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa (BRASÍLIA, 2020, apud IBGC, 2015; 2020), fica evidente a necessidade da maturação dos órgãos públicos para alcance da efetividade das políticas públicas pretendidas através dos recursos disponibilizados por transferências voluntárias.

Em 2017, através da Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, foram definidos critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, substituída pela Portaria SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de Novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br.

O objetivo do Modelo de Governança e Gestão Pública é o de “contribuir com o aumento da maturidade da governança e da gestão, tendo como foco a gestão dos órgãos que operam com recursos oriundos de transferências da União” (BRASIL, 2023). O Modelo se baseia nos princípios da Administração Pública Brasileira, na ISO 37000:2021 – Governança das Organizações, ISO 9000:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade e ISO 9001: 2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade.

O Modelo de Governança e Gestão disponibiliza também um instrumento para avaliar a Maturidade da Gestão através de 7 critérios, que inclui: governança, Estratégias e Planos, Sustentabilidade, Capital Intelectual, Processos e Valor Público. (APÊNDICE II).

A governança pública, definida pelo Decreto N° 9.203, de 22 de novembro de 2017, envolve diversos mecanismos de liderança, estratégia e controle que possibilitam avaliar, direcionar e monitorar a gestão. À gestão, cabe a responsabilidade por planejar, executar e controlar, com eficácia e eficiência, as ações referentes às políticas públicas (BRASÍLIA, 2020).

A nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, é a lei que regula a forma de contratação da administração pública e, no Parágrafo único do Art. 11, define que a alta administração do órgão é responsável pela governança das contratações, devendo implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos.

Após regulamentação que exige a existência de área gestora específica (Portaria 414, de 14 de dezembro de 2020), pretende-se, com esta pesquisa, identificar os possíveis avanços e dificuldades dos entes municipais em incorporar estas novas exigências e analisar um possível impacto na gestão de recursos de transferências.

## 5. A SAÚDE FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Boletim de Finanças Municipais da CNM (Confederação Nacional de Municípios) apontou para um cenário misto nas finanças municipais no ano de 2024. Embora tenha havido uma redução no número de municípios com contas no vermelho, graças ao aumento de transferências e da arrecadação própria, os desafios persistem. O crescimento das despesas, principalmente com pessoal, limita a capacidade de investimento em áreas essenciais. A dependência de recursos externos continua sendo um ponto crucial, exigindo dos gestores municipais uma gestão fiscal rigorosa e a busca por novas fontes de receita para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a prestação de serviços de qualidade. A CNM também publicou pesquisa realizada com 4.473 prefeituras respondentes, compreendendo 80,33% do total de Municípios do país, em que 71,2% dos municípios apontaram a crise financeira como um dos principais fatores que dificultaram a gestão em 2024 (CNM, 2024).

Segundo o Mapa das Receitas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 2023, a maioria dos municípios paulistas apresentou alta dependência de receitas externas. Apenas 12 municípios tinham entre 27% e 40% de receita tributária própria. Outros 41 entre 30% e 39%. Já 123 municípios dispunham de receita própria entre 20% e 29%, 284 entre 10% e 19%, e 184 municípios tinham menos de 10% de receita própria.

Tabela 2 - Receita própria em relação a receita total

Quantidade Municípios	Receita própria
184	menos de 10% receita própria
284	10% a 19% de receita própria
123	20% a 19% de receita própria
41	30% a 19% de receita própria
12	27% a 40% de receita própria

Fonte: Elaborado pela autora com base em TCESP, 2023.

Além da dependência de recursos de transferências constitucionais e discricionárias, os municípios apresentam um comprometimento das receitas correntes, sendo que 443 dos municípios do Estado de São Paulo têm de 40 a 49% das receitas comprometidas em gastos com pessoal e encargos sociais e 104

municípios com 50% a 60% das receitas comprometidas. Apenas 98 municípios do Estado de São Paulo têm comprometimento menor que 39% em despesas de pessoal e encargos sociais (SICONFI).

Tabela 3 - Comprometimento com gasto de pessoal e encargos sociais nos municípios do Estado de São Paulo

<b>Quantidade Municípios</b>	<b>Comprometimento em gastos com pessoal e encargos sociais</b>
443	40% a 49% da receita comprometida
104	50% a 60% da receita comprometida
98	menos de 39% de comprometimento

Fonte: Elaborado pela autora com base em TCESP, 2023.

Acrescenta-se a esses valores outras despesas correntes, como: a compra de insumos de saúde, gastos com cirurgias, exames, insumos para educação, cumprimento dos limites constitucionais, entre outros gastos necessários para manutenção da máquina e das políticas públicas.

Sendo o gasto legal mínimo em saúde 15% das receitas, para fazer frente, as demandas os municípios têm aplicado em média 24% do seu orçamento (SIOPS), somado ao gasto mínimo em educação de 25%, esse desequilíbrio entre as demandas da população e os recursos disponíveis gera uma pressão financeira significativa sobre os municípios, afligindo a qualidade das políticas públicas.

Conseqüentemente, vemos dados alarmantes que se arrastam por anos, refletindo-se na qualidade da educação, na falta de medicamentos, nas filas intermináveis de consultas e cirurgias, na qualidade do asfalto e no saneamento básico.

Para aprofundamento da questão, cita-se como exemplo a política de saneamento básico. Segundo dados do IAS, no Estado de São Paulo ainda existem mais de 2 milhões de habitantes nos municípios sem abastecimento de água, mais de 4 milhões de habitantes sem esgoto tratado e mais de 1 milhão de habitantes sem coleta de lixo.

Atualmente, o marco legal do saneamento básico regulamentado pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, prevê garantir o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população

com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. Os dados ratificam a insuficiência de recursos financeiros para investimento em políticas públicas prioritárias garantidas na Constituição de 1988.

Tabela 4 - População no Estado de São Paulo sem acesso à saneamento básico

	<b>Número de Habitantes</b>	<b>Municípios que não atingiram a meta mínima do Marco Legal do Saneamento</b>
População sem água	2.062.222	508
População sem esgoto	3.894.545	369
População sem coleta de lixo	902.436	503*

\*coleta de lixo não consta no Marco Legal

Fonte: Elaborado pela autora com base em Instituto Água e Saneamento

Já expusemos as diversas condicionantes e complexidades existentes para garantia do abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios, como: localização, infraestrutura pré-existente e geografia do terreno; condicionantes estas que impactam diretamente na infraestrutura urbana. Porém, para esta análise focaremos na questão financeira, visto que mesmo com soluções suficientes para resolver todas as demais questões, sem recursos financeiros, todos os meios ficam inviáveis.

## **6. MARCO LEGAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE ENTES FEDERATIVOS**

O Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, em seu capítulo III trata da descentralização das atividades da Administração Federal e regulamenta que a "execução de programas federais de caráter nitidamente local deverá ser delegada, no todo ou em parte, mediante convênio, aos órgãos estaduais ou municipais incumbidos de serviços correspondentes" (BRASIL, 1967). O Decreto foi a primeira legislação a regulamentar a transferências de recursos para estados e municípios, entendendo conforme § 3º que os serviços que objetivam a transferência de recursos são os que estão em contato com os fatos e com o público a que se destinam.

Com a constituição de 1988, foram definidas as formas de repasse obrigatório constitucional para os entes da federação. Leis posteriores regulamentaram os repasses obrigatórios legais e discricionários.

Os repasses discricionários incluem as emendas parlamentares e os recursos programáticos definidos por Ministérios na esfera Federal e Secretarias Estaduais na esfera estadual.

Quanto às transferências voluntárias, o Artigo 74, VI, da Constituição Federal, regula a formatação de repasse de recursos pela União. Além de convênio, passaram a ser formalizados: acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres. A partir de 1993, com a publicação da Lei 8.666, as transferências passaram a ter uma maior regulamentação em seu Artigo 116, com necessidade de elaboração de: plano de trabalho, identificação de objeto, metas a serem atingidas, definição de etapas, planos de aplicação, cronogramas de desembolso, cronograma de execução, disponibilidade de contrapartida financeira e dever de devolução dos recursos remanescentes.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu Art. 25º, define transferência voluntária como "a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde".

A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, tornou as emendas parlamentares impositivas, despesas discricionárias de execução obrigatória. O que garante a continuidade na transferência de recursos aos municípios em cada exercício financeiro.

Em 2007 foi publicado o Decreto Nº 6.170, de 25 de julho de 2007, posteriormente alterado pelo Decreto Nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Além de dar outras providências, com um texto mais extenso e que especifica regras mais amplas em relação aos tipos de convênios existentes, valores, e exigências para execução e prestação de contas dos repasses efetuados.

Posteriormente ao Decreto Nº 6.170, foi publicada a Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamentou o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, criado em 2008. A Portaria Interministerial Nº 507 foi revogada e substituída pela Portaria Interministerial Nº 424 em 2016 e posteriormente substituída pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, em vigor, com quase mesmo teor da Portaria anterior, é responsável por toda normatização necessária para contratação, execução e prestação de contas referentes aos recursos transferidos pela União, com base na nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A Portaria 424 continua válida para os instrumentos celebrados durante a sua vigência.

O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) teve seu nome alterado para Plataforma +Brasil em 9 de janeiro de 2019 por meio do Decreto nº 9.667, ampliando o escopo de abrangência das transferências tramitadas pelo sistema. Através do Decreto nº 11.271, de 05 de dezembro de 2022, a Plataforma +Brasil passou a se chamar Transferegov.br.

A Portaria Conjunta nº 33 de 2023 traz o detalhamento de todos os requisitos que os municípios precisam cumprir para recebimento de recursos da união, sendo responsável por extensa burocracia que, por vezes, dificulta os repasses de recursos. Diferente da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, que no Art. 166-A confere recursos ao ente federado beneficiado independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, as chamadas transferências especiais.

Pode-se justificar a burocracia requerida pela Portaria 33 dada a necessidade de garantir que os entes da federação executem os objetos das transferências formalizadas, bem como sejam garantidos os preceitos constitucionais de legalidade e economicidade também para maior controle dos gastos mediante prestação de

contas, além das auditorias já exercidas pelos controles internos e externos aos quais se submetem os entes da federação.

Fato é que as exigências da Portaria 33 demandam grande capacidade técnica para execução dos recursos de transferências intragovernamentais, desde a fase de captação do recurso, cadastro das propostas, atendimento aos requisitos financeiros e técnicos de formalização, primorosa execução e prestação de contas.

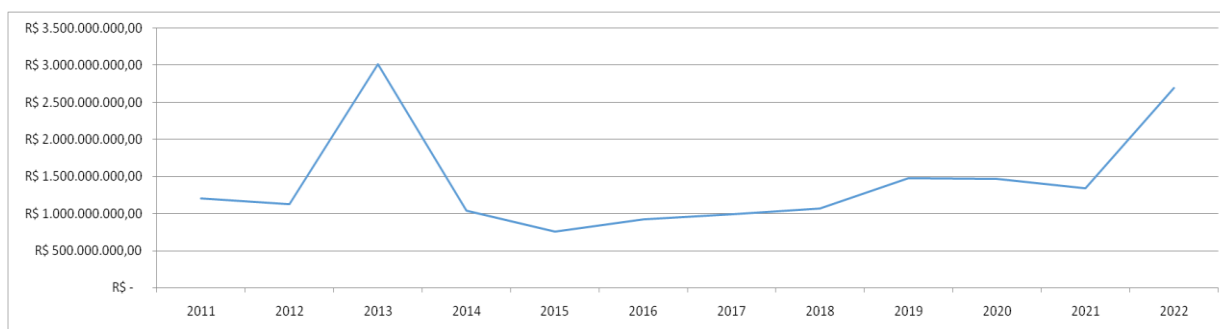
Mesmo considerando as exigências para concretização de repasses de recursos, foram realizadas, de 2008 até 2023, 211.902 contratações de transferências de recursos, totalizando R\$ 286,70 bilhões. No ano de 2022 foram efetivadas as contratações de 1.911 transferências para municípios do Estado de São Paulo, com um valor global de R\$ 2,4 bilhões. A tabela 5 demonstra o total de recursos repassados e computados através do sistema Transferegov.br desde 2011. Fica demonstrado que a transferência de recursos tem sido permanente ao longo do tempo, e que há uma tendência dos governos que assumem o executivo em perpetuar a disponibilização de recursos para os entes da federação.

Tabela 5 - Transferência de recursos da União para Estados e Municípios

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Valores instrumentos	1,2 Bi	1,13 Bi	3,02 Bi	1,04 Bi	755,8 mi	923 mi	986,1 mi	1,07 Bi	1,48 Bi	1,47 Bi	1,34 Bi	2,70 Bi
nº instrumentos	1.452	1.122	1.689	1.634	1.012	1.738	1.818	1.821	1.530	1.894	2.032	1.911

Fonte: Elaborado pela autora com base em PainelTransferegov.br

Gráfico 1 – Evolução na disponibilização de recursos de transferência voluntária



O sistema Transferegov.br não é o único meio de transferência de recursos e formalização de convênios existentes. Outros meios para que os municípios façam a captação de recursos de outras esferas, tanto federal quanto estadual, incluem: editais, Portarias, Sistemas informatizados, como o Sistema Integrado de

Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde (SISMOB), Sistema de Investimento do SUS (INVEST-SUS), Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (SIGTV). Há também repasses através de programas específicos, como o Fundo Amazônico, que prevê destinação de uma parcela do fundo para aplicação em outros biomas, Fundo de Interesses de Difusos (FID) através da Secretaria Estadual de Justiça do Estado de São Paulo, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), que tem por objetivo financiar programas e ações na área de recursos hídricos, o SP Sem Papel, que é o programa do Governo do Estado de São Paulo onde são tramitadas todas as transferências de recursos, dentre outros.

Cada um destes programas é regido por regulamentações específicas, porém há uma tendência das esferas de centralizarem seus programas de transferências em um só sistema. O Transferegov.br na esfera federal e o SP sem papel na esfera estadual do estado de São Paulo.

## **7. REGRAMENTO EXISTENTE PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR.BR**

Como já relatado, a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, de 30 de agosto de 2023, é o principal regramento para formalização de instrumentos com o Governo Federal e trata desde os aspectos necessários para cadastramento de propostas até a sua finalização através da Prestação de Contas. O regramento vale também para as obras relacionadas à Educação, que ainda operam fora da plataforma Transferegov.br.

No mês de maio de 2024, a Portaria nº 33 recebeu alteração regulamentada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29, de 22 de maio de 2024.

Através da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, foi instituído o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações, ou seja: “Art. 184-A): “À celebração, à execução, ao acompanhamento e à prestação de contas dos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres em que for parte a União, com valor global de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), aplicar-se-á o seguinte regime simplificado: (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)”.

As Portarias apresentam grande burocracia para formalização e execução de instrumentos para recebimento de recursos de transferência voluntária, reforçando a necessidade de capacidade técnica tanto por parte do concedente quanto do conveniente envolvidos nos processos de transferência. Por isso, a importância de conhecer os regramentos das transferências, facilitando todo o processo existente.

A Portaria não abrange os recursos transferidos para o terceiro setor, visto que são regulados por legislação específica através da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ressalta-se abaixo os principais pontos e regramentos da Portaria Conjunta Nº 33/2023 e suas alterações com foco nas ações do conveniente e que, na opinião desta autora, possibilitam maior efetividade na concretização e execução dos recursos de transferência voluntária.

As propostas são classificadas em seis níveis que determinam valores, vigência, forma de liberação de recursos, vistorias e exigências documentais:

**Nível I:**

- Para execução de obras e serviços de engenharia com valores de repasse de até R\$ 1.500.000,00.
- Vigência máxima de 36 meses.
- Liberação preferencial dos recursos em parcela única.
- Execução do objeto somente após a liberação do recurso do concedente e emissão da AIO (Autorização de Início de Obra) no sistema *Transferegov.br*.
- Realização de vistoria preliminar pelo concedente ou mandatária e 2 vistorias in loco obrigatórias.

**Nível II:**

- Para obras e serviços de engenharia com valores superiores a R\$ 1.500.000,00 e inferiores ou iguais a R\$ 5.000.000,00.
- Vigência máxima de 48 meses.
- Liberação da 1ª parcela conforme cronograma de desembolso, sendo que as parcelas subsequentes só serão liberadas após execução de pelo menos 70% das parcelas anteriores.
- É necessário programar no mínimo 3 parcelas, sendo a 1ª menor que 30% do valor global do instrumento.
- A execução do objeto pode começar após emissão da AIO, mesmo sem liberação da 1ª parcela.
- Realização de vistoria preliminar e 2 vistorias in loco obrigatórias.

**Nível III:**

- Para obras com valores superiores a R\$ 5.000.000,00 e até R\$ 20.000.000,00.
- Vigência máxima de 48 meses.
- Regras de liberação semelhantes às do Nível II.
- Exigem pelo menos 4 vistorias in loco durante a execução.

**Nível IV:**

- Para obras com valores entre R\$ 20.000.000,00 e R\$ 80.000.000,00.
- Vigência máxima de 60 meses.
- Regras de liberação semelhantes às do Nível II.
- Exigem pelo menos 7 vistorias in loco.

**Nível V:**

- Para obras acima de R\$ 80.000.000,00.
- Vigência máxima de 72 meses.
- Regras de liberação semelhantes às do Nível II.
- Exigem 11 vistorias in loco.

**Nível VI:**

- Para execução de objetos que não envolvam obras de engenharia, independentemente do valor.
- Vigência máxima de 36 meses.
- Liberação preferencial dos recursos em parcela única, no prazo de até 45 dias após o aceite do processo licitatório.

**Vigência e Possibilidade de Prorrogação**

- Os prazos de vigência dos instrumentos podem ser prorrogados em situações como atraso na liberação de recursos ou mediante justificativa do convenente, conforme previsto no inciso XXXIV do Art. 35.

**Capacidade Técnica do Convenente**

- O Art. 5º da Portaria estabelece a necessidade de comprovação da capacidade técnica do convenente.
- O detalhamento dessa exigência está no Art. 29, que prevê:
- Existência de uma área específica para gestão de recursos no órgão convenente.
- Servidor público efetivo ou empregado público alocado no setor de gestão de recursos.

– A avaliação da capacidade técnica do proponente pode influenciar a classificação e a disponibilização de recursos de programas federais.

### **Valores para Formalização dos Objetos**

– Para formalização de propostas, o valor mínimo deve ser de:

**R\$ 400.000,00** para obras.

**R\$ 200.000,00** para demais objetos.

### **Responsabilidades do Proponente (Art. 12)**

– O Art. 12 lista 29 incisos que detalham as responsabilidades do proponente. Entre as principais obrigações estão: envio do plano de trabalho; realização de pesquisa de preços; asseguramento da qualidade técnica da proposta; apresentação documentos como domínio do imóvel e licenças ambientais; garantia dotação orçamentária para a execução do instrumento; cumprimento com a documentação relativa ao processo licitatório.

– Esses requisitos são fundamentais tanto para a execução do objeto quanto para facilitar a prestação de contas.

### **Vedações para Celebração de Instrumentos (Art. 13)**

– O Art. 13 elenca 12 vedações para celebração de instrumentos.

– Destaca-se a proibição de celebração com órgãos inadimplentes em outros instrumentos, reforçando a importância da execução diligente e da prestação de contas.

### **Preferência por Consórcios Públicos**

– O Art. 14 da Portaria prioriza a celebração de instrumentos por meio de consórcios públicos para execução dos serviços.

### **Processo de Cadastramento de Propostas**

– O cadastramento de propostas deve ser feito no sistema *Transferegov.br* e inclui:

– Preenchimento da proposta de trabalho com informações obrigatórias como: descrição do objeto; justificativa detalhada dos objetivos e resultados

esperados; estimativa de recursos financeiros, incluindo contrapartida; capacidade técnica e gerencial do proponente.

–

Figura 1 – Dados da Proposta

Justificativa	
Caracterização dos interesses recíprocos*	<input type="text"/> Caracteres restantes: 500
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa*	<input type="text"/> Caracteres restantes: 500
Público alvo*	<input type="text"/> Caracteres restantes: 500
Problema a ser resolvido*	<input type="text"/> Caracteres restantes: 500
Resultados esperados*	<input type="text"/> Caracteres restantes: 500

Fonte: Transferegov.br (aba dados)

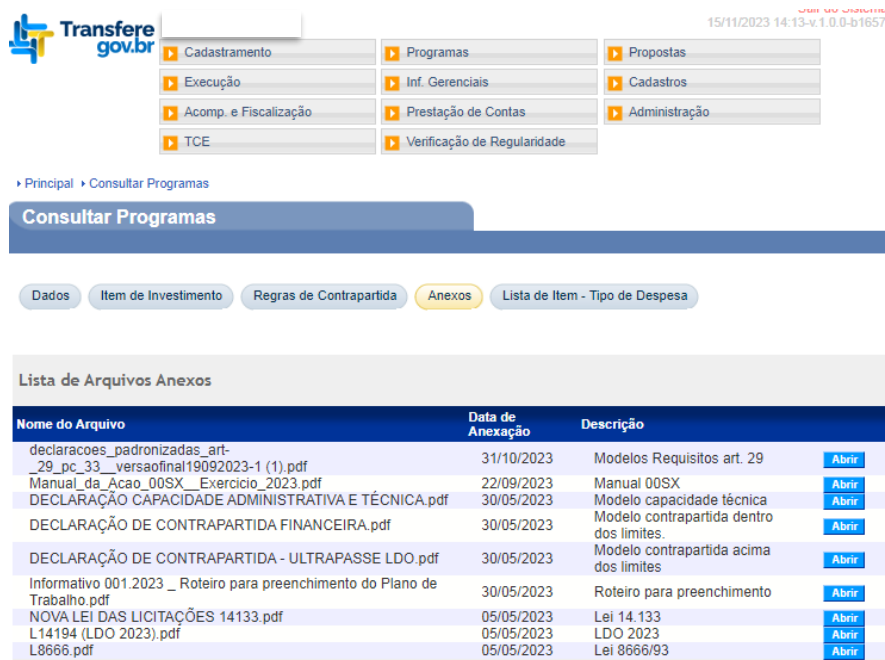
– Após o cadastro da proposta, é obrigatório cadastrar o plano de trabalho, detalhando: metas, etapas, cronograma de execução física e cronograma de desembolso e plano de aplicação detalhado.

– O envio da proposta está condicionado ao preenchimento correto de todas as abas e campos do sistema, incluindo cronograma físico-financeiro, cronograma de desembolso.

### Consulta de editais e regramentos – Aba anexo

Todas as informações relacionadas acima são obrigatórias e com campos específicos para preenchimento, normalmente orientadas por editais e outros documentos que podem ser consultados na aba anexo da plataforma Transferegov.br.

Figura 2 – Arquivos de regramentos da proposta - Aba Anexos



Fonte: Transferegov.br (aba anexos)

## Especificações e Documentação para Obras de Engenharia

– Para execução de obras e serviços de engenharia, os documentos exigidos incluem: certidão de propriedade do imóvel ou declaração do chefe do executivo para áreas públicas; licenças ambientais e plano de sustentabilidade da obra; anteprojetos ou projetos básicos detalhados, que devem conter elementos como:

- Memorial descritivo.
- Levantamentos topográficos e ensaios técnicos.
- Estimativa de viabilidade econômica.

**1. anteprojeto** (quando regime de contratação integrada em Lei 14.133/2021, em que a licitação é realizada com base no anteprojeto, prevê, além da realização da obra, a elaboração do projeto básico da obra)

**2. projeto básico** para os demais regimes de contratação

Tabela 6 – Detalhamento de documentos de anteprojeto e projeto básico

Documentos anteprojeto	Documentos projeto
1. anteprojeto - peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto	2. projeto básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão

<p>básico da obra ou serviço de engenharia, que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:</p>	<p>adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço de engenharia, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:</p>
<p>a) demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnica, econômica e social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;</p> <p>b) condições de solidez, de segurança e de durabilidade;</p> <p>c) prazo de entrega;</p> <p>d) estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;</p> <p>e) parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;</p> <p>f) proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia;</p> <p>g) projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;</p> <p>h) levantamento topográfico e cadastral;</p> <p>i) pareceres de sondagem; e</p> <p>j) memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação;</p>	<p>a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;</p> <p>b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;</p> <p>c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;</p> <p>d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;</p> <p>e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; e</p> <p>f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;</p>

Fonte: Elaborado pela autora com base na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 de 30 de agosto de 2023

### **Precificação de itens orçamentários:**

– Devem ser utilizados sistemas como SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e SINCRO e demais tabelas padronizadas.

### **Licitações e Contratações**

– As licitações devem ser realizadas no Transferegov.br em até 60 dias após assinatura do instrumento.

– O licenciamento ambiental deve ser obtido antes da publicação do edital.

– A autorização do concedente é necessária para: início do processo licitatório; utilização de atas de registro de preços homologadas previamente.

### **Prestação de Contas**

– Deve ser iniciada assim que os recursos forem liberados.

– A prestação de contas final deve ser apresentada em até 60 dias após o término da vigência ou execução do objeto.

– Inclui a inserção de documentos e relatórios no sistema, como: relatório de cumprimento do objeto; declaração de realização dos objetivos do instrumento; termo de compromisso para guarda de documentos por 5 anos.

### **Manuais**

Para facilitar o cadastramento e manuseio da plataforma Transferegov.br, todos os manuais que possibilitam a inserção das propostas podem ser encontrados no link: <https://www.gov.br/Transferegov.br/pt-br /manuais/Transferegov.br>

## **8. ANÁLISE DE 36 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE ACESSARAM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS**

Esta análise abrange uma amostra representativa de 36 municípios do estado de São Paulo selecionados para contemplar a diversidade socioeconômica regional. O tamanho da amostra foi definido considerando a profundidade da pesquisa, garantindo uma análise detalhada e significativa, o que não seria possível com um número muito amplo de municípios.

Inicialmente, os municípios foram classificados conforme dois critérios principais: Produto Interno Bruto (PIB) e população. Essa abordagem visou agrupar municípios semelhantes em porte e recursos financeiros, reduzindo vieses decorrentes de disparidades significativas. Essa classificação assegurou uma base comparativa sólida, minimizando algumas das características sociais, econômicas e geográficas e garantindo maior confiabilidade na amostragem.

Os municípios foram divididos em 3 (três) grupos populacionais: municípios até 10.000 (dez mil) habitantes, até 50.000 (cinquenta mil) habitantes e até 100.000 (cem mil) habitantes, sendo escolhidos de cada grupo 6 municípios com menor PIB Per Capita e 6 (seis) municípios com maior PIB Per Capita como já demonstrado na Tabela 1.

Essa divisão foi feita para eliminar a possibilidade de que municípios de mesma base populacional com renda per capita diferente pudessem obter maior qualidade e quantidade de recursos humanos disponíveis na gestão de convênios.

Os dados apresentados foram utilizados para subsidiar a aplicação do questionário semiestruturado. O qual possibilita verificar as diferenças que resultam em uma maior ou menor efetivação de recursos de transferências voluntárias entre estes municípios e uma possível relação com o volume de transferências concretizadas e a capacidade técnica presente em cada município, considerando pessoal, estrutura, fatores políticos etc.

Tendo em vista que para celebração de convênios de área gestora os municípios devem dispor obrigatoriamente de atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas; em uma primeira análise foram identificadas as declarações de capacidade técnica das últimas propostas cadastradas de cada um dos 36 municípios selecionados para este trabalho.

A declaração de capacidade técnica deve ser incluída na aba de cadastro da proposta e serve principalmente para comprovar a existência da área gestora no órgão convenente.

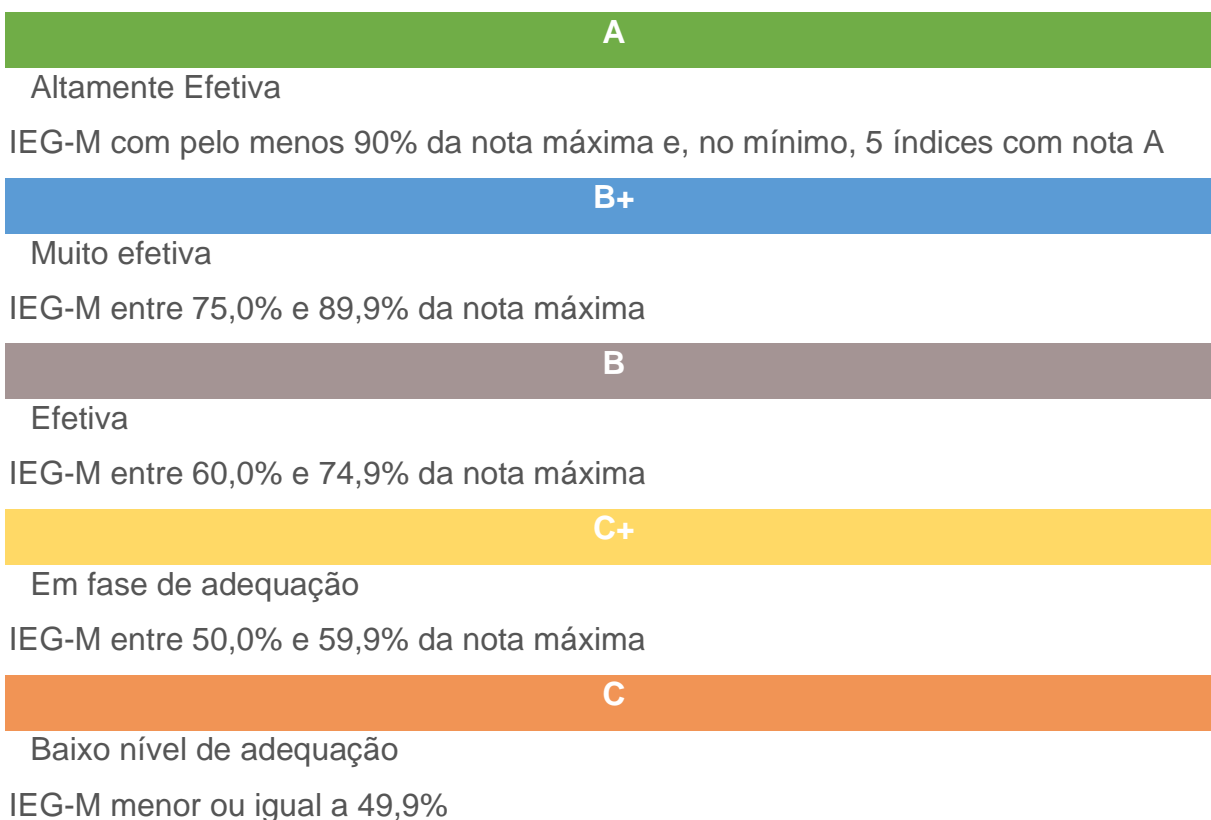
Além da capacidade técnica, foram analisadas a existência de gestor cadastrado na plataforma Transferegov.br e de empresa de assessoria externa cadastrada, visando identificar a estrutura existente no órgão.

Dois indicadores de gestão foram incluídos nesta análise, sendo eles: o Índice de Efetividade da Gestão Municipal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (IEGM) e o Índice de Desempenho na Gestão das Transferências Discricionárias e Legais da União (IDTRU-DL).

O IEGM é um índice que analisa todos os aspectos das políticas públicas municipais, incluindo gestão, finanças, transparência pública, dentre outros. Os dados do IEGM estão disponíveis no portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e são abertos ao público.

O índice é dividido conforme os resultados dispostos abaixo:

Figura 3 – Classificação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal



Fonte: <https://painel.tce.sp.gov.br/>

Os dados do IDTRU-DL estão disponíveis para acesso aberto no Painel de Indicadores do Ministério da Gestão e Inovação. O painel possibilita monitorar constantemente como os recebedores e repassadores de recursos estão desempenhando suas funções na administração de transferências governamentais discricionárias e legais. Isso é feito levando em conta as particularidades de suas responsabilidades ao propor, executar e prestar contas dos instrumentos operacionalizados por meio dessa plataforma. São monitorados no painel: o percentual de sucesso das propostas, tempo de atendimento de cláusulas suspensivas de instrumentos, o cumprimento de prazos, prestação de contas aprovadas, dentre outros aspectos das transferências.

Esses dados são importantes, considerando que a gestão das transferências voluntárias envolve diversos aspectos da gestão pública, há possibilidade de que uma maior a efetividade da gestão municipal como um todo também melhore o quadro.

Levando em conta a importância desses recursos para acrescentar ao orçamento municipal e possibilitar investimentos que não seriam possíveis com o orçamento próprio, realizou-se uma comparação entre o total de transferências registradas ao longo dos anos no painel de indicadores por município e a receita orçamentária anual dos municípios em 2021. Essa análise demonstra a relevância dos recursos captados para investimentos em políticas públicas municipais.

Ressalta-se que essa comparação visa quantificar o aporte de recursos recebidos e sua importância para ações de investimento nos municípios. No entanto, é importante considerar que, além do Transferegov.br, os municípios recebem recursos de outras plataformas e da esfera estadual, sendo este apenas um recorte para este estudo.

Por fim, como objeto de análise está a origem dos recursos captados, se de parlamentares ou programas de ministérios com ou sem interferência de partidos políticos. Para este aspecto de análise foram identificados os dados de doze municípios, sendo estes os que tiveram maior volume em captação de recursos e os que tiveram menor volume. Foram identificados os partidos políticos dos prefeitos e vice-prefeitos de cada município e comparados com os partidos políticos dos parlamentares que destinaram recursos através de emendas parlamentares, também identificada a votação eleitoral destes parlamentares nos municípios a que destinaram recursos para verificar uma possível relação entre a destinação de recursos e troca de votos.

Considera-se este aspecto de análise importante para que seja possível tentar identificar caminhos para aumentar a captação de recursos através da aproximação partidária. Posteriormente, após análise de dados, aplicação de formulário e entrevistas, serão apresentados os resultados possíveis desta pesquisa.

### **8.1 Municípios analisados com população até 10.000 habitantes com menor renda per capita**

A tabela abaixo demonstra a capacidade técnica informada na última proposta cadastrada no Transferegov.br dos seis municípios analisados com população até 10.000 habitantes e com menor renda per capita. Também identifica a existência de gestor de convênios cadastrado no município e a contratação de assessoria externa para operacionalização de convênios.

Dos seis municípios objeto desta primeira análise, apenas três declararam a existência de área específica e os demais declararam, de maneira genérica, possuir capacidade técnica. Apenas dois municípios dispõem de gestor de convênios cadastrado no Transferegov.br e três municípios dispõem de empresa de assessoria cadastrada para auxiliar na operacionalização das transferências voluntárias. Em muitos municípios a empresa de assessoria não está claramente identificada no Transferegov.br, sendo este o meio possível para identificar se o município dispõe de apoio técnico externo contratado.

Considerando os índices utilizados para medir a efetividade da gestão municipal, o município de Pracinha teve o melhor índice no IEGM entre os municípios deste grupo de análise, com "C+" "em fase de adequação". Porém, todos os municípios tiveram resultado semelhante, "C", demonstrando "baixo nível de adequação".

Quanto ao IDTRU-LU, o maior índice foi apresentado pelo município de Balbinos e o menor índice pelo município de Natividade da Serra. Júlio de Mesquita não apresentou resultado, segundo o Ministério da Gestão e Inovação, por não atender aos requisitos mínimos do índice.

Tabela 7 - Capacidade técnica informada no Transferegov.br

Municípios	declara possuir área gestora específica para gestão de convênios com um servidor efetivo	dispõe de gestor de convênio cadastrado no Transferegov.br	dispõe de empresa de assessoria externa cadastrada no Transferegov.br	IEGM (2021)	IDTRU-DL (abr 24)
Itapirapuã Paulista	NÃO	SIM	NÃO	C	61,15
Palmares Paulista	NÃO	NÃO	NÃO	C	49,03
Balbinos	NÃO	NÃO	SIM	C	68,75
Pracinha	SIM	NÃO	NÃO	C+	53,45
Júlio Mesquita	SIM	NÃO	SIM	C	-
Álvaro de Carvalho	NÃO	NÃO	SIM	C	53,05

Fonte: Elaborado pela autora com base em Transferegov.br (acesso em 13 de julho de 2024)

Fonte: TCESP

Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

Na tabela 8, são demonstrados os instrumentos formalizados, ao longo dos anos, com o governo federal através da plataforma Transferegov.br e os valores globais destes instrumentos. Foram considerados os seis municípios utilizados nesta primeira seleção com população de até 10.000 habitantes e menores rendas per capita alcançadas no ano de 2021 segundo o IBGE.

Tabela 8 - Instrumentos formalizado sem municípios com até 10.000 habitantes e menor em renda per capita

Municípios	Pop 2022	PIB per capita 2021 (IBGE)	Instrumentos	Valor Global
Itapirapuã Paulista	4306	R\$ 12.247,37	18	R\$ 4.695.570,21
Palmares Paulista	9650	R\$ 9.964,11	15	R\$ 3.402.305,00
Balbinos	3887	R\$ 10.674,14	10	R\$ 1.454.524,06
Pracinha	2578	R\$ 9.468,33	10	R\$ 1.408.752,43
Júlio Mesquita	4254	R\$ 12.197,96	10	R\$ 1.407.457,08
Álvaro de Carvalho	4808	R\$ 11.012,49	9	R\$ 1.139.531,02

Fonte: Elaborado pela autora com base em <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html> (acesso em 9 de julho de 2024)

Pelos dados apresentados, percebe-se uma diferença na quantidade de instrumentos e de valor global de recursos celebrados entre os municípios de porte populacional e renda per capita semelhantes. O município de Itapirapuã Paulista se destaca com maior quantidade de instrumentos celebrados ao longo dos anos e com valor global de recursos que corresponde a 19,69% de incremento de receita do município considerando o ano de 2021 (TCESP). O município de Álvaro de Carvalho apresenta nove instrumentos celebrados e menor valor global dentre os seis

municípios, o que corresponde a um incremento de 5,11% em relação a receita orçamentária no ano de 2021 (TCESP).

Tabela 9 - Incremento percentual na receita

<b>Municípios</b>	<b>Receita (TCESP, 2021)</b>	<b>Valor Global Instrumentos</b>	<b>% Valor Global em relação a receita</b>
Itapirapuã Paulista	R\$ 23.845.448,20	R\$ 4.695.570,21	19,69%
Palmares Paulista	R\$ 31.850.181,42	R\$ 3.402.305,00	10,68%
Balbinos	R\$ 18.009.631,77	R\$ 1.454.524,06	8,08%
Pracinha	R\$ 15.497.066,40	R\$ 1.408.752,43	9,09%
Júlio Mesquita	R\$ 25.453.354,60	R\$ 1.407.457,08	5,53%
Álvaro de Carvalho	R\$ 22.320.382,36	R\$ 1.139.531,02	5,11%

Fonte: Elaborado pela autora, receita com base em TCESP, 2021

Outros dados levantados são relevantes para identificar a influência partidária no recebimento de recursos. Os dados apresentados na Tabela 10 relacionam o partido político do chefe do executivo e do vice com os deputados que destinaram recursos ao município. O município de Álvaro de Carvalho teve a menor quantidade de recursos de transferências voluntárias recebidas e o município de Itapirapuã Paulista teve o maior volume de recursos recebidos. Em relação a base partidária, o município de Itapirapuã recebeu recursos de siglas partidárias da base do governo PT e PCdoB, mas também de outros partidos PSD, Novo, Republicanos, União Brasil e PSDB. Já o município de Álvaro de Carvalho recebeu recursos de sigla partidária diferente da sua base de governo.

Os dados abaixo também mostram que o parlamentar que mais destinou recursos ao município de Itapirapuã Paulista, Deputado Valmir Prascidelli, obteve a maior quantidade de votos entre os demais parlamentares que também destinaram recursos. Porém, não há um parlamentar que pareça ter relacionamento mais próximo com o município e que destine recursos regularmente.

Tabela 10 - Influência partidária no recebimento de recursos

<b>Município</b>	<b>Partidos base de governo</b>	<b>Deputados / Senadores que destinaram emendas ao município</b>	<b>Votos no candidato no município eleições 2018 / 2022</b>
Itapirapuã	PT (2017-2020)	Valmir Prascidelli PT 2017, 2018, 2019	363 / SC

Paulista	coligação: PTB / MDB / PT / PC do B	Goulart <u>PSD</u> 2018 Vicente Candido <u>PT</u> 2018, 2019 Alexandre Leite <u>União</u> 2019 Alexis Fonteyne <u>Novo</u> 2020 Rui Falcão <u>PT</u> 2020 Carlos Zarattini <u>PT</u> 2020 Orlando Silva <u>PCdoB</u> Vitor Lippi <u>PSDB</u> 2022 Gilberto Nascimento <u>PSD</u> 2022 Vinicius Carvalho <u>REPU</u> 2024 Mara Gabrilli <u>PSD</u> 2024	15 / 01 SC / SC 08 / 21 0 / 0 0 / 6 18 / 393 78 / 19 2 / 214 0 / 0 78 / 19 0 / 1
	PCdoB (2021-2024) coligação: PDT / PT / União / PTB / PSB		
Deputados mais votados: Valmir Prascidelli / Samuel Moreira / Carlos Zarattini			
Álvaro de Carvalho	PP (2017-2020) coligação: PP / PR / DEM / PSB / PATRIOTA	Gilberto Nascimento <u>PSD</u> 2022 Alexandre Frota <u>PROS</u> 2022 Mara Gabrilli <u>PSD</u> 2024 Herculano Passos <u>REPU</u> 2017	7 / 3 11 / SC 607 454 / SC
	PSDB (2021-2024) coligação: MDB / PL / PSDB		
Deputados mais votados: Herculano Passos / Rodrigo Gambale			

Fonte: Elaborado pela autora com base em:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

<https://placar.eleicoes.uol.com.br>

<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-transferencias-discrionarias-e-legais/painel-transferencias-discrionarias-e-legais.html>

## 8.2 Municípios analisados com população até 10.000 habitantes com maior renda per capita

Para os dados apresentados nas tabelas abaixo foram considerados os seis municípios do estado de São Paulo com porte populacional de até 10.000 habitantes e que tiveram a maior renda per capita no ano de 2021.

Entre os municípios objeto desta análise, apenas um deles declara ter capacidade técnica, com cumprimento da exigência de setor específico para gestão de convênios e disponibilidade de servidor efetivo. Os cinco municípios restantes declararam ter capacidade técnica de maneira genérica.

Quanto à presença de gestor de convênios cadastrado na plataforma Transferegov.br, metade dos municípios registrou dispor de gestor de convênio e a outra metade não tem gestor de convênio cadastrado. Quanto a empresas de assessoria externa, apenas dois municípios registram dispor de assessoria contratada.

A Tabela 11 também apresenta os índices de Gestão do Tribunal de Contas e do Ministério da Gestão e Inovação. Quanto ao IEGM, todos os municípios obtiveram

resultados semelhantes, destacando-se Ariranha e Nuporanga com o índice "C+", estando "em fase de adequação", e os demais municípios com índice "C", com "baixo nível de adequação".

Quanto ao IDTRU-DL, destaca-se com maior índice o município de Nuporanga, com 68,75, e menor índice o município de Ariranha, com 48,67.

Tabela 11 - Capacidade técnica informada no Transferegov.br

Municípios	declara possuir área gestora específica para gestão de convênios com um servidor efetivo	dispõe de gestor de convênio cadastrado no Transferegov.br	dispõe de empresa de assessoria externa cadastrada no Transferegov.br	IEGM (2021)	IDTRU-DL (abr 24)
Sebastianópolis do Sul	SIM	SIM	SIM	C	57,1
Narandiba	NÃO	SIM	NÃO	C	57,44
Ariranha	NÃO	NÃO	NÃO	C+	48,67
Cássia dos Coqueiros	NÃO	NÃO	SIM	C	61,05
Nuporanga	NÃO	SIM	NÃO	C+	68,75
Ipeúna	NÃO	NÃO	NÃO	C	65,41

Fonte: Elaborado pela autora com base em Transferegov.br (acesso em 13 de julho de 2024)

Fonte: TCESP

Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

As tabelas 12 e 13, apresentadas abaixo, demonstram que o município de Sebastianópolis do Sul teve, até o momento, 31 instrumentos celebrados para recebimento de recursos de transferência voluntária, o que resulta em um Valor global de R\$ R\$ 10.058.831,65 (Dez milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). Esse valor, em recursos, correspondeu a um incremento de 27,89% do correspondente ao orçamento total de um ano do município, tendo como base o ano de 2021. O que torna este o município com maior valor de recursos efetivados neste grupo.

Os dados também permitem identificar, dentre os municípios, o que menos obteve instrumentos formalizados. O município de Nuporanga formalizou 9 instrumentos de transferência voluntária, totalizando recursos no valor global de R\$ 2.274.877,11 (Dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos) correspondendo a um incremento de 4,90% nas receitas do município no ano de 2021.

Tabela 12 - Instrumentos formalizados em Municípios com até 10.000 habitantes e maior em renda per capita

Municípios	Pop 2022	PIB per capita 2021 (IBGE)	Instrumentos	Valor Global
Sebastianópolis do Sul	3130	R\$ 116.133,14	31	R\$ 10.058.831,65
Narandiba	5713	R\$ 129.106,16	19	R\$ 3.293.332,13
Ariranha	7602	R\$ 115.410,74	18	R\$ 3.857.636,15
Ipeúna	6831	R\$ 121.154,37	12	R\$ 2.901.830,57
Cássia dos Coqueiros	2799	R\$ 117.809,94	9	R\$ 2.426.123,05
Nuporanga	7391	R\$ 115.407,02	9	R\$ 2.274.877,11

Fonte: Elaborado pela autora com base em <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html> (acesso em 9 de julho de 2024)

Tabela 13 - Incremento percentual na receita

Municípios	Receita (2021)	Valor Global Instrumentos	% Valor Global em relação a receita
Sebastianópolis do Sul	R\$ 36.065.944,68	R\$ 10.058.831,65	27,89%
Narandiba	R\$ 44.063.633,45	R\$ 3.293.332,13	7,47%
Ariranha	R\$ 46.907.744,06	R\$ 3.857.636,15	8,22%
Ipeúna	R\$ 42.175.323,47	R\$ 2.901.830,57	6,88%
Cássia dos Coqueiros	R\$ 20.709.479,73	R\$ 2.426.123,05	11,72%
Nuporanga	R\$ 46.393.964,92	R\$ 2.274.877,11	4,90%

Fonte: Elaborado pela autora, receita com base em TCESP, 2021

Quanto à possível influência partidária no recebimento de recursos municipais, foram levantados os dados dos municípios de Sebastianópolis do Sul, que teve maior número de instrumentos formalizados, e Ipeúna, com a menor quantidade de instrumentos formalizados.

Nas emendas para o município de Sebastianópolis do Sul, não há indicação de parlamentares com a mesma base política do prefeito ou vice-prefeito, nem mesmo com os vereadores municipais que pertencem às legendas: PSDB, DEM, PSB (UOL, 2024). O parlamentar Roberto Alves, que indicou maior número de emendas para o município através do Transferegov.br e teve o maior número de votos entre os deputados que destinaram recursos ao município, pertence ao partido Republicanos. Por meio deste levantamento não foi possível identificar nenhuma aproximação partidária visível entre o parlamentar concedente e os governantes do município.

O mesmo padrão se repete no município de Ipeúna, em que a base de governo nos últimos anos estava entre os partidos: PSD, PODEMOS, PP e MDB; e

os recursos destinados por parlamentares vieram dos partidos: PSDB, PR e PTB. Isso é verificado no partido do legislativo municipal, composto por: PP, PSD, DEM, PODE, AVANTE, MDB (UOL, 2024).

Tabela 14 - Influência partidária no recebimento de recursos

Município	Partido Prefeito	Partido Vice-Prefeito	Deputados que destinaram emendas ao município/ano	Votos candidato no município eleições 2018 / 2022
Sebastianópolis do Sul	PTB - DEM (2017-2020) PSDB (2021-2024) coligação: DEM		Renata Abreu <u>Podé</u> 2024	46 / 29
			Marangoni <u>União</u> 2024	SC / 0
			Roberto Alves <u>Republicanos</u> 2018, 2018, 2019, 2019, 2020, 2021, 2021, 2022, 2023	402 / 690
			Fausto Pinato <u>PP</u> 2018	198 / 141
			George Hilton <u>PRB</u> 2019	MG
			Luis Carlos Motta <u>PL</u> 2021	58 / 4
			Capitão Augusto <u>PR</u> 2021	30 / 7
			Antonio Bulhoes <u>PRB</u> 2019	SC
			Ricardo Izar <u>PP</u> 2020	12 / 0
			Deputado mais votado: Roberto Alves PRB / Republicanos	
Nuporanga	PSD (2017-2020) coligação: PP PODEMOS (2021-2024) coligação: MDB		Miguel Haddad <u>PSDB</u> 2018,	0 / SC
			Paulo Freire Costa <u>PR</u> 2021,	94 / 176
			Arnaldo Faria de Sá <u>PTB</u>	0 / 0
			Arnaldo Jardim <u>Cidadania</u> 2021	110 / 9
			Ricardo Silva <u>PSD</u> 2024	440 / 1796
			Deputado mais votado: Ricardo Silva PSB / PSD	

Fonte: Elaborado pela autora com base em:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

<https://placar.eleicoes.uol.com.br>

<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-transferencias-discricionarias-e-legais/painel-transferencias-discricionarias-e-legais.html>

### 8.3 Municípios analisados com população até 50.000 habitantes com menor renda per capita

Abaixo estão demonstrados os dados coletados referente às transferências voluntárias dos municípios com menor renda per capita e que têm o porte populacional de até 50.000 habitantes.

Com base na declaração de capacidade técnica inserida na última proposta de cada município cadastrada no Transferegov.br, os municípios de Serra Azul e Potim afirmaram dispor de área específica para gestão de convênios no município. Potim é o único município que cadastrou gestor de convênio no Transferegov.br e que afirma dispor de assessoria externa para gestão de convênios.

A Tabela 15 apresenta os índices de Gestão IEGM e IDTRU-DL. Quanto ao IEGM, o município de Potim apresentou índice "B", o que define que a gestão municipal é "efetiva". O município de Areiópolis apresentou índice "C+", estando "em fase de adequação", e os demais municípios obtiveram índice "C", com "baixo nível de adequação".

Quanto ao IDTRU-DL, destaca-se com maior índice o município de Avanhandava, com 63,42, e com menor índice o município de Potim, com 41,45. O município de Vargem não tem instrumentos formalizados, por isso não há dados a serem apresentados.

Tabela 15 - Capacidade técnica informada no Transferegov.br

Municípios	declara possuir área gestora específica para gestão de convênios com um servidor efetivo	dispõe de gestor de convênio cadastrado no Transferegov.br	dispõe de empresa de assessoria externa cadastrada no Transferegov.br	IEGM (2021)	IDTRU-DL (abr 24)
Salesópolis	NÃO	NÃO	NÃO	C	46,05
Serra Azul	SIM	NÃO	NÃO	C	59,07
Areiópolis	NÃO	NÃO	NÃO	C+	53,77
Potim	SIM	SIM	SIM	B	41,45
Avanhandava	NÃO	NÃO	NÃO	C	63,42
Vargem	NÃO	NÃO	NÃO	C	indisponível

Fonte: Elaborado pela autora com base em:

Fonte: Elaborado pela autora com base em Transferegov.br (acesso em 13 de julho de 2024)

Fonte: TCESP

Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

As informações das tabelas 16 e 17 demonstram que, dentre os municípios com população até 50.000 habitantes e menor renda per capita, Salesópolis apresenta o maior número de instrumentos formalizados, sendo 32 instrumentos com valor global de R\$ 14.560.565,18 (Quatorze milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), e o município de Vargem formalizou 3 instrumentos para transferência de recursos com o governo federal no Transferegov.br, com valor total de R\$ 6.005.100,49 (seis milhões, cinco mil, cem reais e quarenta e nove centavos), sendo o de maior valor formalizado em 2024 através do PAC seleções. O município de Salesópolis, com os recursos arrecadados por

transferências, na totalidade dos anos obteve um incremento que correspondeu a 17,07% da receita orçamentária considerando o ano de 2021 e Vargem 17,31%.

Tabela 16 - Instrumentos formalizados em municípios com até 50.000 habitantes e menor em renda per capita

Municípios	Pop 2022	PIB per capita 2021 (IBGE)	Instrumentos	Valor Global
Salesópolis	15202	R\$ 14.499,33	32	R\$ 14.560.565,18
Serra Azul	12746	R\$ 12.785,98	31	R\$ 9.068.385,29
Areiópolis	10130	R\$ 14.577,19	29	R\$ 6.953.188,58
Avanhandava	11263	R\$ 14.178,27	23	R\$ 4.772.898,10
Potim	20392	R\$ 12.047,78	18	R\$ 5.281.457,95
Vargem	10512	R\$ 14.148,82	3	R\$ 6.005.100,49

Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html> (acesso em 9 de julho de 2024)

Fonte: IBGE, 2021

Tabela 17 - Incremento percentual na receita

Municípios	Receita (TCESP 2021)	Valor Global Instrumentos	% Valor Global em relação a receita
Salesópolis	59.185.663,06	R\$ 10.105.596,00	17,07
Serra Azul	41.297.461,01	R\$ 3.772.840,00	9,14
Areiópolis	38.793.157,88	R\$ 3.315.281,00	8,55
Avanhandava	51.679.271,21	R\$ 1.993.877,00	3,86
Potim	68.074.543,95	R\$ 2.017.087,00	2,96
Vargem	34.681.723,77	R\$ 6.005.100,49	17,31

Fonte: Elaborado pela autora, receita com base em TCESP, 2021

A influência dos partidos do legislativo federal na destinação de recursos no município de Salesópolis coincide apenas com o PL, os demais partidos dos parlamentares que destinaram recursos são: PP, PR, PTB. Logo, não pertencem à base de governo do executivo, tampouco à base do legislativo, representada por: PL, PDT, PSD, AVANTE, DEM, PSDB (Eleições UOL, consulta em 14 de julho de 2024).

Nota-se também quatro recursos vindos diretamente dos ministérios da Cidade e Agricultura e dois recursos de relator geral que não identificam o parlamentar que os destinou.

O município de Vargem não teve emendas destinadas através do Transferegov.br, mesmo tendo parlamentar da base governista, PSD, com votação expressiva nas eleições municipais de 2022.

Tabela 18 - Influência partidária no recebimento de recursos

Município	Partido Prefeito	Partido Vice-Prefeito	Deputados que destinaram emendas ao município/ano	Votos do candidato no município eleições 2018 / 2022
Salesópolis	PL (2017-2020) coligação: PR / PV / PTC / PRB / PTN	PL (2021-2024) coligação: AVANTE / PT / PSD / REPUBLICANOS / PL	Marco Bertaiolli <u>PSD</u> 2021, 2022	3486 / 1748
			Jefferson Campos <u>PL</u> 2022	42 / 30
			Paulo Teixeira <u>PT</u> 2022	8 / 3
			Abou Anni <u>União</u> 2022	13 / 8
			Tiririca <u>PL</u> 2018, 2021, 2022	115 / 27
			Cidades P 2023	-
			Agricultura P 2017, 2019, 2020	-
			Agricultura relator geral 2021	-
			Gilberto Nascimento <u>PSD</u> 2020	5 / 7
			Ricardo Izar <u>PP</u> 2016	90 / 45
			ANA P <u>PT</u> 2014	0 / SC
			Valdemar C. Neto <u>PR</u> 2014	SC / SC
			Cidades relator geral 2015	-
			Senador Antonio C. Rodrigues <u>PL</u> 2013	SC / SC
			Arnaldo F. de Sa <u>PTB</u> 2013, 2014, 2018	48 / SC
			Marcio Alvino <u>PL</u> 2016	2177 / 3175
Deputados mais votados: Marco Bertaiolli / Macio Alvino				
Vargem	PSD (2017-2020) coligação: PDT / PTB / PV / PPS / PSD	PDT (2021-2024) coligação: União / DEM / PDT	Tiririca <u>PL</u> 2019 - convênio anulado	10 / 84
			PAC FNDE	-
Deputados mais votados: Eduardo Bolsonaro <u>PL</u> / Hamilton Bernardes <u>União</u>				

Fonte: Elaborado pela autora com base em:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

<https://placar.eleicoes.uol.com.br>

<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-transferencias-discricionarias-e-legais/painel-transferencias-discricionarias-e-legais.html>

#### 8.4 Municípios analisados com população até 50.000 habitantes com maior renda per capita

Dentre os municípios com população entre 10.000 e 50.000 habitantes e com maior renda per capita, Cordeirópolis será deixado na lista por estar classificado com maior renda per capita, porém, será deixado como ponto controle, visto que é município de contato próximo da autora.

Dentre os demais municípios relacionados na Tabela 19, nenhum deles declarou, em atestado de capacidade técnica inserido no Transferegov.br, possuir área gestora específica para gestão de convênios. Os municípios de Santa Gertrudes

e Rosana dispõem de gestor de convênios cadastrado no Transferegov.br e apenas o município de Araçariguama tem empresa de assessoria externa para apoio às ações de gestão de transferências voluntárias cadastrada no Transferegov.br.

Os índices de Gestão IEGM e IDTRU-DL, também apresentados na tabela 24, mostram que os municípios de Ilhabela, Ilha Comprida e Alumínio apresentaram, no IEGM, índice "C+", estando "em fase de adequação", e os demais municípios, Índice "C", com "baixo nível de adequação".

Quanto ao IDTRU-DL, destaca-se com maior índice o município de Santa Gertrudes, com 63,23, e menor índice o município de Alumínio, com 50,44.

Tabela 19 - Capacidade técnica informada no Transferegov.br

Municípios	declara possuir área gestora específica para gestão de convênios com um servidor efetivo	dispõe de gestor de convênio cadastrado no Transferegov.br	dispõe de empresa de assessoria externa cadastrada no Transferegov.br	IEGM (2021)	IDTRU-DL (abr 24)
Araçariguama	NÃO	NÃO	SIM	C	62,30
Ilhabela	NÃO	NÃO	NÃO	C+	58,88
Alumínio	NÃO	NÃO	NÃO	C+	50,44
Santa Gertrudes	NÃO	SIM	NÃO	C	63,23
Ilha Comprida	NÃO	NÃO	NÃO	C+	58,24
Rosana	NÃO	SIM	NÃO	C	61,00

Fonte: Elaborado pela autora com base em Transferegov.br (acesso em 13 de Julho de 2024)

Fonte: TCESP

Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

Araçariguama foi o município que mais se destacou, com quarenta instrumentos formalizados no Transferegov.br, com um valor global em recursos de R\$ R\$ 31.863.226,40 (trinta e um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Rosana obteve o menor valor global em recursos, com 10 instrumentos cadastrados, totalizando R\$ 4.158.324,12 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos) em recursos formalizados ao longo dos anos (Tabela 20).

A comparação dos valores formalizados ao longo dos anos em relação ao incremento do orçamento municipal durante um ano é de 23,13% para Araçariguama, como município que teve maior incremento em relação ao orçamento, e 2,45% para o

município de Ilhabela, que teve o menor incremento em relação ao orçamento do ano de 2021 (Tabela 21).

Tabela 20 - Instrumentos formalizados em municípios com até 50.000 habitantes e maior em renda per capita

Municípios	Pop 2022	PIB per capita 2021 (IBGE)	Instrumentos	Valor Global
Araçariguama	21522	206.250,44	40	R\$ 31.863.226,40
Ilhabela	34934	385.605,85	29	R\$ 20.009.827,58
Alumínio	17301	210.670,96	16	R\$ 15.720.990,06
Santa Gertrudes	23611	139.885,74	29	R\$ 10.733.954,54
Ilha Comprida	13419	118.036,80	26	R\$ 9.622.305,96
Rosana	17440	121.065,75	10	R\$ 4.158.324,12

<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>  
(acesso em 9 de julho de 2024)

Tabela 21 - Incremento percentual na receita

Municípios	Receita (2021)	Valor Global Instrumentos	% Valor Global em relação a receita
Araçariguama	137.756.822,86	R\$ 31.863.226,40	23,13%
Alumínio	92.939.532,76	R\$ 15.720.990,06	16,92%
Santa Gertrudes	139.909.989,85	R\$ 10.733.954,54	7,67%
Ilhabela	817.546.429,03	R\$ 20.009.827,58	2,45%
Ilha Comprida	107.513.643,84	R\$ 9.622.305,96	8,95%
Rosana	104.057.272,63	R\$ 4.158.324,12	4,00%

Fonte: Elaborado pela autora, receita com base em TCESP, 2021

A tabela 22 traz a relação de deputados que indicaram recursos para os municípios de Araçariguama, que foi o município com maior valor global de recursos, e os municípios de Alumínio, com menor valor global, e de Ilhabela, com a menor quantidade de instrumentos formalizados, mas com alto valor global.

O município de Araçariguama teve grande apoio do Deputado Roberto de Lucena, que tem o partido em comum com a base de governo do município na gestão de 2017 a 2020, coincidindo também com alto número de votos direcionados ao deputado no município. Quanto às demais indicações, apenas a sigla partidária PRB não tem indicação de base política no executivo e legislativo municipal. Algumas legendas do legislativo coincidem com os demais parlamentares que indicaram recursos ao município. As legendas do legislativo são compostas por: AVANTE, PL,

PODEMOS, PSD, PTB, REPUBLICANOS, PSB, PDT, União, MDB, PV (UOL Eleições, 2024).

O município de Araçariguama também apresenta número considerável de recursos indicados diretamente por meio de Programas dos Ministérios e emenda de relator, não sendo possível identificar o parlamentar que destinou recursos.

O município de Ilhabela teve o menor número de instrumentos cadastrados, apesar de ter um maior valor global, o que se deve principalmente a recurso vindo do Ministério das Cidades no valor de R\$ 10.823.636,00 (Dez milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais). Das três indicações ao município, apenas uma, PL, tem base no governo executivo, e apenas deputados do PSB e Republicanos têm base partidária no legislativo. O legislativo é composto pelas siglas partidárias: MDB, PL, AVANTE, UNIÃO, PDT, PSD, REPUBLICANOS, SD, PSB e Cidadania.

Tabela 22 - Influência partidária no recebimento de recursos

Município	Partido Prefeito	Partido Vice-Prefeito	Deputados que destinaram emendas ao município/ano	Votos candidato no município eleições 2018 / 2022
Araçariguama	PV (2017-2020) coligação: PV / PRB / PPS / PPL / PT do B / PDT / PT / PTC / PC do B / PATRIOTA / PMDB / DEM / PHS / PP / PSL		Min Esporte Relator Geral 2021, 2021 Roberto de Lucena <u>PV</u> 2017, 2018, 2018, 2019	- 490 / 266
			Min Cidades P 2023 Bruna Furlan <u>PSDB</u> 2017, 2017, 2018, 2020, 2023	- 300 / SC SC / SC
			Antonio Bulhões <u>PRB</u> 2017, 2018 Renata Abreu <u>PODE</u> 2018, 2020 Comissão Esporte 2024	234 / 541 - 152 / 1002
			Marcos Pereira Republicanos 2023 Min. Integração P 2023 Min Agricultura Relator Geral 2021 Min Cidades P 2017, 2021, 2018 FUNASA P 2028 Min Turismo P 2017, 2017, 2017 Keiko Ota <u>PSB</u> 2019	- - - - - 7 / 0
			Deputado mais votado: Eduardo Bolsonaro / Marcos Pereira	
Rosana	PSD (2017-2020) coligação: PT / PSC / PSD / PC do B		Arlindo Chinaglia <u>PT</u> 2019, 2020, 2024	918 / 611
			Nilto Tatto <u>PT</u> 2023 Min. Esporte 2022 Emenda relator 2021 Cidades - relator 2021	223 / 647 - - -
			PSD (2021-2024) coligação: PSD / PT / REPUBLICANOS	- - - 15 / 0
			Vinicius Carvalho - <u>Republicanos</u> 2020	258 / 431
			Deputado mais votado: Arlindo Chinaglia / Nilton Tatto	

Fonte: Elaborado pela autora com base em:  
<https://divulgacandcontas.tse.jus.br>  
<https://placar.eleicoes.uol.com.br>

## 8.5 Municípios analisados com população de 50.000 até 100.000 habitantes com menor renda per capita

Os municípios com população até 100.000 habitantes e menor renda per capita em sua totalidade não declararam, em sua última proposta cadastrada, possuir área gestora específica para gestão de convênios, tampouco registraram dispor de assessoria externa. Metade dos seis municípios informaram dispor de gestor de convênio em seus municípios, conforme demonstrado na Tabela 23.

A mesma tabela apresenta os índices de Gestão IEGM e IDTRU-DL, os municípios de Peruíbe e Cosmópolis apresentaram, no IEGM, índice "C+", estando "em fase de adequação", e os demais municípios Índice "C", com "baixo nível de adequação".

Quanto ao IDTRU-DL, destaca-se com maior índice o município de Mongaguá, com 64,53, e menor índice o município de Peruíbe, com 47,69.

Tabela 23 - Capacidade técnica informada no Transferegov.br

Municípios	declara possuir área gestora específica para gestão de convênios com um servidor efetivo	dispõe de gestor de convênio cadastrado no Transferegov.br	dispõe de empresa de assessoria externa cadastrada no Transferegov.br	IEGM (2021)	IDTRU-DL (abr 24)
Mairiporã	NÃO	NÃO	NÃO	C	59,68
Embu-Guaçu	NÃO	SIM	NÃO	C	48,62
Mongaguá	NÃO	NÃO	NÃO	C	64,53
Peruíbe	NÃO	SIM	NÃO	C+	47,69
Tremembé	NÃO	SIM	NÃO	C	59,90
Cosmópolis	NÃO	NÃO	NÃO	C+	49,47

Fonte: Elaborado pela autora com base em Transferegov.br (acesso em 13 de Julho de 2024)

Fonte: TCESP

Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

O município de Mairiporã teve o maior número de instrumentos cadastrados e o maior valor global em instrumentos, que totalizam um montante de R\$ 88.239.221,22 (oitenta e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) em recursos. Tremembé obteve o menor número de

instrumentos cadastrados, com apenas 16 propostas e um valor global em recursos de R\$ 7.154.290,20 (sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais, duzentos e noventa reais e vinte centavos), como demonstrado na Tabela 24.

Tabela 24 - Instrumentos formalizados em municípios com até 100.000 habitantes e menor em renda per capita

<b>Municípios</b>	<b>Pop 2022</b>	<b>PIB per capita 2021 (IBGE)</b>	<b>Instrumentos</b>	<b>Valor Global</b>
Mairiporã	93853	R\$ 22.076,24	72	R\$ 88.239.221,22
Embu-Guaçu	66970	R\$ 20.683,01	57	R\$ 42.716.144,38
Mongaguá	61951	R\$ 21.421,71	44	R\$ 39.814.959,39
Peruíbe	68352	R\$ 28.211,36	45	R\$ 22.246.898,55
Cosmópolis	59773	R\$ 28.255,87	42	R\$ 17.738.169,40
Tremembé	51173	R\$ 18.591,56	16	R\$ 7.154.290,20

<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>  
(acesso em 9 de Julho de 2024)

Quanto aos municípios com maior percentual de incremento financeiro em relação ao orçamento anual do ente, está o município de Mairiporã, com um incremento de 24,73%%, e o município de Tremembé, com 4,71% de incremento, é o município com menor percentual em relação a receita orçamentária do ano de 2021.

Tabela 25 - Incremento percentual na receita

<b>Municípios</b>	<b>Receita (2021)</b>	<b>Valor Global Instrumentos</b>	<b>% Valor Global em relação a receita</b>
Mairiporã	356.846.463,27	R\$ 88.239.221,22	24,73%
Embu-Guaçu	184.933.779,39	R\$ 42.716.144,38	23,10%
Mongaguá	304.421.479,25	R\$ 39.814.959,39	13,08%
Peruíbe	337.000.598,47	R\$ 22.246.898,55	6,60%
Cosmópolis	229.834.632,34	R\$ 17.738.169,40	7,72%
Tremembé	151.897.278,28	R\$ 7.154.290,20	4,71%

Fonte: Elaborado pela autora, receita com base em TCESP 2021

Tremembé recebeu recursos de parlamentares das siglas PSDB e União, siglas vinculadas tanto ao executivo quanto ao legislativo municipal. As siglas que compõem o legislativo são: UNIÃO, PMB, PODEMOS, PSDB, PL, REPUBLICANOS, PR, PSB, PEN, PV, MDB e PSC.

O município também recebeu recursos diretamente dos ministérios, não sendo possível identificar se houve articulação parlamentar nessas indicações.

Os recursos recebidos pelo município de Mairiporã foram principalmente da sua base política do governo executivo, que também compõe o legislativo, sendo PSDB e PL com seis indicações de recursos de emendas. União e PRB também compõem a base do legislativo municipal (UOL Eleições, 2024).

O município de Mairiporã foi beneficiário de nove instrumentos indicados diretamente através de programas de ministérios, nos quais não é possível identificar o parlamentar concedente de recursos.

Tabela 26 - Influência partidária no recebimento de recursos

Município	Partido Prefeito	Partido Vice-Prefeito	Deputados que destinaram emendas ao município/ano	Votos do candidato no município eleições 2018 / 2022
Mairiporã	PSDB (2017-2020) coligação: PSDB / PDT / PATRIOTA / PRTB / PROS / PMB / REDE		Min das Cidades P 2017, 2019, 2019, 2021, 2021, 2021, 2023 Eli Correa Filho <u>União</u> 2023 Marco Feliciano <u>Podemos</u> 2014, 2015	- - 187 / 86 546 / 387
			Min Integração 2019 Carla Zambelli <u>PL</u> 2020, 2021 Keiko Ota <u>PSB</u> 2018 Seg. Publica Edital 2023 Major Olimpo <u>PL</u> 2018 Joice Hasselmann <u>PSDB</u> 2022 Comissão Desenvolvimento 2024 Marcelo Squassoni <u>PRB</u> 2018 Bruna Furlan <u>PSDB</u> 2021 Jose Anibal <u>PSDB</u> kiko Celeguim <u>PT</u> 2024 Coronel Telhada <u>PP</u> Fausto Pinato <u>PP</u> Giordano <u>MDB</u> 2024 Jilmar Tatto <u>PT</u> Alfredinho <u>PT</u> 2024 Min Integração - em Comissão 2024	- 521 / 5031 56 / 7 - 19.210 1920 / 20 - 45 / SC 40 / SC 64 / 11 SC / 5460 647 / 174 SC / 9 0 SC / 156 178 / 9 0
Deputados mais votados: Aladim <u>PR</u> / Kiko Celeguim <u>PT</u> / Carla Zambelli <u>PL</u>				
Tremembé	PSB (2017-2020) coligação: PSB / PSD / PSDB / PP / PDT / PV / PRB / PATRIOTA / PR / DEM / PTB / PHS / PSDC / PSL / PTC / PT do B / PROS / SD		Samuel Moreira <u>PSDB</u> 2016 Min Cidades P 2018, 2019 Alexandre Leite <u>UNIÃO</u> 2020, 2022 Min Agricultura Relator Geral 2021 Min Agricultura P 2023	61 / 8 - 23 / 77 - -
	PSDB			

	(2021-2024) PTB / CIDADANIA / PMB / PSDB		
Deputados mais votados: Carlos Bolsonaro <u>PL</u> / Cal Nagato <u>Podemos</u>			

Fonte: Elaborado pela autora com base em:  
<https://divulgacandcontas.tse.jus.br>  
<https://placar.eleicoes.uol.com.br>  
<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-transferencias-discricionarias-e-legais/painel-transferencias-discricionarias-e-legais.html>

## 8.6 Municípios analisados com população de 50.000 até 100.000 habitantes com maior renda per capita

Os municípios com população até 100.000 habitantes e maior renda per capita em sua totalidade não declararam, em sua última proposta cadastrada, possuir área gestora específica para gestão de convênios. Metade dos seis municípios informaram dispor de gestor de convênio em seus municípios e apenas o município de Louveira identifica haver no município assessoria externa para apoio à gestão de convênios, dados disponíveis na Tabela 27.

Quanto aos índices de Gestão IEGM e IDTRU-DL, os municípios de Vinhedo e Louveira apresentaram índice "B", o que, segundo o índice, demonstra que a gestão do município é "efetiva". Apresentaram no IEGM índice "C+", estando "em fase de adequação", os municípios de Jaguariúna e Itupeva. Os municípios de Cajamar e São Sebastião apresentaram Índice "C", com "baixo nível de adequação".

Quanto ao IDTRU-DL, destaca-se com maior índice o município de Louveira, com índice 69,28, e menor índice o município de São Sebastião, com 46,51.

Tabela 27 - Capacidade técnica informada no Transferegov.br

Municípios	declara possuir área gestora específica para gestão de convênios com um servidor efetivo	dispõe de gestor de convênio cadastrado no transferegov	dispõe de empresa de assessoria externa cadastrada no transferegov	IEGM (2021)	IDTRU-DL (abr 24)
Jaguariúna	NÃO	NÃO	NÃO	C+	58,36
São Sebastião	NÃO	SIM	NÃO	C	46,51
Itupeva	NÃO	NÃO	NÃO	C+	58,36
Cajamar	NÃO	SIM	NÃO	C	55,70
Vinhedo	NÃO	SIM	NÃO	B	48,39
Louveira	NÃO	NÃO	SIM	B	69,28

Fonte: Elaborado pela autora com base em Transferegov.br (acesso em 13 de Julho de 2024)  
 Fonte: TCESP  
 Fonte: <https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>

O município de Jaguariúna efetivou o maior número de instrumentos dentre os municípios com população entre 50.000 e 100.000 habitantes e maior renda per capita. Foram 27 instrumentos com valor global de R\$ 61.260.314,00 (sessenta e um milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e quatorze reais). O município de Louveira efetivou apenas 7 instrumentos, com valor global R\$ 3.694.208,00 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e oito reais).

Tabela 28 - Instrumentos formalizados em municípios com até 100.000 habitantes e maior em renda per capita

Municípios	Pop 2022	PIB per capita 2021 (IBGE)	Instrumentos	Valor Global
Jaguariúna	59347	R\$ 233.328,91	61	R\$ 86.684.248,23
São Sebastião	81595	R\$ 174.696,31	59	R\$ 33.308.060,43
Itupeva	70616	R\$ 130.938,58	45	R\$ 23.773.953,21
Cajamar	92689	R\$ 287.384,67	33	R\$ 37.754.246,96
Vinhedo	76540	R\$ 154.054,53	26	R\$ 19.642.215,57
Louveira	51847	R\$ 385.773,53	28	R\$ 13.535.191,26

<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-indicadores-hom/painel-indicadores.html>  
 (acesso em 9 de Julho de 2024)

Quanto ao município com maior percentual de incremento financeiro, Jaguariúna obteve um incremento de 16,11% no orçamento considerando os instrumentos formalizados ao longo dos anos. O município de Louveira obteve um incremento de 2,65% em relação a receita orçamentária do ano de 2021.

Tabela 29 - Incremento percentual na receita

Municípios	Receita (2021)	Valor Global Instrumentos	% Valor Global em relação a receita
Jaguariúna	538.226.082,44	R\$ 86.684.248,23	16,11%
São Sebastião	1.020.084.499,35	R\$ 33.308.060,43	3,27%
Itupeva	462.442.456,30	R\$ 23.773.953,21	5,14%
Cajamar	794.903.819,99	R\$ 37.754.246,96	4,75%
Vinhedo	603.809.904,24	R\$ 19.642.215,57	3,25%
Louveira	511.221.564,38	R\$ 13.535.191,26	2,65%

Fonte: Elaborado pela autora, receita com base em TCESP 2021

A Tabela 30 apresenta a possível influência partidária dos deputados concedentes de emendas parlamentares para o município de Jaguariúna. Dos vinte e sete instrumentos, três foram destinados pelo mesmo partido da base governista do executivo e apenas um do legislativo. O legislativo municipal no período de 2017 a 2024 é composto pelas siglas: Cidadania, União, MDB, PDT, PTB, AVANTE, PODEMOS, PSD, PV e PR. O município recebeu uma grande quantidade de recursos de programas diretamente dos ministérios, principalmente Ministério das Cidades, nos quais não é possível identificar se houve indicação parlamentar nos dados de acesso público.

O deputado Baleia Rossi, o segundo parlamentar mais votado na eleição de 2018 e o mais votado na eleição de 2022, destinou duas emendas via Transferegov.br ao município, Carlos Sampaio do PSDB, também bem votado, destinou duas emendas.

Quanto ao município de Louveira, dos sete instrumentos formalizados, quatro foram do mesmo partido da base governista, PSDB, parlamentares estes com votação expressiva no município. As demais siglas partidárias dos deputados que indicaram emenda não têm relação com a base do governista do executivo e nem do legislativo, esta última composta pelas siglas: PSD, PTB, PDT, PSDB, PSC, SD, PRB, Cidadania e MDB.

Tabela 30 - Influência partidária no recebimento de recursos

Município	Partido Prefeito	Partido Vice-Prefeito	Deputados que destinaram emendas ao município/ano	Votos do candidato no município eleições 2018 / 2022
Jaguariúna	MDB (2017-2020) PMDB / PHS / PRP / PPS / PSB / PROS / PDT / PRB / PTN / PR / PSC / PSD / PV / PSL		Min Cidades P 2017, 2018, 2019, 2020, 2023, 2023, 2023	-
			Luiz Lauro Filho <u>PSB</u> 2017	664 / SC
			ANA P <u>PT</u> 2014	7 / SC
			Min Agricultura P 2019	-
			Min Turismo P 2017, 2017, 2017, 2020, Baleia Rossi <u>MDB</u> 2020, 2021	2454 / 3653
			Arnaldo Faria de Sá <u>PP</u> 2014	32 / SC
			Carlos Sampaio <u>PSDB</u> 2017, 2021	1668 / 1433
			Min Esporte P 2016, 2018	-
			Roberto de Lucena <u>PV</u> 2021	65 / 84
			Marta Suplicy <u>MDB</u> 2017	SC
Min Integração RP9 2020	-			
Alexis Fonteyne <u>NOVO</u> 2020	81 / 149			
Deputados mais votados: Eduardo Bolsonaro PL / Baleia Rossi MDB				

Louveira	PSDB (2017-2020) PR / PC do B / PTB / PMDB / PSC / PSDC / PMN / PSB / PRP / PPL / PROS / PRB	Arnaldo Faria de Sá <u>PP</u> 2018 Carlos Sampaio <u>PSDB</u> 2013 Luiz Fernando Machado <u>PSDB</u> 2014, Miguel Haddad <u>PSDB</u> 2016, 2017, Paulinho da Força <u>Solidariedade</u> 2015, Sec. Segurança Publica Edital 2023	31 / SC 177 / 667 SC 3.273 / SC 130 / 127 -
	PSDB (2021-2024) PV / PSD / REDE / PDT / PL / PSDB		
Deputados mais votados: Fred Machado PSDB			

Fonte: Elaborado pela autora com base em:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

<https://placar.eleicoes.uol.com.br>

<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-transferencias-discricionarias-e-legais/painel-transferencias-discricionarias-e-legais.html>

## 8.7 Características dos municípios quanto a captação de recursos

Considerando a análise da captação de recursos nos municípios, foram considerados doze municípios, sendo quatro de cada porte populacional, divididos entre dois municípios com maior renda per capita e dois com menor renda per capita.

Entre os resultados, identifica-se que não ocorreu em nenhum município destinação de recursos apenas de partidos da base de governo. Observou-se que nos municípios com até 50.000 habitantes houve maior captação de recursos quando da recorrência de recursos de um mesmo parlamentar e este parlamentar apresenta maior votação no município. Diferentemente dos parlamentares que destinaram recursos apenas uma vez, não apresentaram votação expressiva.

Quando analisadas as características dos municípios quanto a região turística, localização próxima a municípios maiores ou região metropolitana e a economia local, não foi possível identificar uma característica comum que poderia influenciar de maneira positiva no recebimento de recursos.

Tabela 31 – Características das ações políticas para a captação de recursos

1. Os recursos foram destinados apenas por parlamentares da base de governo?
2. Há parlamentares que destinam recursos de maneira recorrente?
3. Caso haja parlamentar com destinação recorrente, foi o mais votado, ou um dos mais votados do município?
4. Todo os parlamentares que destinaram recursos tiveram votação expressiva no município?
5. O candidato mais votado no município destinou recursos?

6. Há características que podem diferenciar o município no recebimento de recursos?

Municípios	Valor Global	1	2	3	4	5	6
4 municípios até 10.000 habitantes divididos em 2 grupos de maior e menor renda per capita							
Itapirapuã Paulista	R\$ 4.695.570,21	não	sim	sim	não	sim / não	não turístico / fora de região metropolitana / economia setor público
Álvaro de Carvalho	R\$ 1.139.531,02	não	não	-	não	sim / não	não turístico / fora de região metropolitana / economia setor público
Sebastianópolis do Sul	R\$ 10.058.831,65	não	sim	sim	não	sim	não turístico / fora de região metropolitana / próximo Votuporanga (90.000 hab) / economia industrial
Nuporanga	R\$ 2.274.877,11	não	não	-	não	sim	não turístico / fora de região metropolitana / próximo municípios maior porte (Franca, Batatais, Ribeirão Preto) / economia agricultura
4 municípios até 50.000 habitantes divididos em 2 grupos de maior e menor renda per capita							
Salesópolis	R\$ 14.560.565,18	não	sim	sim	não	sim	turístico / região metropolitana / economia serviços
Vargem	R\$ 6.005.100,49	não	não	-	-	não	não turístico / divisa com Bragança Paulista / economia serviços
Araçariçuama	R\$ 31.863.226,40	não	sim	sim	não	sim	não turístico / região meso metropolitana / economia serviços
Rosana	R\$ 4.158.324,12	não	sim	sim	não	sim	não turístico / economia industria, usina hidrelétrica / pesca
4 municípios até 50.000 habitantes divididos em 2 grupos de maior e menor renda per capita							
Mairiporã	R\$ 88.239.221,22	não	não	-	não	sim	não turístico / região metropolitana / economia serviços
Tremembé	R\$ 7.154.290,20	não	não	-	não	sim	não turístico / região metropolitana / economia

							serviços
Jaguariúna	R\$ 86.684.248,23	não	não	-	não	sim	turístico / região metropolitana / economia serviços
Louveira	R\$ 13.535.191,26	não	não	-	não	não	turístico / região metropolitana / economia serviços

### 8.8 Municípios com instrumentos anulados e rescindidos

Um total de 137 instrumentos que somam R\$ 60.931.331,40 foram rescindidos ou anulados conforme demonstrado abaixo. Os municípios que tiveram o maior número de instrumentos anulados foram Embu-Guaçu, Ilhabela e São Sebastião.

Além de instrumentos anulados, também houve instrumentos com a prestação de contas rejeitadas, mas em um menor número, totalizando 6 instrumentos principalmente de municípios de pequeno porte e de baixa renda per capita.

Tabela 32 – Municípios com instrumentos anulados ou prestação de contas rejeitada

Municípios	Valor Global	anulados / rescindido		prestação de contas rejeitada	
<b>municípios até 10.000 habitantes (amostra 12 municípios com maior renda per capita e menor renda per capita 2019)</b>					
Itapirapuã Paulista	R\$ 4.695.570,21	1	R\$ 463.600,00		
Palmares Paulista	R\$ 3.402.305,00				
Balbinos	R\$ 1.454.524,06	1	R\$ 100.425,00	2	R\$ 210.000,00
Pracinha	R\$ 1.408.752,43	1	R\$ 116.760,00	1	R\$ 105.000,00
Júlio Mesquita	R\$ 1.407.457,08	1	R\$ 151.050,00		
Álvaro de Carvalho	R\$ 1.139.531,02	2	R\$ 356.000,00	1	R\$ 205.654,33
Sebastianópolis do Sul	R\$ 10.058.831,65	2	R\$ 206.197,82	1	R\$ 142.857,14
Narandiba	R\$ 3.293.332,13	1	R\$ 299.277,00		
Ariranha	R\$ 3.857.636,15	1	R\$ 981.394,81		
Ipeúna	R\$ 2.901.830,57	2	R\$ 970.722,24		
Cássia dos Coqueiros	R\$ 2.426.123,05				
Nuporanga	R\$ 2.274.877,11				
<b>municípios até 50.000 habitantes (amostra 12 municípios com maior renda per capita e menor</b>					

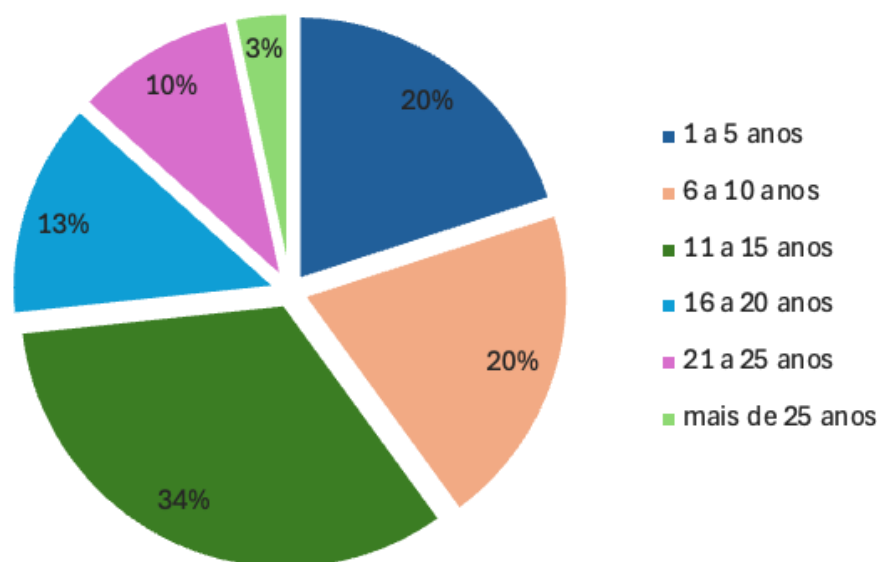
<b>renda per capita 2019)</b>					
Salesópolis	R\$ 14.560.565,18	5	R\$ 1.427.857,15		
Serra Azul	R\$ 9.068.385,29	4	R\$ 1.977.435,88		
Areiópolis	R\$ 6.953.188,58	3	R\$ 770.246,66		
Avanhandava	R\$ 4.772.898,10	4	R\$ 475.909,17		
Potim	R\$ 5.281.457,95	1	R\$ 225.000,00		
Vargem	R\$ 6.005.100,49	1	R\$ 268.593,75		
Araçariguama	R\$ 31.863.226,40	3	R\$ 1.683.571,27		
Alumínio	R\$ 15.720.990,06	6	R\$ 3.182.353,65		
Santa Gertrudes	R\$ 10.733.954,54	2	R\$ 759.405,59		
Ilhabela	R\$ 20.009.827,58	18	R\$ 8.761.585,18		
Ilha Comprida	R\$ 9.622.305,96	4	R\$ 1.088.240,35		
Rosana	R\$ 4.158.324,12	1	R\$ 100.000,00		
<b>municípios até 50.000 habitantes (amostra 12 municípios com maior renda per capita e menor renda per capita 2019)</b>					
Mairiporã	R\$ 88.239.221,22	3	R\$ 487.581,97		
Embu-Guaçu	R\$ 42.716.144,38	14	R\$ 9.079.346,55	1	R\$ 142.857,14
Peruíbe	R\$ 22.246.898,55	5	R\$ 1.443.294,62		
Mongaguá	R\$ 39.814.959,39	4	R\$ 1.967.657,43		
Cosmópolis	R\$ 17.738.169,40	4	R\$ 820.000,00		
Tremembé	R\$ 7.154.290,20	3	R\$ 934.818,35		
Jaguariúna	R\$ 86.684.248,23	7	R\$ 3.379.298,62		
São Sebastião	R\$ 33.308.060,43	17	R\$ 12.934.805,42		
Itupeva	R\$ 23.773.953,21	1	R\$ 231.771,14		
Cajamar	R\$ 37.754.246,96	5	R\$ 1.940.263,16		
Vinhedo	R\$ 19.642.215,57	4	R\$ 1.767.987,25		
Louveira	R\$ 13.535.191,26	6	R\$ 1.578.881,37		

## 9 RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO

O questionário foi aplicado entre os dias 26 de julho a 24 de outubro através do Google Forms. A resposta ao questionário foi solicitada aos 36 municípios objeto desta pesquisa, porém foi possível um alcance de 30 municípios. Não houve retorno dos municípios: Álvaro de Carvalho, Ariranha, Avanhandava, Areiópolis, Cosmópolis e Sebastianópolis do Sul.

Dentre os responsáveis pelas respostas nos municípios estão: Secretários, Diretores, Engenheiros, Consultores, Chefes de Gabinete, Agentes Administrativos, Gestores de Convênios, dentre outros. Os questionários foram respondidos em sua maioria por profissionais com experiência no setor público, com uma porcentagem predominante de tempo de alocação entre 11 e 15 anos.

Gráfico 2 - Tempo de trabalho no serviço público



Fonte: Elaborado pela autora

Ao serem indagados, se há interesse por parte do chefe do executivo municipal em fomentar ou incentivar o aumento de recursos recebidos pelo municípios através de emendas ou convênios, os 30 municípios responderam que sim, e destacam a importância de recursos externos para aumentar a capacidade de investimento dos municípios. O município de Cajamar, destaca que “a captação de recursos e a diversificação de fontes podem ampliar a capacidade do município de executar ações com benefícios à população”.

Os municípios de Ipeúna, Pracinha e Araçariguama destacam a importância do aporte de recursos para municípios de pequeno porte. Já o município de Embu-Guaçu destaca o impacto significativo do recebimento dos recursos na execução “das rubricas de capital, como também, na capacidade de execução de obras, melhorias e construção de novos empreendimentos públicos”.

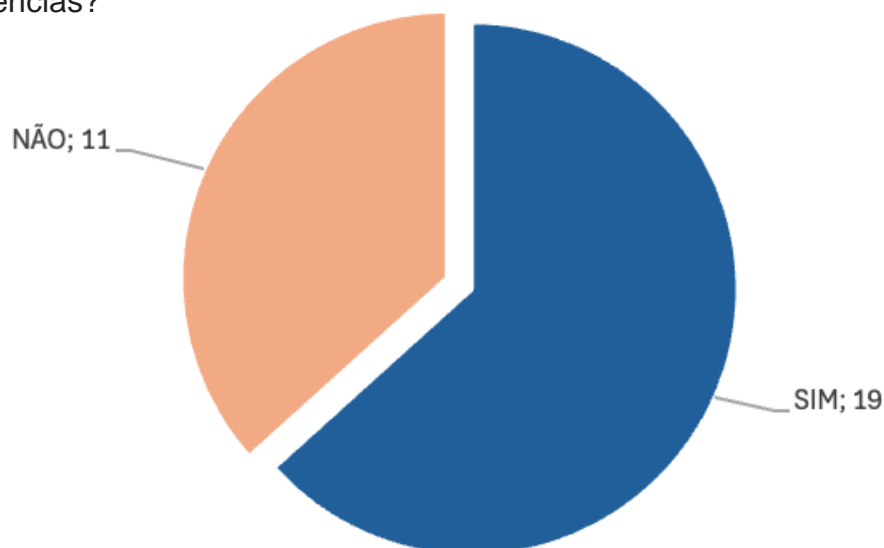
Quanto às ações tomadas pelo chefe do executivo para captação de recursos, foram destacados: o envio de ofícios com solicitação de recursos, visitas aos gabinetes dos parlamentares, Secretaria Estaduais e Ministérios, existência de Secretaria específica para rastreio de recursos.

Com relação ao questionamento sobre as características do município que possam facilitar a captação de recursos, foi citada a relação de proximidade existente entre o governo municipal e os governos estaduais e federais, incluindo parlamentares. Alguns municípios como Peruíbe, Ilha Comprida, Salesópolis, Cassia dos Coqueiros, Ipeúna e Tremembé destacaram que, por serem municípios com características turísticas, acabam por ter algum privilégio no recebimento de recursos. Os municípios de Nuporanga, Rosana e Araçariguama citam a composição e qualidade do corpo técnico da Prefeitura para captação de recursos.

Também é apontado pelos municípios, como argumento, a limitação de recursos provenientes do próprio município em decorrência de seu pequeno porte e baixo índice de receitas, justificando assim as solicitações para captação de recursos externos.

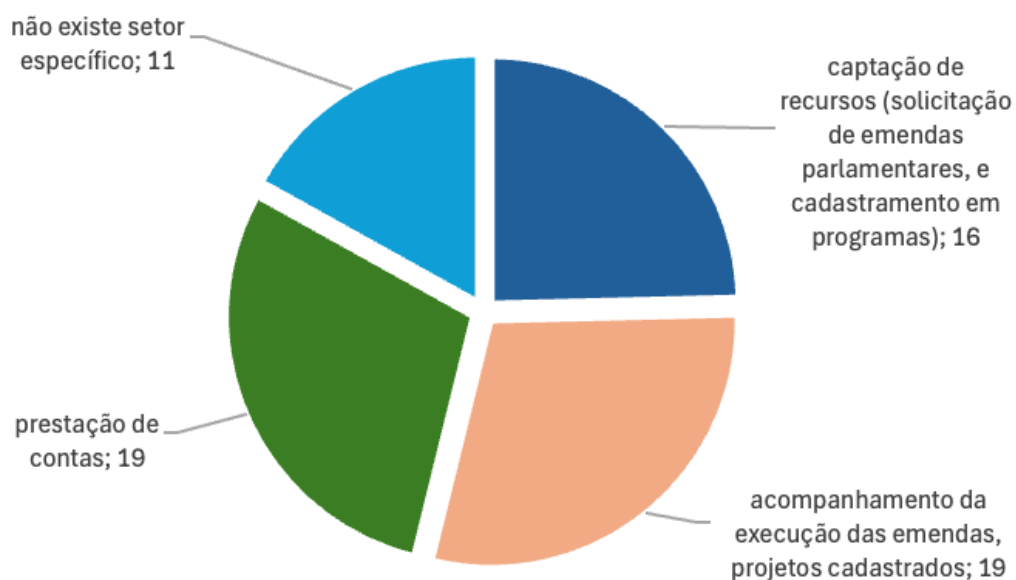
Foi questionada a existência de setor específico responsável por gestão de convênios e outras transferências. Dos 30 municípios, 19 possuem setor específico, todos os 19 fazem o acompanhamento da execução de recursos recebidos e prestação de contas e 17 realizam o trabalho de prestação de contas. Os demais não têm setor específico executando as ações de maneira descentralizada, através de um servidor que assuma inteiramente as responsabilidades relacionadas aos recebimentos de recursos e através de assessorias contratadas pelo município, conforme demonstrado nos gráficos 2 e 3.

Gráfico 3 - Existe setor específico no município responsável por convênios e outras transferências?



Fonte: Elaborado pela autora

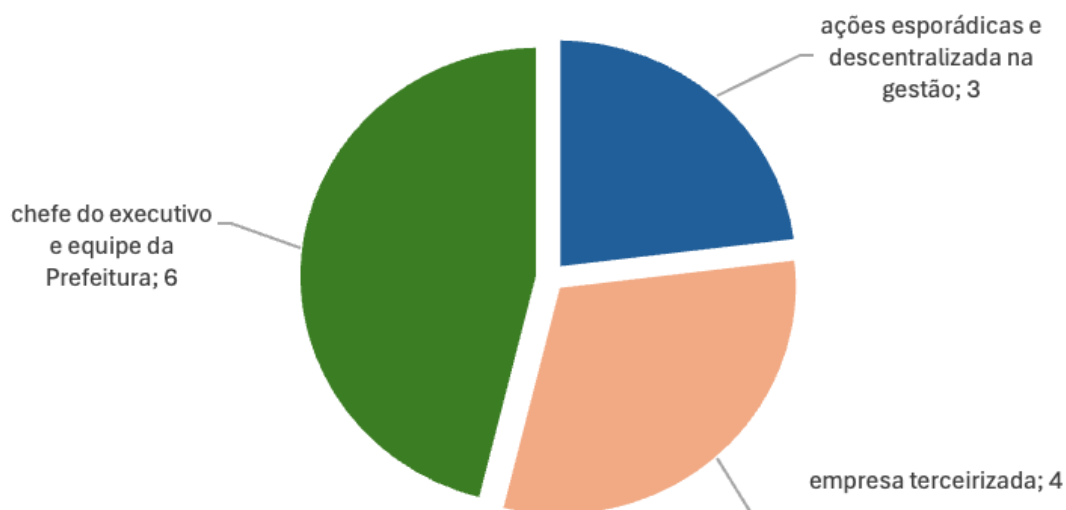
Gráfico 4 - Caso exista estrutura específica, quais das funções abaixo são desenvolvidas no setor?



Fonte: Elaborado pela autora

Considerando que apenas 16 municípios informaram possuir a atribuição de captação de recursos em setor específico. Os demais municípios utilizam diferentes estratégias: 6 realizam a captação por meio do chefe do executivo e suas equipes, 4 contratam empresas terceirizadas e 3 adotam ações esporádicas e descentralizadas.

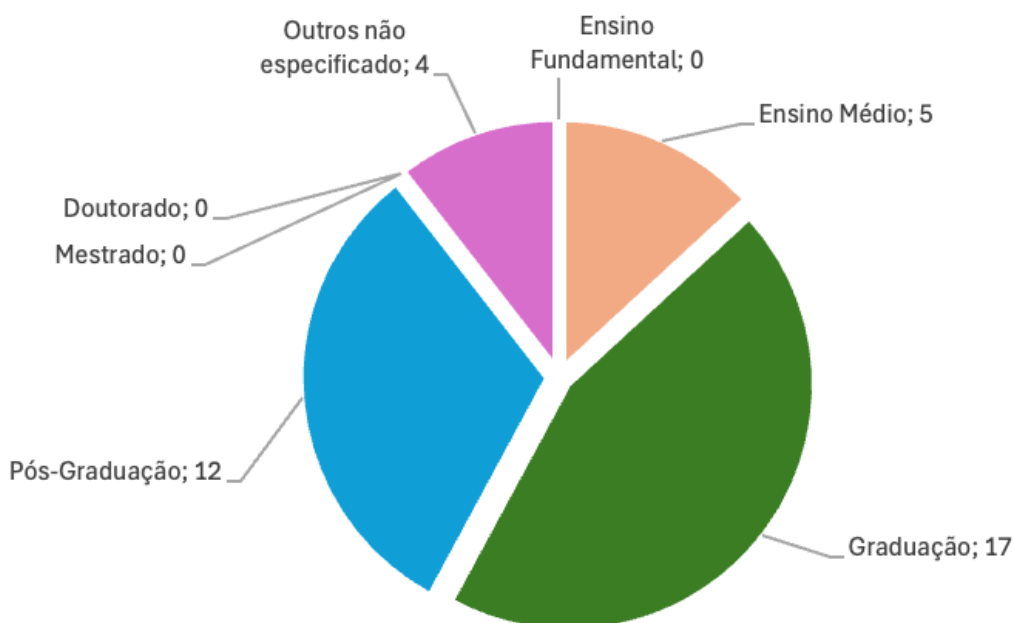
Gráfico 5 - Sem a estrutura de setor específico, existe outra maneira para que as ações de captação de recursos sejam executadas:



Fonte: Elaborado pela autora

Quanto ao grau de instrução dos profissionais que trabalham no setor específico de convênios da prefeitura, a maioria possui grau de instrução superior (17), seguido de pós-graduação (12) e ensino médio (5). Nenhum profissional possui apenas ensino fundamental.

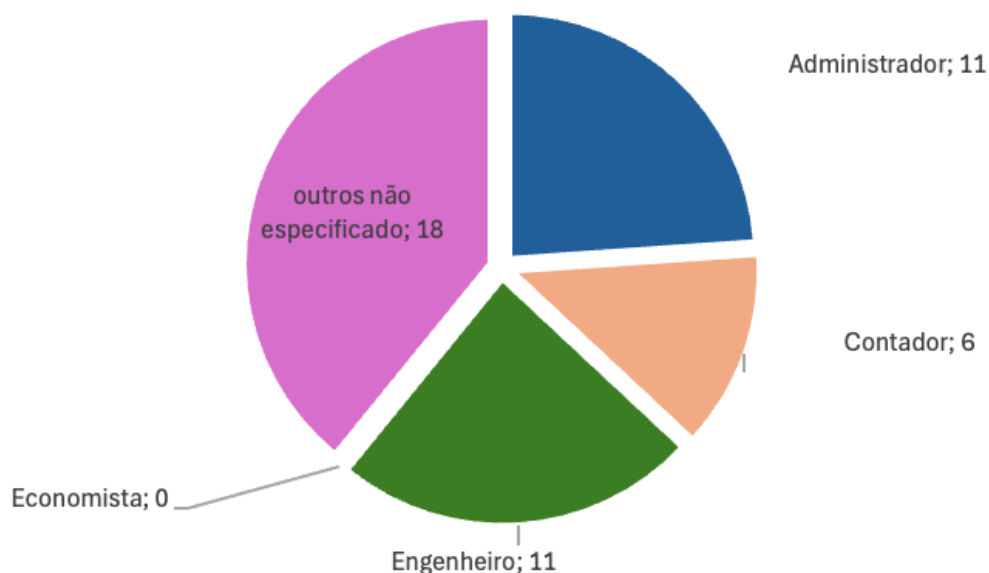
Gráfico 6 - Caso haja setor específico, qual grau de instrução dos profissionais que trabalham no setor?



Fonte: Elaborado pela autora

As principais áreas profissionais encontradas nos municípios que tiveram o questionário aplicado são: administração, com 11 profissionais e engenharia também com 11 profissionais. Em seguida, contador apresenta 6 profissionais e 18 profissionais de outras áreas, como demonstrado no Gráfico 6.

Gráfico 7 - Qual a formação dos profissionais que integram o setor??

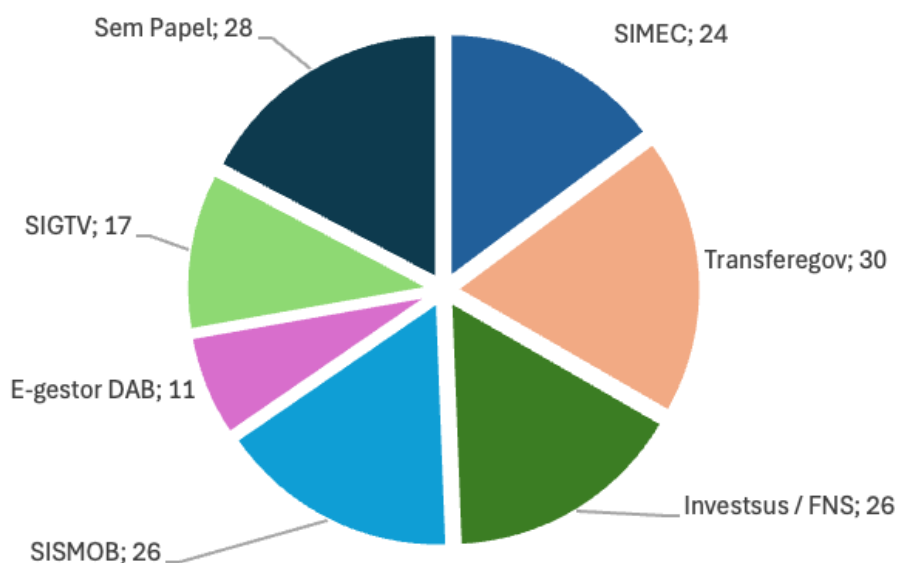


Fonte: Elaborado pela autora

Para recebimento de recursos, os municípios devem registrar o cadastro com a solicitação de recursos em sistemas de informação que variam conforme o órgão concedente do recurso. O principal sistema, atualmente, de transferências é o Transferegov.br para recebimento de recursos federais e o “Sem Papel” para recebimento de recursos do Governo do estado de São Paulo.

Todos os 30 municípios afirmaram utilizar o Tranferegov.br e 28 operacionalizam a plataforma “Sem Papel”. Os demais sistemas específicos da Saúde, Educação e Assistência. Os sistemas da Saúde “Investsus” e “SISMOB” são operacionalizados por 26 municípios, “SIMEC” por 24, “SIGTV” por 17 e “E-gestor DAB” por 11. Segue abaixo o Gráfico 8 com a demonstração das plataformas utilizadas.

Gráfico 8 - Quais sistemas são operacionalizados pela prefeitura?



Fonte: Elaborado pela autora

Questionados sobre a dificuldade na operacionalização dos sistemas, 8 municípios afirmaram ser de fácil operacionalização, 22 responderam que há dificuldade dependendo do sistema.

Seguem abaixo relatos das dificuldades encontradas pelos municípios, os quais vão desde a falta de suporte e treinamentos, falta de funcionários para utilização dos sistemas, ferramentas indisponíveis que facilitaram a operacionalização, dentre outras.

- No caso do sistema sem papel, cada Secretaria Estadual tem sua própria legislação, o mesmo sistema não segue um padrão na formalização e na prestação de contas (Peruíbe).

- Devido à criação e alteração de sistemas, há muita migração em [na] esfera Federal (Mairiporã).

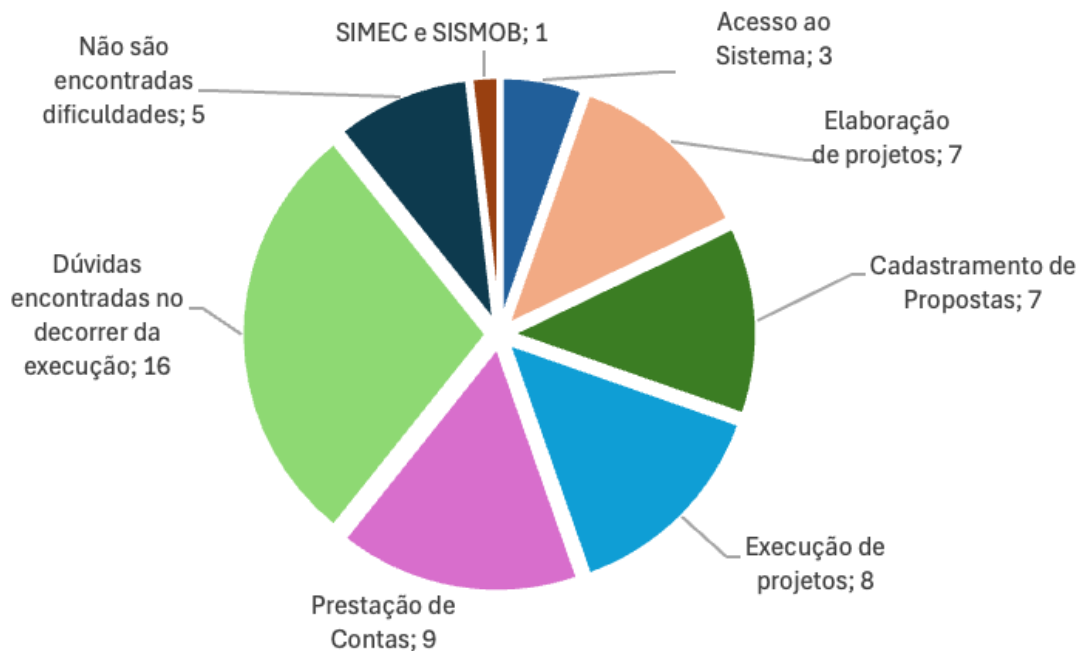
- Poucos funcionários que operam o sistema (Tremembé).

- A plataforma do Transferegov.br é a menos intuitiva, é necessário [sic] muitos cliques para encontrar as abas necessárias para o input da informação. As consultas e pesquisas de programas também são burocráticas e chatas de serem realizadas (Itupeva).

- Plataforma Transferegov.br - não envia comunicado de análises para e-mail (Itapirapuã Paulista).
- O Transferegov.br é muito complexo (Vargem).
- As dificuldades encontradas estão nas alterações de governo, que alteram o sistema ou incluem operações sem cursos prévios (Ilha Comprida).
- Instabilidade do sistema (Jaguariúna).
- AUDESP – sistema apresenta falhas para inserção de dados em algumas abas (Salesópolis).
- SIMEC – tivemos dificuldades. SISMOB – é um tanto complexo. O restante são [sic] de fácil operação (Alumínio).
- Às vezes muda a interface, em outra [sic] sistema muito lento, sobrecarregado.
- Acredito que a principal dificuldade reside na questão do processamento de cada sistema. Penso que, devido ao elevado volume de acessos, há uma sobrecarga que resulta na lentidão significativa dos sistemas.
- Os sistemas possuem excesso de particionamentos, sendo necessário o preenchimento de informações por diversas vezes, algumas formas de inserção de dados são ruins e morosas [sic] e acabam dificultando o trabalho (Cajamar).
- As dificuldades encontradas são na prática e muitas vezes não temos um suporte a recorrer para sanar as dúvidas (Narandiba).
- SIMEC (Mongaguá)
- Sistema trava quando tem prazos (Cássia dos Coqueiros)
- Dúvidas durante a operação do sistema (Serra Azul)
- As principais dificuldades permeiam a limitação de dados que possam ser tramitados e os formatos de arquivos aceitos pelos respectivos sistemas (Embu-Guaçu)
- Dificuldade de acesso, demora de resposta e falta um órgão responsável para sanar dúvidas (Júlio de Mesquita).
- Complexidade dos sistemas e instabilidade das plataformas (São Sebastião).
- Às vezes inclui-se abas e/ou funcionalidades novas (Potim).

Quando solicitados a elencar pontos que sugerem dificuldades tanto na operacionalização dos sistemas quanto na gestão do instrumento celebrado, do início até a prestação de contas, os municípios identificaram que as maiores dificuldades são encontradas no decorrer da execução. Contudo, também pontuaram dificuldades, como: Prestação de Contas (9), Execução de projetos (8), Cadastramento de propostas (7), Elaboração de Projetos (7) e Acessos ao Sistema (3).

Gráfico 9 - Das situações relacionadas, em quais o município encontra dificuldades?

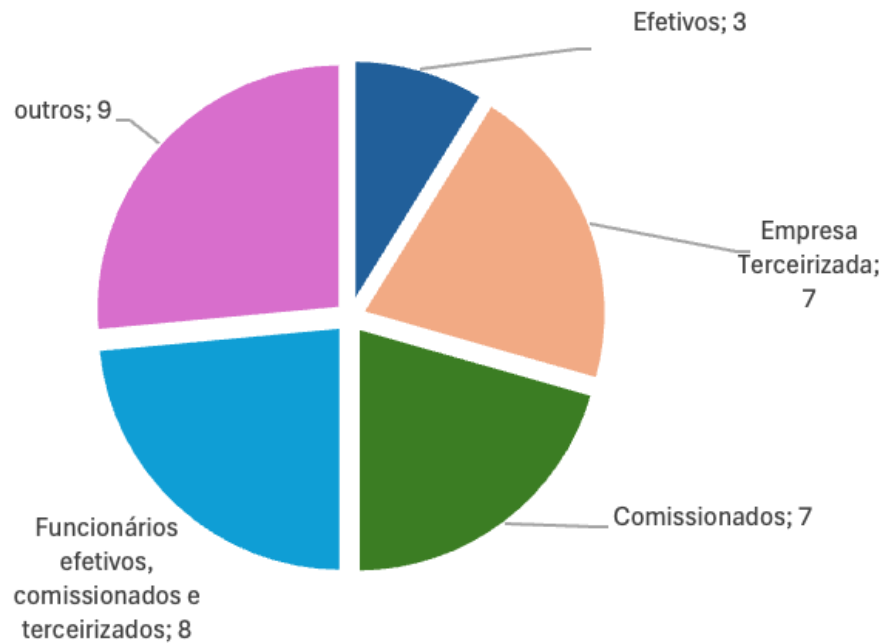


Fonte: Elaborado pela autora

Quanto aos funcionários que trabalham na operacionalização dos sistemas foi questionado o vínculo empregatício, tempo que trabalha no setor e a participação em cursos de qualificação.

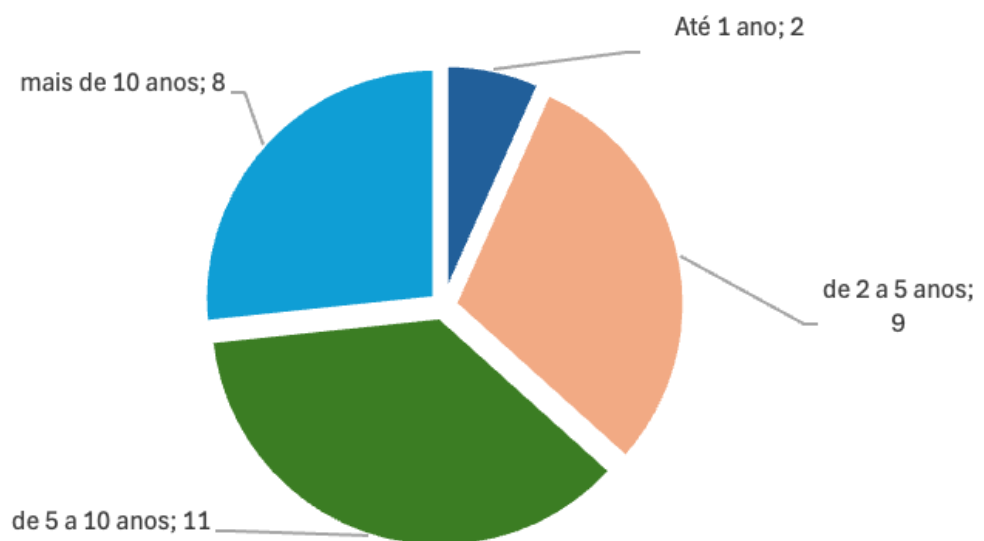
A maior parte são comissionados e terceirizados que, porém, tem um tempo de trabalho no setor com uma média maior que 5 anos e, em sua maioria, realizam cursos de qualificação específicos com certa regularidade, conforme demonstrado nos gráficos 10, 11 e 12.

Gráfico 10 - O responsável pela operacionalização dos sistemas são funcionários:



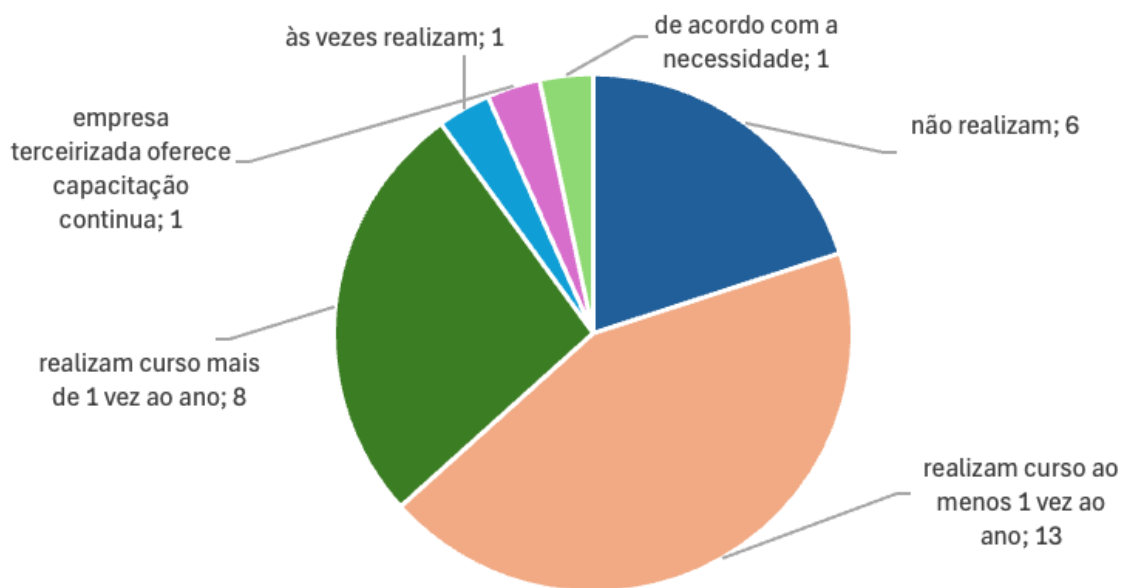
Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 11 - Há quanto tempo em média os funcionários trabalham no setor?



Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 12 - Os funcionários responsáveis realizaram cursos específicos de qualificação?

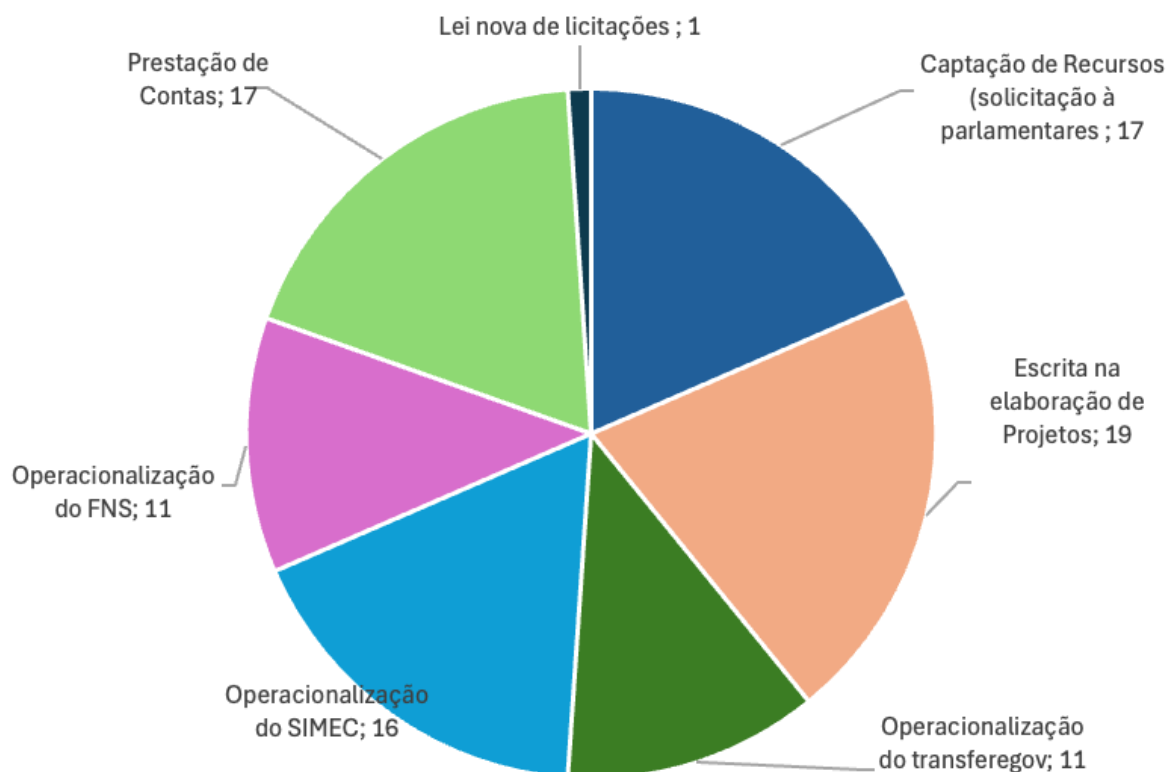


Fonte: Elaborado pela autora

Quando questionados sobre temas necessários para cursos de qualificação, apenas os municípios de Louveira e Salesópolis afirmaram não necessitar de cursos de qualificação, apesar de terem citado que os responsáveis pela operacionalização dos sistemas fazem cursos periodicamente.

A área mais citada como tema de curso foi: “escrita na elaboração de projetos”, com 19 citações; após “captação de recursos” e “prestação de contas”, ambos temas com 17 citações. Para a operacionalização do SIMEC foram indicados por 16 municípios, e para os sistemas de saúde (FNS) e Transferegov.br 11 municípios.

Gráfico 13 - Cursos de atualização são necessários para o município? Se positivo em quais áreas?



Fonte: Elaborado pela autora

Os municípios foram questionados sobre ocorrências que levaram à perda de recursos, resultado de dificuldades em alguma das fases de execução de instrumentos (cadastramento de projetos, elaboração de projetos, execução do projeto ou prestação de contas, como perder prazos, demora na elaboração de projetos, não houve tempo hábil para realização processo licitatório, etc.).

## **9.1 Características da captação de recursos**

Sobre a captação de recursos, houve questionamento aos municípios sobre como se dá o relacionamento do município com os parlamentares federais e estaduais; como é desenvolvida essa relação e quais objetivos que a permeiam.

Em sua maior parte, os municípios se relacionam da mesma maneira, através principalmente do chefe do executivo e vereadores, que fazem a interlocução política com parlamentares para recebimento de recursos.

Os municípios também foram questionados se essa relação se dá apenas com a base partidária do governo ou se todos os partidos são procurados. Em 24 municípios as ações para estreitamente com parlamentares é indiferente de partido, mas a maioria dos municípios desenvolvem relações mais próximas com alguns parlamentares, os quais acabam priorizando o municípios na destinação de verbas.

### **9.1.1 Resultados positivos dos municípios com maior captação e sucesso na execução dos recursos e cumprimento de objetos pleiteados**

A análise anterior permitiu identificar que as relações políticas e eleitorais são predominantes para o aumento do volume na captação de recursos, o que foi citado por muitos municípios, como: Embu-Guaçu, São Sebastião, Jaguariúna, dentre outros.

Porém, cada município tem estratégias complementares que, somadas às articulações políticas, podem resultar positivamente no aumento da captação de recursos pelos municípios. A lista abaixo apresenta o resumo de algumas ações e estratégias citadas pelos municípios, com maior destaque em captação. Tais elementos, se bem trabalhados, podem aumentar os resultados positivos na captação de recursos:

- sensibilização dos deputados quanto à necessidade de recursos, considerando pequeno porte populacional e baixo nível de receita municipal.
- alegação de que municípios turísticos necessitam de maior aporte de recursos devido ao grande volume de população sazonal.
- estabelecimento de uma rede de influência do chefe do executivo em conselhos, associações e outras estâncias de visibilidade política.

- criação de departamentos específicos para gestão de recursos, possibilitando o monitoramento de: programas, prazos, prestação de contas, documentos legais de formalização etc.
- identificação das principais carências do município em relação às políticas públicas e sensibilização dos deputados para entender a necessidades dos recursos.
- qualificação da equipe técnica municipal em relação às burocracias necessárias para gestão de recursos.
- elaboração de um planejamento estratégico bem definido, que alinhe as necessidades locais com as prioridades dos órgãos estaduais e federais.
- zelo pela regularidade financeira a fim de que não haja impedimentos para captação de recursos.

### **9.1.2 Riscos identificados para não captação de recursos e falhas na execução ou prestação de contas**

Quanto aos riscos que podem interferir na captação de recursos, estão listados a seguir aqueles que foram citados pelos municípios.

Em 17 municípios não houve ocorrências que levaram a perda de recursos. Os demais municípios alegam perda de recursos causados por: dificuldades e alterações na execução do projeto, prazos para cadastramento de propostas, dificuldade para elaboração de projetos, falta de documentação para formalização de instrumentos, dificuldades na execução do processo licitatório e não cumprimento dos pré-requisitos dos programas disponibilizados para cadastros.

Como principais dificuldades encontradas para ocasionar a perda de recursos, seguem as citações de alguns municípios:

- Demora na elaboração de projetos: falta de equipe técnica treinada ou tempo insuficiente para desenvolver projetos adequados.
- Burocracia: processos licitatórios complexos que exigem muito tempo.
- Perda de prazos: atrasos no cumprimento de etapas podem resultar na devolução de recursos.
- Prestação de contas: erros ou falhas na prestação de contas dificultam a obtenção de novos recursos (São Sebastião).
- Na confecção dos projetos (Potim).

- Adequação à destinação do recurso (Balbinos).
- Prestação de contas - TCE - SP (Peruíbe).
- Baixo prazo para cadastramento (Mairiporã).
- Nos casos em que a Caixa Econômica Federal é a mediadora, há muita burocracia até a efetiva liberação do recurso. Isto impacta profundamente a execução das obras e exige forte saúde financeira das empresas licitantes vencedoras (Tremembé).
  - As burocracias para execução de todas as etapas (Cajamar).
  - A morosidade na aprovação de projeto e repasse dos recursos (Narandiba).
  - Como nos outros casos, depende de gestão política (Itupeva).
  - Elaboração de Projetos (Jaguariúna).
  - Elaboração da documentação técnica em virtude de todas as exigências da mandatária e dos órgão concessionários (Salesópolis).
  - Na realização de Projetos, este é o principal problema para elaboração de licitação (Vargem).
    - As maiores dificuldades estão no [na] elaboração de projeto e fiscalização de execução do projeto em razão do [da] baixa capacidade de recursos humanos na fiscalização e cumprimento da [das] exigências dos convênios (Rosana).
    - Demora na resposta do sistema, porém temos o entendimento que, por parte do concedente, há uma demanda muito grande de municípios com propostas a serem analisadas, muitas vezes em um curto prazo, o que gera essa demora (Vinhedo).
    - Processo de aprovação de projetos em [na] câmara municipal (Serra Azul).
    - As principais dificuldades permeiam o processo de fiscalização de obras, uma vez que o município detém baixa capacidade de recursos humanos no âmbito da engenharia para avaliar rotineiramente o processo de evolução das obras. Isso cria gargalos na avaliação e no monitoramento dos cronogramas de execução aprovados (Embu-Guaçu).

## 10. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para discussão dos resultados, retoma-se o problema de pesquisa que questiona uma possível relação entre a capacidade técnica existente nos órgãos proponentes de transferências voluntárias e se há influência das estruturas existentes na quantidade e valores de recursos de instrumentos celebrados.

Através dos dados sistematizados nas Seções 8 e 9, adquiridos com base nas informações coletadas sobre os municípios e através do questionário semiestruturado aplicado, é possível fazer a avaliação de um possível impacto da capacidade técnica dos municípios para o êxito na gestão dos recursos de transferência voluntária, um dos objetivos específicos desta pesquisa.

### 10.1 Valor Global

O valor global dos instrumentos formalizados, em regra, é associado a um maior número de instrumentos cadastrados, valor utilizado como parâmetro de análise. A partir do valor global, pode-se identificar se os quesitos renda e porte populacional podem influenciar em um maior valor global em recursos.

A análise indica que municípios com maior renda per capita tendem a apresentar valores globais de transferências recebidas mais elevados e um número maior de instrumentos formalizados.

Tabela 33 - Valores globais médios de instrumentos formalizados por porte populacional e renda per capita

	população	média instrumentos	média valor global por habitante
municípios com menor renda per capita	até 10.000 habitantes	12	R\$ 1.090,47
	até 50.000 habitantes	20	R\$ 958,00
	até 100.000 habitantes	46	R\$ 940,00
municípios com maior renda per capita	até 10.000 habitantes	16	R\$ 1.760,69
	até 50.000 habitantes	30	R\$ 1.480,00
	até 100.000 habitantes	42	R\$ 1.461,00

Fonte: Elaborado pela autora com base em:

<https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-transferencias-discrionarias-e-legais/painel-transferencias-discrionarias-e-legais.html>

Reitera-se que foram utilizados para comparação de resultados os extremos de indicadores dos municípios, considerando maior e menor valor global na formalização de instrumentos, maior e menor renda per capita e porte populacional como forma de identificar os fatores que podem influenciar na eficiência de gestão dos recursos recebidos por transferências voluntárias.

Com ressalva para o município de Vargem, que apresenta um valor global maior que Potim, o valor elevado é devido a um único instrumento formalizado em 2024. Assim, consideramos Vargem como o município do grupo de análise com menor recursos captados.

## **10.2 Valor Global x capacidades técnicas**

Para uma primeira análise, destaca-se a existência de área específica nos municípios com servidor efetivo lotado no setor para gestão de recursos. Requisito estabelecido no art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023.

Apesar das exigências da portaria, dentre os 30 municípios participantes da pesquisa, 19 declararam possuir um setor específico. Destes, 17 possuem um servidor efetivo lotado nesse setor. Os demais 11 municípios, embora não possuam um setor específico, contam com um servidor efetivo em 8 deles.

Comparando os dados do questionário com os dados coletados na plataforma Transferegov.br (apresentados na Seção 8) é possível verificar que, apesar da necessidade de comprovar setor específico, os instrumentos não têm sido formalizados considerando este pré-requisito.

Há uma discrepância entre as informações fornecidas pelos municípios e as registradas na plataforma Transferegov.br. Apesar da obrigatoriedade de declarar a existência de área gestora de recursos, dos 19 municípios que responderam possuir um setor específico, apenas 2 confirmaram essa informação na plataforma. Inversamente, 2 dos 11 municípios que negaram a existência do setor, declararam o contrário na plataforma.

Isso demonstra que, apesar das ações tomadas para qualificação da capacidade técnica dos municípios na gestão das transferências voluntárias e as regras formais impetradas, não há, pelos órgãos concedentes, verificação detalhada da condição dos municípios convenientes.

Outro ponto é que a portaria carece de detalhes sobre como o setor específico deve ser configurado. Há interpretações de que a exigência de área gestora seja elaborada com intuito não apenas de expertise, mas de segregação de funções, todavia, não há detalhamento da exigência. A exigência de uma área gestora é muitas vezes negligenciada, pois não existe um processo claro para confirmar essa qualificação durante a formalização dos instrumentos de recursos. As declarações de capacidade técnica, que deveriam comprovar essa expertise, nem sempre exigem a informação, a depender do órgão responsável pela análise.

Entre os 19 municípios que afirmam possuir setor específico, 17 (89%) contam com servidores efetivos. Já entre os 11 municípios sem setor específico, 8 (73%) também possuem servidores efetivos. Em ambos os casos é demonstrado um alto número de efetivos presentes nas ações relacionadas à gestão de recursos de transferências.

Com base nos dados apresentados, questionar a existência de setor específico com servidor efetivo seria determinante para qualificar a gestão de recursos nos municípios do estado de São Paulo. Consta-se, diante da análise dos resultados desta pesquisa, que não foi possível identificar uma relação direta para a questão apresentada acima. O valor global de recursos formalizados pelos municípios independe da existência de setor específico ou servidor efetivo.

Entre municípios de pequeno porte, de até 10 mil habitantes, há setor específico nos municípios de Itapirapuã Paulista, que obteve maior valor global em instrumentos formalizados, e em Júlio de Mesquita, município com menor valor global. Ambos dispõem de servidor efetivo vinculado à função de gestão de recursos de transferências voluntárias.

O mesmo acontece com os demais portes populacionais: Narandiba e Nuporanga, Araçariguama e Rosana, Mairiporã e Tremembé, Jaguariúna e Louveira. Apenas o município de Vargem não apresenta setor específico em comparação à Salesópolis, o que, pelo já apresentado, não demonstra que o setor específico possa interferir no montante de valor global de transferências.

Da mesma forma, como já demonstrado, a maior parte dos municípios dispõe de setor efetivo, aspecto este importante para que haja continuidade na gestão de convênios independente da mudança de governo. Visto que a ausência de servidores efetivos pode gerar lacunas na gestão de convênios municipais.

Mesmo com servidores efetivos, muitos municípios dispõem de assessoria técnica especializada. As assessorias podem ser complementares de maneira positiva às ações municipais, pois detêm um conhecimento especializado para apoio aos municípios. Porém, considera-se que um setor específico, ou servidor efetivo, pode ser essencial visto a quantidade de procedimentos internos da prefeitura necessários para formalização de instrumentos, como: elaboração de projetos de engenharia; disponibilização de matrículas das propriedades municipais, que poderão ser objetos dos recursos dos instrumentos; correta alocação dos recursos financeiros; tramitação do processo licitatório; dentre outras ações que não cabem a uma assessoria externa.

Tabela 34 – Conformação existentes nas estruturas dos municípios para gestão de recursos de transferência

<b>municípios até 10.000 habitantes (amostra 12 municípios com maior renda per capita e menor renda per capita 2019)</b>				
<b>Municípios</b>	<b>setor específico</b>	<b>funcionário efetivo</b>	<b>graduação</b>	<b>Valor Global</b>
Itapirapuã Paulista	sim	sim	Graduação	R\$ 4.695.570,21
Palmares Paulista	não	sim	Outros	R\$ 3.402.305,00
Balbinos	não	não	Outros	R\$ 1.454.524,06
Pracinha	não	sim	Graduação	R\$ 1.408.752,43
Júlio Mesquita	sim	sim	Graduação	R\$ 1.407.457,08
Álvaro de Carvalho	não respondeu	não respondeu	não respondeu	R\$ 1.139.531,02
Sebastianópolis do Sul	não respondeu	não respondeu	não respondeu	R\$ 10.058.831,65
Narandiba	sim	sim	Graduação	R\$ 3.293.332,13
Ariranha	não respondeu	não respondeu	não respondeu	R\$ 3.857.636,15
Ipeúna	sim	sim	Graduação	R\$ 2.901.830,57
Cássia dos Coqueiros	sim	sim	Pós-Graduação	R\$ 2.426.123,05
Nuporanga	sim	sim	Pós-Graduação	R\$ 2.274.877,11
<b>municípios até 50.000 habitantes (amostra 12 municípios com maior renda per capita e menor renda per capita 2019)</b>				
Salesópolis	sim	sim	Graduação	R\$ 14.560.565,18
Serra Azul	não	sim	Graduação	R\$ 9.068.385,29
Areiópolis	não respondeu	não respondeu	não respondeu	R\$ 6.953.188,58

Avanhandava	não respondeu	não respondeu	não respondeu	R\$ 4.772.898,10
Potim	sim	sim	Pós-Graduação	R\$ 5.281.457,95
Vargem	não	sim	Pós-Graduação	R\$ 6.005.100,49
Araçariguama	sim	sim	Graduação	R\$ 31.863.226,40
Ilhabela	não	sim	Graduação	R\$ 20.009.827,58
Alumínio	não	não	Pós-Graduação	R\$ 15.720.990,06
Santa Gertrudes	não	não	Outros	R\$ 10.733.954,54
Ilha Comprida	sim	não	Pós-Graduação	R\$ 9.622.305,96
Rosana	sim	sim	Graduação	R\$ 4.158.324,12

**municípios até 50.000 habitantes (amostra 12 municípios com maior renda per capita e menor renda per capita 2019)**

Mairiporã	sim	sim	Graduação	R\$ 88.239.221,22
Embu-Guaçu	sim	sim	Pós-Graduação	R\$ 42.716.144,38
Peruíbe	sim	sim	Graduação	R\$ 22.246.898,55
Mongaguá	sim	sim	Pós-Graduação	R\$ 39.814.959,39
Cosmópolis	não respondeu	não respondeu	não respondeu	R\$ 17.738.169,40
Tremembé	sim	sim	Pós-Graduação	R\$ 7.154.290,20
Jaguariúna	sim	sim	Graduação	R\$ 86.684.248,23
São Sebastião	sim	sim	Pós-Graduação	R\$ 33.308.060,43
Itupeva	não	sim	Outros	R\$ 23.773.953,21
Cajamar	não	sim	Pós-Graduação	R\$ 37.754.246,96
Vinhedo	sim	sim	Pós-Graduação	R\$ 19.642.215,57
Louveira	sim	sim	Graduação	R\$ 13.535.191,26

Outro dado apresentado que não faz parte da exigência legal, porém é relevante para demonstrar a capacidade técnica dos municípios, é o nível de escolaridade. Dos 30 municípios, 26 têm em seu quadro profissionais graduados ou pós-graduados. A maior parte dos municípios apresenta em seu quadro responsável

pela gestão de convênios servidores com graduação e pós-graduação, o que pode elevar, de maneira significativa, a qualidade da gestão.

Aspecto igualmente importante é o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais – 22 municípios realizam cursos de qualificação de forma permanente e 2 de maneira esporádica. Fato importante para garantia das competências técnicas (Gráfico 12).

Por fim, os dados colhidos demonstram o tempo em média dos funcionários que trabalham na área de gestão de recursos de transferências voluntárias nos municípios. Os quais, por repetição, também não demonstram interferência na quantidade e valores de instrumentos formalizados.

### **10.2.1 Instrumentos anulados / rescindidos**

Alguns dados apresentados na Seção 8 são de extrema relevância para esta pesquisa, estes se referem aos instrumentos anulados ou rescindidos. Ainda que não tenhamos encontrado correlação entre a existência de área específica e de servidores efetivos com a quantidade de valores globais dos instrumentos, os dados de convênios anulados ou rescindidos são bastante significativos.

Dos 36 municípios analisados nesta pesquisa, apenas 3 não tiveram nenhum instrumento cancelado. Os demais contabilizaram mais de sessenta milhões em instrumentos cancelados, correspondendo a 137, ou 13,67%, de todos os instrumentos formalizados.

As principais causas para os cancelamentos deram-se pelo não cumprimento das cláusulas suspensivas. A cláusula suspensiva é a condição que permite a formalização de um instrumento sem a finalização dos projetos executivos (Portaria Conjunta no 33/2023). Quando questionados sobre as principais dificuldades encontradas na gestão de recursos de transferência, os municípios apontaram como uma das principais dificuldades a elaboração de projetos.

Outra causa de cancelamentos foi a demora no início do procedimento licitatório, que tem um prazo de 60 dias para início após a celebração do instrumento ou retirada da cláusula suspensiva.

Ambas as causas de cancelamento estão relacionadas à efetividade na gestão de recursos de transferências voluntárias, processo burocrático que exige

capacidade técnica, planejamento, gestão de riscos, dentre várias outras ações para cumprimento dos objetos.

### **10.2.2 Prestação de Contas rejeitadas**

Nos registros levantados, apenas 5 municípios apresentaram prestação de contas rejeitada. A prestação de contas é etapa fundamental das transferências, pois são burocráticas e podem impedir novas transferências aos municípios.

Observa-se que as prestações rejeitadas ocorreram antes de 2012, não afetando diretamente este estudo. No entanto, é fundamental ressaltar que uma execução bem planejada e satisfatória contribui para prestações sem intercorrências e de garantida eficiência.

### **10.2.3 Valor Global x função de captação de recursos**

A etapa de captação de recursos é essencial para a ocorrência de transferências voluntárias para os municípios, uma vez que exige uma ação inicial por parte do município na busca por recursos, sejam eles provenientes de emendas, programas ou editais de chamamento.

O primeiro dado a ser analisado neste aspecto é a relação entre o valor global e a existência da função de captação de recursos na estrutura de um setor específico. Dezesesseis municípios possuem essa função (Gráfico 4). Os resultados evidenciaram que os municípios com menor volume de transferências e com maior volume apresentaram variações nas respostas quanto à existência ou não da função de captação de recursos no setor. Conclui-se que não houve uma relação direta entre a existência dessa função e o volume de transferências recebidas.

### **10.3 Valor Global x articulação partidária**

Na seção 8 foram apresentados dados referentes às relações partidárias existentes entre municípios e parlamentares.

Essa análise sugere que a construção de relações políticas fortes com parlamentares pode ser uma estratégia eficaz para aumentar a captação de recursos por emendas parlamentares, especialmente para municípios menores que, apesar de

deter uma menor expressividade de votos, ainda assim são alvo na destinação de recursos por parlamentares.

A partir dos dados analisados constatou-se que a base partidária não é determinante para a destinação de recursos ao município, havendo uma grande variação de partidos que destinam recursos a um mesmo município.

Outro dado apresentado na mesma seção pode sugerir que, nos municípios menores, aliar-se à algum deputado que destine recursos de maneira recorrente em troca de apoio e votos ao parlamentar é uma boa estratégia. Os dados indicam que parlamentares que destinam recursos recorrentemente a um mesmo município obtêm uma votação mais expressiva deste mesmo eleitorado. De forma contrária, parlamentares que destinaram recursos de maneira esporádica não garantiram votos no mesmo município.

#### **10.4 Índices de eficiência**

Quanto à comparação dos Índices de Efetividade e Desempenho, não houve relação encontrada entre os resultados de ambos os índices explanados no início da seção 8 e um maior êxito no volume de transferências. Considerando que a gestão de recursos de transferências requer efetividade e eficiência em gestão, acreditava-se que poderia haver alguma correspondência nos dados comparados.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é um instrumento complexo que apresenta uma homogeneidade significativa nos resultados dos municípios. Quase todos os municípios obtiveram notas C ou C+, enquanto apenas 52 alcançaram o índice B, com base nos dados de 2022. Essa uniformidade limita a capacidade de avaliar efetivamente a gestão de recursos de transferências com base nos resultados do IEGM.

Quanto ao Índice de Desempenho na Gestão das Transferências Discricionárias e Legais da União, também não houve relação entre os resultados do Índice e o volume de transferências. O município de Potim apresentou poucos instrumentos formalizados e baixo percentual de sucesso nas propostas (IDTRU-DL), mesmo afirmando que exista setor específico e gestor de convênios no município. O IDRTU-DL apresenta o percentual de sucesso das propostas, os dados mostram que mesmo com uma estrutura mínima de recursos humanos e servidores efetivos, a

complexidade de operacionalização de recursos de transferências depende de muitas outras variáveis para sua efetividade.

Por fim, as análises realizadas deixam evidente que as questões de porte populacional, renda per capita, região geográfica, municípios turísticos e característica econômica, não são determinantes para o aumento na captação de recursos; possibilitando crer que as relações políticas e eleitorais são fatores predominantes para a destinação de recursos em detrimento de características econômicas, geográficas etc.

Nas entrevistas realizadas, alguns dos municípios citaram essas características como preponderantes no aumento da captação de recursos. Porém, confrontando os dados levantados com as entrevistas, percebe-se que as ações referentes aos relacionamentos políticos, principalmente nos municípios menores, são mais vantajosas.

Nos municípios maiores há uma maior quantidade de parlamentares que destinam recursos e a quantidade de possíveis votos é mais expressiva, tornando esses municípios mais cobiçados por parlamentares. Outra característica que pode ser considerada é a região eleitoral de origem do parlamentar, na qual ele deve manter o eleitorado inicial que o elegeu.

Quanto à captação de recursos, entende-se que as características peculiares de cada município são, por si só, isoladas. Estas não interferem no volume de recursos transferidos, devendo haver estratégias políticas proativas que ampliem o relacionamento com parlamentares

Enfim, considerando o volume de instrumentos anulados e rescindidos, pode-se dizer que a qualidade técnica e de gestão do município, independentemente de sua conformação, são essenciais para efetividade da execução de instrumentos de transferência de recursos.

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo evidenciou que, embora existam desafios relacionados à gestão de recursos oriundos de transferências voluntárias da União, todos os municípios analisados possuem áreas gestoras estruturadas, com equipes compostas majoritariamente por profissionais constituídos e com experiência na área. Essa constatação reforça o potencial técnico presente nas administrações municipais, ainda que se reconheça a necessidade de aperfeiçoamentos pontuais para aumentar a eficiência.

A pesquisa destacou que a efetividade na captação e utilização de recursos de transferências voluntárias não depende apenas da área específica para gestão de recursos de transferências. Uma estrutura mais robusta para planejamento estratégico, elaboração de projetos de engenharia e melhorias nos processos administrativos, especialmente no setor de licitações, é essencial para superar entraves burocráticos e maximizar o impacto dos investimentos. Esses aspectos, que vão além da atuação direta nas áreas de gestão de recursos, representam um gargalo importante para o sucesso em todas as vertentes das políticas públicas municipais.

Outro ponto relevante identificado foi a necessidade de intensificar e diversificar os relacionamentos institucionais com parlamentares. Apesar de os municípios possuírem interações pontuais que resultam em transferências, essas relações muitas vezes não garantem um fluxo contínuo de recursos. Assim, estratégias de engajamento político mais consistentes e estimulantes podem proporcionar maior previsibilidade para investimentos públicos.

Com os resultados apresentados foi possível refutar a hipótese inicial da pesquisa de que a conformação existente nas unidades gestoras municipais poderia ser determinante na quantidade e valor dos recursos obtidos e no número de instrumentos celebrados; havendo maior influência política do que apenas técnica.

Entretanto, também se ressalta que, independente das diversas conformações existentes, sejam setores específicos, descentralizados ou assessorias, a gestão administrativa dos municípios como um todo é relevante para a gestão de instrumentos de transferências voluntárias. Resultado esse obtido a partir da pesquisa qualitativa realizada, dos percentuais obtidos pelo IDTRU-DL e através do quantitativo expressivo de instrumentos anulados e rescindidos.

Em síntese, o trabalho reafirma a importância das transferências voluntárias como motor de desenvolvimento econômico e social dos municípios. Embora esses recursos não representem uma solução definitiva para a insuficiência estrutural de recursos próprios para os municípios, a captação de recursos externos é um mecanismo indispensável no atual modelo de federalismo brasileiro. É fundamental que os municípios maximizem os benefícios das transferências de recursos para fortalecer suas políticas públicas, promovendo melhorias significativas nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e outras essenciais para o bem-estar da população.

Esse cenário aponta para a necessidade de aprimoramento contínuo na governança local e na capacitação técnica, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados da melhor forma possível para atender às demandas municipais e reduzir as desigualdades regionais. Ressalta-se aqui, como ferramenta para aprimoramento da governança, o Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão do Ministério da Gestão e Inovação, sendo este um instrumento que pode balizar a efetividade da capacidade de gestão para execução de recursos de transferência.

Apesar das limitações, as transferências voluntárias continuarão sendo uma forma significativa de repasse, exigindo dos gestores municipais não apenas competência técnica, mas também habilidades políticas e estratégicas para alavancar o desenvolvimento local.

## 12 PRODUTO TÉCNICO

## REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta. Federalismo e Igualdade Territorial: Uma Contradição em Termos? Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 53, no 3, 2010, pp. 587 a 620.

AVILA, Marta Ducelia Gurgel. A formação política e econômica brasileira e seus reflexos nas finanças públicas municipais.

BASTOS, Thiago Guerreiro; VAL, Eduardo Manuel. Federalismo Fiscal na América Latina: Os casos de México, Argentina e Brasil. REI-REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS, v. 2, n. 2, p. 932-973, 2016.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

BRASIL. Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

BRASIL. Modelo de Governança e Gestão Pública. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Secretaria de Gestão e Inovação - Diretoria de Transferências e Parcerias da União. Setembro de 2023.

BRASIL. Portaria Interministerial Nº 424 de 30 de Dezembro de 2016. Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Burocracia pública e Classes Dirigentes no Brasil Revista Sociologia e Política, Curitiba, 28, p. 9-30, jun. 2007.  
<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/pQN8bBHLdspnXdFKGPJGg9p/?format=pdf&lang=pt>

CASTRO, MAURO HENRIQUE GOUVEIA DE. Implicações da captação de recursos por meio das transferências voluntárias : análise dos municípios do Estado de Minas Gerais. – Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa, MG, 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. [https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2024/Monitores/202407\\_BOL\\_Monitor\\_Financas\\_CNM\\_26ed.pdf](https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2024/Monitores/202407_BOL_Monitor_Financas_CNM_26ed.pdf)

COSTA, MARCOS BEMQUERER. Relator ACÓRDÃO Nº 1905/2017 - TCU - Plenário 1. Processo n. TC 003.150/2017-8

DAGNINO, EVELINA. CONFLUÊNCIA PERVERSA, DESLOCAMENTOS DE SENTIDO, CRISE DISCURSIVA. La cultura en las crisis latinoamericanas, p. 195-216. 2004

DALLAVERDE, ALEXSANDRA KATIA. As transferências voluntárias no modelo constitucional brasileiro. São Paulo: Blücher, E-book, 2016.

FARIA, Luiz Carlos. Competência específica, eficiência e resolutividade no processo de captação de recursos para investimentos destinados aos municípios. Curitiba. UTFPR, 2014.

GADELHA, A. L. L. ., L. B. GOUVEIA, e A. MESQUITA. “Transferências voluntárias: Aspectos teóricos e práticos no Contexto do Federalismo Fiscal Brasileiro”. Revista Controle - Doutrina E Artigos, vol. 20, nº 1, dezembro de 2021, p. 218-53, doi:10.32586/rcda.v20i1.741.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 1984

GUDIN, Eugenio; SIMONSEN, Roberto C. A controvérsia do planejamento na economia brasileira. 3ª edição. Brasília:IPEA, 2010.  
[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3183/1/livro\\_A\\_controvérsia\\_do\\_planejamento\\_na\\_economia\\_brasileira\\_3ed.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3183/1/livro_A_controvérsia_do_planejamento_na_economia_brasileira_3ed.pdf)

IBGE, (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Intermediárias e Regiões Geográficas Imediatas 2017** (PDF). [S.I.]: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). 2017. pp. 83 páginas. Consultado em 12 de Outubro de 2022.

LOPREATO, Francisco Luiz C. Federalismo brasileiro: origem, evolução e desafios. Texto para Discussão. Unicamp. IE, Campinas, n. 388, jul. 2020

MACHADO JÚNIOR, José Teixeira. **A experiência brasileira em orçamento-programa — uma primeira visão**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 46, n. 4, p. 1157-1175, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122012000400012&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122012000400012&script=sci_arttext)> Acesso em: 24 nov. 2014.

MARTINS, Roberto Antonio. Abordagens quantitativa e qualitativa. Metodologia de pesquisa em engenharia de produção e gestão de operações. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 45-61, 2010.

PAIVA, Carlos H. A. A Burocracia no Brasil: as bases da administração pública nacional em perspectiva histórica (1920-1945). História. São Paulo, volume 28, 2009. <https://www.scielo.br/j/his/a/9k9RDYV5Jsx8N48tx7hC8vr/?format=pdf&lang=pt>

PAIVA, Cláudio César de ; TORREZAN, Raphael Guilherme Araujo ; PAIVA, ... A crise fiscal dos estados e o Regime de Recuperação Fiscal. o déjà vu federativo. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Rio de Janeiro 55(3): 716-735, maio - jun. 2021

PAULA, Ana Paula Paes de, Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005 204 p.

PIRES, V.; SATHLER, A. R. Gestão orçamentária inovadora: desafios e perspectivas no Brasil. Brasília: Senado Federal/Coordenação de Edições Técnicas, 2018

SILVA MOREIRA, T. B., SCOTT KILSON, A. R., & VILA NOVA DE SOUZA, C. (2022). Uma avaliação empírica do tamanho ótimo dos municípios. Revista Brasileira De Estudos De População, 39, 1–26. <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0185>

SOARES, Marcia Miranda; MELO, Bruno Guimarães de. Condicionantes políticos e técnicos das transferências voluntárias da União aos municípios brasileiros. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 50(4):539-561, jul./ago. 2016.

TESOURO NACIONAL. Dados obtidos de Banco de Dados Abertos. Brasília: Tesouro Nacional. Disponível em: < <http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/capag-municipios>>. Acesso em: Maio de 2023.

TCESP. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <<https://www.tce.sp.gov.br/>>. Acesso em: Outubro de 2022.

YIN, R. K. Estudo de Caso: planejamento e método. ed. 2. São Paulo: Bookman, 2001. [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:32108](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:32108)

## APÉNDICE

Territorialidade	Posição IDHM	PIB per Capita	População sem Água	População sem Esgoto	População sem coleta de lixo
São Caetano do Sul	1	90.698	0	0	0
Águas de São Pedro	2	47.342	0	0	0
Santos	6	53.202	1,70%	4,11%	1,09%
Jundiaí	11	116.285	0,37%	1,21%	0,02%
Valinhos	12	53.226	6,51%	10,97%	0,04%
Vinhedo	13	126.856	2,90%	9,95%	3,14%
Araraquara	14	44.368	3,02%	2,73%	1,01%
Santo André	14	43.829	0	0	0
Santana de Parnaíba	16	69.656	1,67%	34,89%	0
Ilha Solteira	18	25.278	0	6,16%	6,16%
Americana	19	51.652	0	0	0,47%
São José dos Campos	24	61.829	3,21%	4,47%	2,03%
Presidente Prudente	25	38.154	0	0,13%	0
Assis	28	35.143	0,70%	0,87%	2,92%
Campinas	28	56.439	0,31%	4,11%	0
São Bernardo do Campo	28	63.208	1,73%	8,17%	0,02%
São Carlos	28	49.023	0	0	0,01%
Rio Claro	34	52.621	0	0	0
Bauru	37	42.292	0	0	0
Pirassununga	37	39.130	8,50%	8,50%	0
Botucatu	40	36.714	2,45%	7,50%	0
Ribeirão Preto	40	52.267	0,27%	0,28%	0,05%
Taubaté	40	60.267	7,22%	9,20%	0
Guaratinguetá	47	55.100	1,31%	8,24%	1,01%
Marília	47	36.430	0	0	4,09%
Sorocaba	47	57.233	1,49%	1,46%	0,01%
Fernandópolis	50	33.346	3,39%	4,05%	2,19%
São João da Boa Vista	50	37.599	6,92%	7,80%	4,23%
São José do Rio Preto	50	42.257	0	7%	0,99%
Paulínia	56	363.010	0	0	0
Holambra	61	70.912	0	0	0
Nova Odessa	62	67.554	2,13%	4,13%	0,14%

Saltinho	62	31.335	18,44%	19,72%	0
Adamantina	67	33.526	0	0,11%	2,57%
Santa Cruz da Conceição	67	30.208	0	34,53%	6,48%
Votuporanga	67	32.421	0	0	2,64%
Barretos	71	41.123	4,64%	4,68%	5,47%
Cândido Rodrigues	71	39.629	12,50%	14,23%	10%
Araçatuba	76	41.165	1,93%	3,30%	5%
Barra Bonita	76	32.602	0	0	0
Caçapava	76	44.591	9,07%	18,22%	2%
Cruzeiro	76	29.883	0	1,73%	0
Indaiatuba	76	69.888	5,54%	6,47%	0
Mairiporã	76	19.090	48,74%	66,55%	12,61%
Espírito Santo do Pinhal	85	36.033	11,35%	12,41%	0
Barueri	87	201.543	0	5,07%	0
Lins	87	71.996	0	0	2,11%
Pompéia	87	60.526	7,08%	10,24%	0,12%
Amparo	92	61.255	21,30%	25,24%	0
Catanduva	92	37.147	3,27%	3,27%	0,72%
Monte Aprazível	92	26.186	9,93%	11,65%	12,24%
Piracicaba	92	71.799	0	0	0
Tremembé	92	16.145	3,53%	7,28%	0
Arujá	100	73.475	2,64%	25,53%	4%
Jaguariúna	100	228.999	0	1,80%	0
Mogi Mirim	100	52.220	8,01%	12,36%	2,96%
Ribeirão Pires	100	26.563	15,15%	21,73%	0
Santa Fé do Sul	100	39.124	4,02%	4,02%	0,09%
Mogi das Cruzes	110	37.864	3,80%	12,69%	2,34%
Cerquillo	113	42.206	1,50%	1,50%	1,50%
Águas da Prata	119	21.916	0	1,99%	3,99%
Araras	119	45.694	1,77%	1,77%	0
Caieiras	119	39.446	5,76%	14,12%	0
Santa Bárbara D'Oeste	119	32.884	0,75%	1,26%	0
Bebedouro	128	44.609	0	0	5,54%

Birigui	128	28.744	0	9,86%	64,70%
Boituva	128	52.127	15,62%	26,59%	0
Cotia	128	55.057	6,83%	42,24%	0
Franca	128	29.911	3,05%	3,73%	1,76%
Orlândia	128	41.358	3,60%	3,60%	3,60%
Salto	128	67.644	0	5,11%	0
Andradina	141	36.735	7,16%	8,10%	5,48%
Piratininga	141	18.203	24,64%	28,14%	14,18%
Itatiba	145	54.758	16,85%	22,27%	0
Jaboticabal	145	39.765	0	0	2,74%
Jaú	145	33.601	3,10%	3,10%	0,86%
Ourinhos	145	30.155	2,58%	3,46%	1,06%
Tietê	145	45.525	7,95%	15,34%	0
Jacaré	157	59.030	0,64%	1,38%	0
José Bonifácio	157	35.412	5%	9%	4,46%
Louveira	157	340.084	0,03%	6,23%	0
Araçoiaba da Serra	168	26.029	0	56,97%	0
Bragança Paulista	168	39.888	13,96%	20,43%	0,46%
Dracena	168	28.772	0,50%	8,11%	8,11%
Iracemópolis	168	297.672	0,91%	4,40%	2,95%
Jales	168	34.283	3,36%	4,53%	5,92%
Osasco	168	120.590	0	6,09%	0
Pirapozinho	168	26.964	0	5,63%	4,88%
Limeira	178	46.828	2,98%	2,98%	2,98%
Santa Rita do Passa Quatro	178	25.902	10,49%	10,49%	3,35%
Cruzália	185	48.735	20,54%	21,87%	5,12%
Mogi Guaçu	185	38.991	4,55%	4,55%	4,06%
Pedrinhas Paulista	185	43.537	10,70%	11,09%	16,08%
São José do Rio Pardo	185	36.734	0	0	1,03%
Auriflama	197	21.492	4,94%	7,45%	--
Itu	197	48.986	19,39%	23,26%	0
Matão	197	49.667	2,38%	2,38%	4,18%
Olímpia	197	40.393	3,91%	3,91%	3,91%
Pindamonhangaba	197	52.275	3,30%	5,71%	0

Santana da Ponte Pensa	197	22.702	32,46%	33,65%	33,17%
Sebastianópolis do Sul	197	73.534	25,97%	25,88%	0
Monções	210	25.153	11,10%	12,49%	7,07%
Sales Oliveira	210	320.986	9,39%	0	9,39%
Santa Salete	210	23.579	30,46%	32,95%	39,21%
São Sebastião	210	41.650	28,87%	40,39%	0
Maracaí	220	29.311	10,62%	12,17%	9,16%
Poá	220	39.072	0	0	0
Tupã	220	30.680	7,78%	8,46%	5,53%
Macatuba	227	38.157	4,93%	4,93%	4,93%
Oriente	227	16.197	5,55%	5,83%	6,77%
Ouroeste	227	39.584	5,13%	7,06%	0,06%
Santa Rosa de Viterbo	227	27.092	5,67%	7,61%	3,16%
Vargem Grande Paulista	227	42.006	3,07%	54,06%	0,16%
Campo Limpo Paulista	238	26.189	20,44%	32,23%	0
Cosmópolis	238	24.735	7,99%	7,99%	0,10%
Garça	238	27.611	10,64%	10,64%	5,01%
Pedreira	238	27.435	1,90%	2,06%	0,06%
Taboão da Serra	238	31.484	0	2,68%	0
Tupi Paulista	238	21.038	1,16%	1,16%	21,54%
Bilac	249	27.062	8,16%	8,16%	8,16%
Igarapava	249	41.281	4,74%	4,74%	8,44%
Monte Alto	249	40.081	0	0,35%	4,69%
Regente Feijó	249	38.034	6,47%	7,54%	7,78%
São Roque	249	36.453	27,56%	50,20%	0
São Vicente	249	15.610	6,69%	17,82%	0,19%
Avaré	265	31.527	11,45%	14,43%	1,73%
Orindiúva	265	45.213	7,62%	7,85%	8,55%
Serra Negra	265	27.165	21,98%	34,53%	2%
Votorantim	265	28.696	3,71%	4,32%	2,70%
Alumínio	274	120.221	25,11%	43,27%	0,76%
Cedral	274	42.361	25,25%	25,25%	25,25%
Lorena	274	32.921	4,68%	5,54%	2,71%

Mauá	274	35.706	10,29%	0	8,36%
Pereira Barreto	274	30.255	7,79%	7,79%	7,79%
Poloni	274	21.216	11,61%	12,12%	11%
São Simão	274	31.387	0,51%	0,51%	10,34%
Atibaia	289	50.146	17,94%	43,80%	2%
Ituverava	289	39.726	0,52%	0,52%	0,52%
Nova Europa	289	20.187	4,01%	0	0
Suzano	289	41.790	6,26%	11,22%	0,02%
Cachoeira Paulista	304	19.298	18,81%	22,60%	0
Lençóis Paulista	304	46.668	1,22%	1,22%	1,22%
Rosana	304	81.545	23,99%	25,42%	20,40%
Buritama	320	36.322	0,38%	0,38%	0,06%
Gabriel Monteiro	320	28.360	16,36%	17,44%	16,76%
Guararapes	320	30.591	0,08%	7,53%	7,53%
Guarulhos	320	48.687	0,86%	8,93%	0
Itapetininga	320	30.891	7,90%	12,53%	0
Presidente Venceslau	320	20.144	0,46%	0,46%	4,76%
Itapira	335	53.623	2,20%	2,20%	9,28%
Itupeva	335	127.934	19,47%	28,86%	0
Mirassol	335	33.475	2,19%	2,74%	0,06%
Mococa	335	32.350	11,48%	14,09%	11,20%
Osvaldo Cruz	335	26.031	2,52%	4,33%	10,28%
Paraguaçu Paulista	335	35.273	6,35%	7,08%	9,50%
Santa Cruz do Rio Pardo	335	43.621	6,52%	8,71%	1,07%
São Joaquim da Barra	335	29.153	1,03%	1,03%	2,80%
Sumaré	335	53.177	1,18%	1,18%	0
Batatais	350	28.244	10,14%	10,39%	10,14%
Indiana	350	13.596	0	0	1,77%
Santa Rita D'Oeste	350	25.797	29,31%	34,28%	29,31%
Sertãozinho	350	44.778	0,39%	0,39%	0,57%
Descalvado	366	48.325	2,79%	2,79%	10,32%
Estrela D'Oeste	366	50.481	17,12%	18,37%	0,13%
Jandira	366	34.081	0	9,32%	0
Santa Adélia	366	22.111	7,19%	7,62%	5,39%

Taiúva	366	17.662	0	0	0
Caraguatatuba	383	35.186	13,77%	21,94%	1,72%
Inúbia Paulista	383	34.784	9,46%	10,43%	1,33%
Monte Alegre do Sul	383	25.006	9,76%	54,58%	8,48%
Penápolis	383	26.661	3,85%	3,85%	3,85%
Rio das Pedras	383	38.428	--	--	1,02%
Rubinéia	383	28.323	2,61%	30,97%	17,64%
Taquaral	383	14.040	0	0	4,12%
Várzea Paulista	383	24.374	12,69%	14,54%	0
Álvares Machado	400	21.527	14,24%	16,57%	0
Cordeirópolis	400	129.609	2,59%	0	0
Fernando Prestes	400	35.126	10,45%	11,60%	15,35%
Piraju	400	27.262	12,24%	13,25%	1,39%
Porto Feliz	400	58.271	0	0	0
Águas de Santa Bárbara	420	29.617	27,80%	49,99%	0,82%
Colina	420	54.839	9,67%	9,67%	6,99%
Diadema	420	37.986	0	2,51%	0
Piquete	420	12.102	6%	21,51%	0
Presidente Bernardes	420	22.929	25,71%	29,25%	23,26%
Santo Antônio do Aracanguá	420	25.516	21,55%	21,55%	22,23%
Bálsamo	440	25.462	0	0	0
Cravinhos	440	35.996	0,09%	0,09%	1,45%
Hortolândia	440	65.057	6,85%	8,27%	0
Ilhabela	440	454.012	25,13%	46,89%	0
Jambeiro	440	41.484	45,52%	61,79%	25,25%
Nova Castilho	440	39.293	0,28%	0,28%	--
Pirangi	440	25.035	0,05%	0,05%	10,31%
Aparecida	453	32.100	0,37%	13,32%	0
Brodowski	453	28.185	0	0	1,90%
Pongaí	453	21.880	15,35%	15,79%	0
São Pedro	453	23.530	14,24%	16,75%	14,35%
Analândia	467	36.963	20,83%	20,83%	20,83%
Boracéia	467	81.980	8,78%	8,89%	10,24%

Corumbataí	467	59.185	30,73%	39,90%	39,90%
Mongaguá	467	20.744	4,92%	14,65%	5,88%
Neves Paulista	467	25.274	9,57%	9,57%	17,03%
Praia Grande	467	24.455	3,21%	17,46%	0
Registro	467	38.634	22,20%	24,91%	0,11%
Vera Cruz	467	16.724	16,77%	16,77%	12,90%
Guaíra	488	87.645	0	0	0,13%
Ipeúna	488	64.107	5,02%	5,02%	5,02%
Magda	488	30.795	17,06%	18,29%	17,19%
Monte Azul Paulista	488	30.961	0,10%	0,37%	6,43%
Novo Horizonte	488	29.886	11,77%	12,01%	3,82%
Palmeira D'Oeste	488	20.182	19,68%	21,50%	21,87%
Santo Anastácio	488	20.242	11,60%	12,41%	7,27%
Tarumã	488	40.526	3,49%	3,64%	5,79%
Três Fronteiras	488	18.939	4,63%	12,71%	4,47%
Lucélia	508	19.237	2,95%	4,75%	10,27%
Marapoama	508	60.924	0	0	9,93%
Tatuí	508	35.007	8,94%	15,82%	2,37%
Américo Brasiliense	526	21.384	0	0	3,83%
Bastos	526	52.897	16,03%	16,23%	16,08%
Catiguá	526	17.631	1,98%	2,01%	3,61%
Guarujá	526	29.024	11,82%	27,89%	0
Indiaporã	526	23.670	24,68%	26,96%	0
Mirandópolis	526	21.488	0	6,36%	0,17%
Nhandeara	526	28.169	20,09%	20,51%	8,72%
Porto Ferreira	526	39.882	1,79%	1,79%	0,19%
Rancharia	526	32.342	0,19%	0,19%	10,39%
Sales	526	23.797	0,47%	0,47%	9,54%
Tapiratiba	526	20.607	16,29%	17,94%	18,13%
Turiúba	526	20.523	29,26%	29,81%	19,03%
Ubatuba	526	27.111	23,81%	58,26%	1,33%
Bariri	551	34.472	0,03%	0,03%	5,16%
Capivari	551	40.038	0	0	3,83%
Presidente Epitácio	551	20.120	7,22%	18,62%	1,30%

São João do Pau D'Alho	551	23.138	19,85%	19,85%	19,49%
Artur Nogueira	562	24.509	0	10,14%	5%
Campos do Jordão	562	26.426	34,09%	42,17%	3,83%
Carapicuíba	562	15.694	0	10,10%	0
Embu-Guaçu	562	17.934	28,84%	60,66%	6,76%
Ipuã	562	23.445	0	0	4,08%
Oscar Bressane	562	35.690	24,74%	25,22%	5,14%
Paraíso	562	29.981	12,03%	0	1,62%
Peruíbe	562	25.424	7,32%	26,82%	0,01%
Pirajuí	562	20.619	0	0	6,86%
Rio Grande da Serra	562	14.645	15,02%	33,53%	0
Terra Roxa	562	15.310	3,07%	2,59%	0,01%
União Paulista	562	25.988	17,59%	18,15%	26,70%
Duartina	583	19.795	19,07%	19,61%	10,23%
São João de Iracema	583	20.573	24,16%	24,16%	--
Tanabi	583	38.151	0,77%	3,67%	9,27%
Taquaritinga	583	28.017	6%	6%	6%
Cândido Mota	599	42.328	0	0	0,63%
Elisiário	599	18.793	0	0	0
Floreal	599	22.579	22,54%	23,12%	10,28%
General Salgado	599	22.021	7,53%	12,49%	14,94%
Ibitinga	599	25.812	7,86%	5,50%	0
Potirendaba	599	27.794	0	0	6,07%
Ribeirão do Sul	599	36.178	34,23%	34,51%	0,21%
Sud Mennucci	599	23.192	14,24%	15,46%	4,87%
Bady Bassitt	628	24.029	7,39%	7,39%	7,39%
Borá	628	52.106	19,40%	19,63%	3,42%
Nuporanga	628	56.231	0,28%	0,28%	9,53%
Palmital	628	31.386	0,18%	0,18%	8,47%
Urânia	628	26.849	11,73%	12,57%	15,78%
Águas de Lindóia	648	29.065	0	0,61%	1,43%
Agudos	648	63.765	7,41%	8,29%	0,41%
Américo de Campos	648	17.787	12,47%	12,47%	14,82%
Echaporã	648	19.860	15,44%	17,79%	22,66%

Iacanga	648	41.225	15,64%	24,08%	5,68%
Itanhaém	648	20.882	9,62%	48,01%	4,04%
Junqueirópolis	648	29.741	17,98%	17,98%	17,98%
Rafard	648	36.514	0	0	0
Urupês	648	31.116	10,08%	10,08%	12,33%
Arealva	667	26.330	35,52%	41,77%	0,63%
Bento de Abreu	667	41.418	3,34%	3,95%	4,76%
Dumont	667	20.624	0	0	3,49%
Itápolis	667	31.761	0,19%	0,19%	3,78%
Leme	667	33.864	2,71%	2,71%	0,66%
Mendonça	667	35.574	9,06%	9,06%	0
São Manuel	667	27.102	5,61%	7,57%	2,42%
Torrinha	667	21.515	16,73%	18,17%	15,20%
Vista Alegre do Alto	667	33.902	2,28%	2,28%	1,34%
Guatapar	695	31.693	0	25,41%	11,20%
Macaubal	695	21.995	0,28%	0,28%	11,86%
Mairinque	695	37.197	19,83%	38,27%	5,75%
Mira Estrela	695	23.028	48,50%	49,10%	1,79%
Nova Luzitnia	695	11.598	12,94%	13,64%	10,29%
Promisso	695	34.085	6,07%	8,91%	15,68%
Santa Cruz da Esperana	695	26.003	41,30%	42,34%	31,85%
Bocaina	719	19.022	4,49%	7,57%	1,72%
Cafelndia	719	29.550	6,54%	6,54%	14,05%
Dolcinpolis	719	23.141	6,66%	8,43%	0
Itapecerica da Serra	719	23.107	11,15%	41,36%	0,52%
Lindia	719	24.324	0,29%	0,29%	0,29%
Lourdes	719	16.109	12,77%	13,28%	1,23%
Pedranpolis	719	25.848	40,65%	42,02%	15,25%
Alfredo Marcondes	743	22.148	17,01%	24,88%	11,61%
Anhumas	743	18.928	15,71%	17,77%	15,14%
Dirce Reis	743	26.361	20%	22,65%	0
Joo Ramalho	743	29.143	15,81%	15,81%	3,23%
Jumirim	743	37.802	0,13%	0,13%	42,08%
Miguelpolis	743	48.697	14,73%	15,06%	7,36%

Monte Castelo	743	24.377	--	--	--
Motuca	743	19.098	0,84%	0,84%	0
Teodoro Sampaio	743	22.499	15,23%	15,78%	18,64%
Aramina	764	27.101	0,02%	0,02%	6,53%
Brotas	764	39.470	0,62%	0,62%	14,34%
Estiva Gerbi	764	29.036	0	11,08%	1,73%
Estrela do Norte	764	19.015	22,27%	23,38%	24,16%
Ibirá	764	20.500	5,58%	6,84%	42,75%
Macedônia	764	21.020	33,79%	34,57%	16,68%
Rifaina	764	34.711	29,59%	31,76%	21,29%
Santópolis do Aguapeí	764	14.675	0	0	0
Guaíçara	795	14.046	0	0	0,22%
Manduri	795	23.603	5,87%	6,46%	9,23%
Nova Granada	795	20.903	5,69%	6,57%	7,62%
Pederneiras	795	45.412	10,68%	13,42%	8,93%
Piracaia	795	20.657	32,92%	44,73%	0
Santa Mercedes	795	19.750	5,92%	23,61%	11,98%
Viradouro	795	18.816	0,01%	0,01%	2,93%
Cabreúva	823	109.417	24,10%	31%	0
Dourado	823	59.487	5,56%	7,31%	7,05%
Ferraz de Vasconcelos	823	17.045	3,03%	9,65%	0
Mirassolândia	823	37.054	19,90%	19,90%	19,81%
Nova Aliança	823	23.390	16,91%	16,91%	16,91%
Onda Verde	823	38.780	18,93%	19,66%	21,67%
Quatá	823	35.468	6,10%	6,78%	2,39%
Santa Ernestina	823	17.118	1,37%	1,80%	3,56%
Santa Isabel	823	27.694	41,10%	54,83%	57,40%
Braúna	850	17.794	11,03%	12,53%	12,53%
Cubatão	850	117.450	14,11%	41,21%	0
Guaraci	850	29.693	0,03%	0,03%	10,54%
Parapuã	850	32.539	15,01%	16,86%	1,70%
Pindorama	850	23.036	0	0	5,03%
Roseira	850	28.431	13,15%	15,14%	0,42%
Santa Gertrudes	850	78.361	1,06%	1,06%	0,60%
Santa Lúcia	850	13.664	7,89%	2,03%	7,89%

Vargem Grande do Sul	850	24.007	1,48%	1,48%	4,82%
Charqueada	876	19.685	1,60%	21,63%	9,88%
Conchas	876	22.336	25,65%	36,04%	5%
Iepê	876	31.791	11,47%	14,69%	2,87%
Pariquera-Açu	876	27.650	31,81%	37,42%	31,26%
Pereiras	876	23.725	33,98%	41,42%	0,89%
Turmalina	876	32.462	23,13%	25,28%	28,04%
Aspásia	897	18.827	21,72%	21,55%	29,86%
Buritizal	897	39.874	19,88%	20,27%	5,88%
Embu	897	54.995	0	15,22%	0
Glicério	897	22.821	41,95%	43,04%	26,46%
Itapevi	897	51.515	8,67%	26,91%	0
Jardinópolis	897	28.483	0	0	3,94%
Nova Independência	897	37.907	0	0	26,56%
Presidente Alves	897	18.526	12,15%	14,33%	16,46%
Santa Branca	897	18.565	49,62%	52,75%	10,55%
Tabapuã	897	21.024	0	0	0
Valentim Gentil	897	26.305	9,34%	9,46%	0
Bernardino de Campos	920	24.959	13,38%	13,98%	0
Cajobi	920	15.410	5,30%	5,30%	6,54%
Cássia dos Coqueiros	920	71.001	42,98%	44,34%	0,82%
Cristais Paulista	920	24.025	26,34%	26,34%	2,39%
Divinolândia	920	28.433	39,25%	43,55%	10,38%
Rincão	920	18.368	22,26%	22,26%	22,04%
Ariranha	940	80.472	4,63%	4,63%	0,09%
Bananal	940	17.146	25,51%	27,91%	22,44%
Iacri	940	26.661	19,05%	20,50%	21,15%
Jarinu	940	86.417	41,31%	70,04%	0
Lucianópolis	940	23.874	26,48%	32,42%	0,46%
Monte Mor	940	59.367	1,82%	16,30%	0
Pradópolis	940	30.749	7,58%	7,58%	7,58%
Santa Clara D'Oeste	940	37.625	26,25%	29,48%	24,67%
Engenheiro Coelho	965	26.454	0	0	24,79%
Fartura	965	24.097	28,25%	29,16%	3,85%
Guarani D'Oeste	965	17.703	11,84%	14,99%	12,80%

Itapeva	965	31.866	13,87%	24,05%	0
Palestina	965	26.910	7,16%	8,44%	9,73%
Paranapuã	965	33.019	0,12%	2,08%	10,74%
Piacatu	965	16.441	9,10%	11,03%	11,92%
Pontes Gestal	965	31.455	7%	7,88%	17,64%
Quintana	965	24.883	3,51%	5,97%	4,99%
Salesópolis	965	12.639	50,18%	54,38%	0
Santo Expedito	965	13.208	11,77%	19,33%	2,67%
Castilho	993	34.176	24,82%	28,34%	14%
Franco da Rocha	993	22.062	7,52%	18,53%	0
Guararema	993	49.543	34,38%	49,56%	1%
Luís Antônio	993	99.698	3,42%	3,42%	0,30%
Marinópolis	993	17.999	14,89%	16,51%	19,68%
Meridiano	993	62.067	24,61%	25,24%	0,59%
Tambaú	993	25.109	10,98%	10,98%	10,98%
Adolfo	1021	32.206	23,86%	23,95%	10,37%
Altinópolis	1021	34.411	12,49%	12,49%	10,81%
Bertioga	1021	29.658	17,48%	36,67%	1,07%
Borborema	1021	26.825	6,05%	8,62%	6,05%
Casa Branca	1021	30.995	0,29%	0,34%	12,93%
Embaúba	1021	22.304	0	0	--
Ipiguá	1021	20.475	47,39%	47,39%	41,44%
Itajobi	1021	41.881	17,39%	17,39%	17,39%
Mineiros do Tietê	1021	14.025	4,44%	4,44%	--
Óleo	1021	36.816	26,67%	36,82%	34,16%
Patrocínio Paulista	1021	49.071	4,22%	4,22%	19,16%
Sagres	1021	16.445	23,73%	28,01%	25,51%
Caiabu	1052	14.278	14,68%	23,71%	18,59%
Cerqueira César	1052	38.954	5,95%	11,50%	10,48%
Chavantes	1052	17.451	6,29%	9,90%	8,96%
Laranjal Paulista	1052	41.681	14,95%	18,78%	0,28%
Lavrinhas	1052	14.544	11,62%	23,68%	2,38%
Salto de Pirapora	1052	43.093	10,29%	38,90%	0
Serrana	1052	22.974	0	0	1,06%
Socorro	1052	23.213	48,32%	50,71%	6,54%

Zacarias	1052	35.652	29,98%	34,32%	18,28%
Álvares Florence	1081	27.767	32,64%	32,64%	32,64%
Cajamar	1081	254.768	10,55%	19,43%	0
Guaimbê	1081	28.993	3,12%	3,12%	13,79%
Reginópolis	1081	20.287	5,57%	45,03%	40,67%
Sabino	1081	19.495	0	0	12,30%
Santa Albertina	1081	26.257	16,92%	18,49%	0,08%
Santa Cruz das Palmeiras	1081	16.120	3,13%	3,13%	3,13%
São Lourenço da Serra	1081	16.592	57,08%	72,29%	9,40%
Tuiuti	1081	21.931	49,54%	60,90%	0
Emilianópolis	1107	19.965	23,95%	24,02%	17,65%
Flora Rica	1107	22.105	17,75%	18,70%	0,13%
Herculândia	1107	30.241	9,07%	9,15%	9,07%
Igaraçu do Tietê	1107	13.583	1,57%	1,57%	2,13%
Ipaussu	1107	23.476	2,82%	2,82%	2,82%
Pardinho	1107	43.083	41,12%	51,31%	21,88%
Pirapora do Bom Jesus	1107	26.345	15,49%	28,57%	--
Ubirajara	1107	19.806	38,29%	39,79%	31,39%
Iguape	1133	42.743	41,38%	47,05%	14,01%
Murutinga do Sul	1133	16.927	35,78%	43,75%	1,66%
Nova Guataporanga	1133	15.193	8,53%	11,27%	0,23%
Tarabai	1133	16.244	9,09%	10,80%	7,56%
Barrinha	1154	15.668	1,11%	1,11%	0
Clementina	1154	19.290	4,37%	4,37%	4,37%
Dois Córregos	1154	25.252	1,39%	1,39%	6,63%
Guapiaçu	1154	30.254	0,22%	0,22%	11,74%
Ilha Comprida	1154	102.871	19,04%	58,42%	--
Itapuí	1154	44.972	0,03%	0,03%	4,49%
Pacaembu	1154	21.597	14,75%	37,19%	18,12%
Paulo de Faria	1154	25.778	1,61%	2,88%	9,57%
Pinhalzinho	1154	18.961	57,21%	63,79%	6,07%
Pontal	1154	18.776	0,22%	0,22%	2,08%
Valparaíso	1154	34.887	1,92%	1,92%	1,92%
Vitória Brasil	1154	20.561	15,94%	16,16%	3,57%

Itirapina	1191	42.171	9,76%	0,45%	0
Lupércio	1191	16.623	10,47%	10,75%	12,23%
Mesópolis	1191	31.790	15,06%	21,72%	1,13%
Mirante Paranapanema	1191	20.749	35,67%	45,83%	42,73%
Gastão Vidigal	1217	15.571	16,02%	16,94%	0,55%
Jaci	1217	65.396	0	0	13,83%
Pitangueiras	1217	29.159	3,69%	0	3,69%
Rinópolis	1217	31.271	11,01%	11,01%	13,15%
São Francisco	1217	16.973	17,14%	19,14%	3,92%
Taciba	1217	26.586	15,93%	18,12%	15,32%
Alvinlândia	1244	16.032	4,19%	5,65%	0
Arco-Íris	1244	23.202	49,95%	50,39%	43%
Cardoso	1244	21.899	6,07%	10,19%	9,56%
Cosmorama	1244	49.068	0	0	15,13%
Palmares Paulista	1244	9.616	2,39%	2,48%	1,81%
Panorama	1244	18.151	45,72%	55,97%	3,01%
Queluz	1244	27.023	11,37%	15,05%	0
Trabiju	1244	21.566	0	0	5,11%
Anhembi	1266	22.524	34,58%	38,70%	0,26%
Aparecida D'Oeste	1266	24.342	16,84%	19,87%	19,21%
Capão Bonito	1266	20.380	19,97%	29,40%	18,31%
Lavínia	1266	18.240	51,66%	51,66%	2,74%
Martinópolis	1266	18.964	0	0	0
Parisi	1266	46.020	0	0	0
Ribeirão dos Índios	1266	18.143	19,95%	21,38%	--
Rubiácea	1266	21.338	7,67%	9,89%	43,15%
Uchoa	1266	25.009	3,15%	3,15%	10%
Caconde	1301	21.372	22,68%	22,68%	32,44%
Cananéia	1301	24.945	23,66%	29,19%	7,09%
Icém	1301	21.783	2,01%	7,49%	15,49%
Itapura	1301	19.634	4,93%	4,93%	3,34%
Lutécia	1301	27.879	19,69%	21,76%	13,57%
São Bento do Sapucaí	1301	20.311	40,75%	56,76%	31,47%

São João das Duas Pontes	1301	18.287	21,82%	22,79%	7,91%
Angatuba	1331	41.482	23,81%	40,68%	0,39%
Coroados	1331	28.139	15,44%	17,48%	0,09%
Gavião Peixoto	1331	235.065	0,30%	19,33%	0,30%
Guaraçai	1331	31.476	22,15%	22,15%	22,15%
Guariba	1331	22.722	0,67%	0	3,32%
Iperó	1331	20.260	28,24%	44,79%	0
Itaporanga	1331	20.265	24,56%	36,80%	6,28%
Mombuca	1331	29.894	17,71%	21,79%	4,89%
Novais	1331	11.973	9%	9%	9%
Paraibuna	1331	16.324	23,04%	51,13%	2%
Planalto	1331	26.505	7,84%	9,82%	15,56%
Platina	1331	26.190	17,95%	18,02%	23,97%
Salmourão	1331	15.788	7,95%	10,27%	2,25%
Dobrada	1362	12.690	2,16%	2,16%	2,16%
Guará	1362	23.606	15,18%	15,18%	0
Mariápolis	1362	14.514	13,83%	18,45%	7,49%
Narandiba	1362	31.691	12,80%	14,55%	27,71%
Paulistânia	1362	20.384	39,95%	41,82%	0
Campina do Monte Alegre	1398	20.135	19,25%	31,79%	9,30%
Getulina	1398	16.959	24,26%	26,12%	7,15%
Itobi	1398	18.215	21,44%	22,92%	11,94%
Jacupiranga	1398	29.609	43,87%	43,95%	0,91%
Ocaçu	1398	25.847	20,18%	20,18%	20,18%
Paranapanema	1398	38.579	34,83%	45,98%	13,41%
Júlio Mesquita	1427	11.622	0	0	0
Piedade	1427	24.225	53,30%	69,15%	28,26%
Aguaí	1454	29.086	0,59%	2,42%	11,23%
Flórida Paulista	1454	16.834	6,27%	7,92%	0
Morungaba	1454	38.711	18,74%	20,86%	9,18%
Nova Canaã Paulista	1454	19.669	37,55%	40,50%	58,42%
Pedregulho	1454	65.219	27,17%	28,74%	--
Queiroz	1454	259.091	9,31%	9,65%	--

Severínia	1454	14.178	0	0,74%	8,33%
Avai	1486	56.007	39,35%	41,78%	31,81%
Itaquaquetuba	1486	20.955	4,25%	26,90%	0
Nantes	1486	35.849	11,32%	11,32%	11,32%
Populina	1486	24.287	10,81%	13,11%	0
Santo Antônio do Jardim	1486	29.324	45,53%	46,34%	--
Torre de Pedra	1486	13.444	0	30,79%	0,29%
Bom Jesus dos Perdões	1514	38.043	1,40%	2,87%	0
Cajuru	1514	23.501	16,17%	19,44%	10,97%
Florínia	1514	51.950	23,86%	25,66%	6,52%
Guarantã	1514	23.309	0	0	0
Irapuã	1514	20.891	13,91%	14,42%	10,02%
Itaí	1514	26.676	34,81%	35,53%	11,16%
Nipoã	1514	18.372	9,18%	12,57%	11,05%
Alambari	1546	18.158	27,67%	55,27%	0,90%
Biritiba-Mirim	1546	23.744	46,16%	50,96%	3,82%
Irapuru	1546	13.010	29,50%	29,50%	2,22%
Morro Agudo	1546	29.617	4,03%	8,02%	8,02%
Ribeirão Bonito	1546	23.267	0	0	18,10%
Uru	1546	30.270	36,19%	36,91%	13,55%
Barão de Antonina	1574	18.434	39,34%	50,55%	0
Igaratá	1574	22.593	51,57%	75,33%	6,01%
Jaborandi	1574	20.615	9,69%	9,11%	6,43%
Paulicéia	1574	22.742	5,22%	53,59%	16,98%
Piquerobi	1574	15.789	27,27%	28,28%	0
Ribeirão Corrente	1574	31.363	30,58%	30,88%	4,38%
Apiaí	1595	24.360	33,50%	50,73%	1,46%
Brejo Alegre	1595	19.756	14,11%	28,54%	0,16%
Colômbia	1595	45.672	16,80%	18,95%	27,59%
Ibiúna	1595	24.308	63,80%	85,40%	40,48%
Monteiro Lobato	1595	14.696	64,45%	67,52%	0,27%
São Miguel Arcanjo	1595	24.535	35,25%	47,87%	12,61%
Taiaçú	1595	15.548	0	0	9,42%

Timburi	1595	19.355	38,64%	39,77%	9,01%
Gália	1638	22.837	25,41%	26,79%	5,11%
Juquitiba	1638	18.013	61,05%	84,82%	37,97%
Sandovalina	1638	87.011	23,02%	25,10%	29,99%
Taguaí	1638	20.132	11,30%	13,14%	5,28%
Conchal	1665	26.347	5,16%	0	0,40%
Ibirarema	1665	22.926	8,55%	8,55%	8,55%
Itirapuã	1696	16.539	16,47%	21,21%	1,37%
Sarapuí	1696	15.916	21,35%	52,31%	8,38%
Campos Novos	1720	32.319	1,06%	1,06%	18,17%
Paulista	1720	27.095	22,71%	38,59%	1,24%
Cesário Lange	1720	19.779	19,82%	20,36%	0,10%
Itatinga	1720	19.779	19,82%	20,36%	0,10%
Santo Antônio do Pinhal	1720	18.080	50,08%	71,71%	0,87%
Avanhandava	1756	26.640	0,05%	0,05%	15,49%
Bofete	1756	16.619	50,50%	55,88%	4,94%
Borebi	1756	22.783	0	12,50%	0
Itaju	1756	26.988	15,31%	15,31%	0
Restinga	1756	23.934	15,37%	17,83%	6,23%
Ribeirão Grande	1756	25.886	20,85%	65,66%	46,31%
Araçariquama	1776	167.099	28,48%	50,50%	0
Canas	1776	21.551	5,70%	15,21%	6,75%
Euclides da Cunha Paulista	1776	14.260	27,04%	37,33%	--
Salto Grande	1776	24.615	0	0	0
Tabatinga	1776	15.916	1,25%	1,25%	14,79%
Fernão	1811	39.792	45,23%	46,20%	6,04%
Francisco Morato	1811	9.221	9,59%	30,44%	1,24%
Ibaté	1811	22.217	4,32%	4,32%	4,32%
Iporanga	1811	13.204	55,04%	57,49%	25,85%
Itararé	1811	19.327	7,81%	14,42%	5,49%
Jeriquara	1811	32.985	11,93%	12,87%	19,21%
Porangaba	1811	20.523	20,92%	67,83%	24,41%
Riolândia	1811	19.401	1,74%	3,10%	0
São Pedro do Turvo	1811	23.196	0,86%	29,07%	3,01%

Luiziânia	1842	13.364	8,96%	9,76%	8,13%
Pontalinda	1842	17.445	18,92%	20,14%	0
Santo Antônio da Alegria	1842	23.242	0	0	0
Santo Antônio de Posse	1842	52.035	9,35%	9,57%	6,84%
Pratânia	1866	22.777	17,79%	18,24%	16,95%
São Sebastião da Grama	1866	24.566	23,42%	23,42%	4,22%
Taquarituba	1866	35.224	18,45%	15,26%	12,11%
Alto Alegre	1904	29.949	24%	25,15%	0
Juquiá	1904	18.405	43,69%	49,62%	9,57%
Ubarana	1904	50.010	0	0	0
Barbosa	1934	15.788	18,03%	18,03%	15,69%
Capela do Alto	1934	15.372	22,31%	38,07%	0,82%
Joanópolis	1934	16.954	32,74%	36,73%	0
Suzanópolis	1934	41.470	35,06%	35,06%	2,73%
Vargem	1934	13.386	57,87%	68,64%	--
Ribeira	1969	15.204	42,66%	70,11%	34,55%
Areias	1995	12.107	38,50%	38,50%	34,30%
Caiuá	1995	14.227	26,82%	74,99%	41,79%
Guzolândia	1995	13.813	6,64%	8,71%	0,19%
Miracatu	1995	20.771	54,71%	57,07%	43,93%
Potim	1995	11.439	0,25%	0,25%	0,25%
São Luís do Paraitinga	1995	16.119	52,84%	55,80%	3,26%
Espírito Santo do Turvo	2028	15.581	14,75%	14,75%	1,49%
Pedro de Toledo	2028	14.014	47,96%	63,84%	50,36%
Pracinha	2028	11.301	33,05%	7,49%	52,06%
Areiópolis	2059	13.110	7,06%	7,43%	13,99%
Elias Fausto	2059	41.857	24,57%	26,01%	0
Cabralia Paulista	2078	17.195	1,63%	1,63%	14,63%
Cajati	2078	48.261	25,35%	33,90%	3,76%
Itaberá	2105	33.604	31,72%	40,37%	11,03%
Lagoinha	2105	12.846	54,44%	55,26%	35,33%
São José da Bela Vista	2105	19.748	0	0	10,77%
Ouro Verde	2134	14.152	0,17%	0,17%	0,17%

Eldorado	2161	20.210	52,48%	53,25%	17,97%
Coronel Macedo	2182	17.902	20,12%	26,71%	13,32%
Pilar do Sul	2182	26.528	21,05%	46,17%	0
Álvaro de Carvalho	2224	10.133	28,87%	7,99%	16,81%
Sarutaiá	2224	18.220	20,68%	24,51%	18,17%
Altair	2251	22.584	17,39%	18,57%	--
Guareí	2251	14.471	20,04%	53,26%	13,41%
Santa Maria da Serra	2282	20.996	32,02%	0	3,26%
Serra Azul	2282	14.246	16,14%	42,88%	20,37%
Arandu	2309	22.627	42,83%	43,14%	5,29%
Cunha	2332	12.216	44,32%	71,80%	44,32%
São José do Barreiro	2332	12.450	10,54%	10,54%	9,58%
Boa Esperança do Sul	2412	22.168	22,95%	22,95%	1,97%
Tapiraí	2412	19.189	50,61%	53,45%	12,46%
Arapeí	2439	13.755	21,93%	36,44%	0
Canitar	2439	28.822	8,79%	8,79%	--
Itaóca	2439	13.286	39,54%	72,24%	1,52%
Taquarivaí	2462	40.154	33,80%	64,24%	0
Nazaré Paulista	2481	20.097	60,84%	84,03%	10,60%
Quadra	2481	30.808	62,20%	80,35%	39,94%
Silveiras	2481	12.353	53,72%	60,62%	11,09%
Itariri	2503	19.131	61,07%	68,39%	28,30%
Marabá Paulista	2503	21.372	41,55%	42,23%	55,89%
Pedra Bela	2503	15.565	79,98%	81,58%	0
Guapiara	2545	18.720	42,07%	65,08%	35,52%
Iaras	2573	21.121	36,60%	37,67%	55,26%
Sete Barras	2598	25.680	43,11%	53,53%	5,07%
Balbinos	2691	14.258	60,05%	60,48%	40,83%
Tejupá	2716	19.270	43,49%	45,77%	27,31%
Buri	2738	23.627	14,66%	22,52%	3,70%
Riversul	2802	11.736	30,01%	37,65%	10,63%
Itapirapuã Paulista	2870	11.054	49,70%	55,95%	24,50%
Barra do Chapéu	2898	19.771	58,25%	68,26%	0,85%
Bom Sucesso de Itararé	2898	15.418	36,65%	39,72%	0,03%

Redenção da Serra	2964	14.414	74,79%	78,79%	17,09%
Natividade da Serra	3008	10.994	59,24%	58,99%	0,51%
Nova Campina	3090	13.138	19,88%	46,23%	5,85%
Barra do Turvo	3275	12.646	64,24%	68,06%	27,28%
Ribeirão Branco	3312	16.724	32,76%	53,16%	11,18%